SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3565

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023

Certifico que foi realizado no dia 08/05/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023. RICCI SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 49.924.064/0001-78**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:AF2FB9E6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2023

Certifico que foi realizado no dia 08/05/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2023. TANARA VANZ ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.281.333/0001-13**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:863AC945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
Processo nº 03/2023
LEI 14.133/2021

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:
DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor abaixo relacionado:

OBJETO: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento, pareceres, recursos ao CIGA; serviços de assessoria em processos

administrativos, inclusive com criação de legislação para disciplina dos processos administrativos no âmbito do consórcio; acompanhamento de processos administrativos e atendimento das demandas apresentadas pelo TCE-RS, com acompanhamento dos procedimentos; mantença de um profissional sobreaviso para atendimento de demandas de urgência fora do horário comercial. Atendimento presencial em conformidade com a necessidade e/ou solicitação do Consórcio;

CONTRATADA: BÁRBARA SCHWALM DA SILVA, CPF nº 83907874072, RG nº 4085142109, com endereço à Av. Av. Theodoro Zenker, 175, Sala 9 – Centro – Cerro Grande do Sul/RS, Cep. 96.770-000;

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PERÍODO CONTRATUAL: 03 (três) meses, a contar de 08 de maio de 2023;

Butiá, 4 de maio de 2023;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:DC4D57FC

CIGA
EXTRATO DE CONTATO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 01/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 01/2023

Objeto: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento, pareceres, recursos ao CIGA; serviços de assessoria em processos administrativos, inclusive com criação de legislação para disciplina dos processos administrativos no âmbito do consórcio; acompanhamento de processos administrativos e atendimento das demandas apresentadas pelo TCE-RS, com acompanhamento dos procedimentos; mantença de um profissional sobreaviso para atendimento de demandas de urgência fora do horário comercial. Atendimento presencial em conformidade com a necessidade e/ou solicitação do Consórcio.

Valor mensal do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Prazo contratual: 03 (três) meses a contar de 08 de maio de 2023;

Data da Assinatura: 05/05/2023.

Contratada: BÁRBARA SCHWALM DA SILVA, CPF nº 83907874072, RG nº 4085142109, com endereço à Av. Av. Theodoro Zenker, 175, Sala 9 – Centro – Cerro Grande do Sul/RS, Cep. 96.770-000;

São Jerônimo, 09 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:DF27EA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.183/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 2.183/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 1º, da Lei nº 2.173, de 03 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Maratá, em conformidade com as atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 1º, da Lei nº 2.173, de 03 de abril de 2023, que estabelece os prazos e descontos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício de 2023, obedecendo ao seguinte calendário:

I - PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Data de Vencimento	Desconto no IPTU
30/05/2023	10% (dez por cento)

II - PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	Data do Vencimento
1ª	30/05/2023
2ª	30/06/2023
3ª	31/07/2023

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:9B57DD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O Município de Maratá torna público que no dia 13/06/2023, às 10 horas, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para Contratação de empresa(s) para execução das Obras de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização da Estrada Transcitrus – Uricana – Maratá á São José do Sul e da Estrada Vicinal na localidade da Macega, conforme projetos. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:CDF39334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 35/2023 - PE 31/2023

Mariana Pimentel, 09 de maio de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 31/2023 – Objeto: **Aquisição de equipamentos para compor uma academia ao ar-livre.** Propostas até às 08h30 do dia 22/05/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:9D2D9D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS

PUBLICAÇÕES LEGAIS
1) Pregão Presencial 15/2023. Objeto: aquisição de uniformes para integrantes da Banda Marcial. Abertura: 22 de maio de 2023, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 52/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Panasel Artefatos de Cimento Ltda. OBJETO: aquisição tubos de concreto. VALOR: R$55.727,50. Pregão Presencial 13/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2023.
2) ConAsJur 53/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Willers & Willers Ltda. OBJETO: aquisição tubos de concreto. VALOR: R$7.876,00. Pregão Presencial 13/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:E93EA886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.622, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Setor de Inteligência da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a política municipal de segurança pública requer ferramentas e tecnologias com objetivo de propiciar informações e indicadores para tomada de decisões e direcionamento de ações na intenção de propor mais segurança aos munícipes;
CONSIDERANDO que o Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Segurança Pública, vem disponibilizando cursos e recursos financeiros às Guardas Municipais, na área de inteligência, com a intenção de unificar informações entre Governo Federal, Estados e Municípios;

DECRETA:

Art. 1º ° Fica criado o Setor de Inteligência, Contrainteligência e Planejamento e Estatística, vinculado à Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul com servidores do quadro efetivo desta instituição para o desenvolvimento de ações e planejamento.

Art. 2° O Setor, criado na forma do art. 1°, é designado pela sigla "SIC", e é composto pelas seguintes unidades funcionais:
I — Inteligência;
II — Contrainteligência;
III — Planejamento e estatística.

Art. 3° A área de Inteligência terá as seguintes atribuições:
I — Elaborar e apresentar o seu Plano Anual de Ação, observando as diretrizes da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul por meio do seu comando;
II — Coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Segurança;
III — Identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais no domínio de atuação da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul;
IV — Promover a coleta, busca e análise de dados de segurança, alinhando sua atuação com o serviço operacional, no que couber, para a execução de seus planos de ação;
V — Identificar atuações sobre o desempenho das unidades da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul por meio de dados estatísticos;
VI — Abastecer, com informações estatísticas, as decisões nos diversos níveis de gerenciamento da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul, nas questões pertinentes à segurança pública;
VII — Produzir conhecimento para abastecer a gestão, em nível estratégico e tático, para o processo de tomada de decisão e planejamento de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança;
VIII — Buscar a integração dos sistemas de inteligência e de inteligência e de estatística municipal, com banco de dados de ações preventivas, repressivas e institucionais, interligados entre os órgãos estadual e federal de fiscalização e segurança pública;
IX — Propor ao comando da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul critérios de temporalidade e classificação de sigilo de documentos;
X — Zelar e responder pelo patrimônio público colocado à sua disposição;
XI — Articular e colaborar com outras unidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública em assuntos de sua competência;
XII — Assessorar o comando da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul em assuntos de sua competência;
XIII — Executar outras atividades correlatas.

Art. 4° A área de Contrainteligência poderá ter as seguintes atribuições:
I — Executar medidas pertinentes às atividades de contrainteligência visando detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa, bem como as ações que constituam ameaças à Administração Pública;
II — Manter os servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança atualizados com as normas de segurança em vigor, tocante às atividades de inteligência.

Art. 5° A área de Planejamento e Estatística poderá ter as seguintes atribuições:
I — Executar a coleta, busca e análise de dados para produção de conhecimento no campo da segurança pública;
II — Monitorar o efeito das ações da segurança pública no Município;
III — Levantar dados e informações necessárias à tomada de decisão dos diversos órgãos integrantes das Secretarias Municipais de Santa Cruz do Sul, para o cumprimento de suas atribuições legais, com relatórios sobre práticas infracionais, criminais e administrativas;
IV — Salvaguardar os conhecimentos produzidos por meio de medidas de segurança;
V — Identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais à segurança do Município;
VI — Manter a segurança dos arquivos de assuntos sigilosos a responsabilidade da área de inteligência;
VII — Elaborar análise e relatórios estatísticos apontando os números, as variações e a predominância das ocorrências atendidas pela Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul;
VIII — Manter o controle dos boletins de ocorrência registrado pela Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul;
IX — Obter e acompanhar dados estatísticos e informações relativos à segurança pública de interesse do Município;
X — Elaborar estatísticas e indicações sociais para planejamento de ações e decisões de prioridades de segurança do Município, inclusive para guarnecer a Secretaria Municipal de Segurança;

XI — Buscar, organizar e analisar as informações locais sobre criminalidade violência e vulnerabilidade social.

Art. 6° O agente da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul designado para a prestação de serviços no Setor criado por este Decreto, poderá:
I – Deixar de usar uniforme em razão do serviço prestado;
II – A título de identificação, usar distintivo com brasão da instituição e identificação do Setor, conforme os modelos autorizados pelo comando da Guarda Municipal de Santa Cruz do Sul;
III – Flexibilizar o cumprimento do horário de trabalho em razão da necessidade do serviço, conforme autorização do comando da Guarda Municipal;
IV – O agente ficará isento do registro de cartão ponto, devido a flexibilização dos seus horários de trabalho. O cumprimento da sua carga horária, bem como a realização de horas extras serão supervisionadas pelo comando da Guarda Municipal.

Art. 7º Será disponibilizado, para o setor de inteligência um veículo discreto, preferencialmente alugado, a fim de manter a discrição do agente.

Art. 8º Será disponibilizado uma sala para o setor de inteligência, onde somente os agentes lotados neste setor terão acesso, a fim de assegurar o sigilo das informações.

Art. 9° As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:579A6A3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: Engeamb Engenharia Ambiental Ltda (1º). Objeto: exclui alínea "b.1" da Cláusula Terceira do Contrato. Contrato n° 231/PGM/2022. Processo Administrativo n° 186/COMPRAS/2022. Data: 28/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:B6F50447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:
Tomada de Preços nº 20/23 – Execução de PPCI em diversas EMEI´s. DATA: 25/05/23. Recebimento dos envelopes: até 08h30. Abertura: às 09h. Habilitação Prévia até: 22/05/23.
Pregão Eletrônico nº 059/23 – RP Filtros. DATA: 22/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 063/23 – RP Ração e Volumosos para Animais. DATA: 23/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 065/23 – RP Materiais Gráficos. DATA: 22/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
– Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:2CB593DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 19/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. conforme Ata.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:648A637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.617, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE OS CÓDIGOS E AS NOMENCLATURAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.

HELENA HERMANY, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações posteriores em vigor,
CONSIDERANDO a alteração da estrutura administrativa promovida pela Lei 9.245, de 12 de abril de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar esta estrutura administrativa à nomenclatura da estrutura orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

CÓDIGO ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

01. Câmara Municipal
01.01 Unidades Subordinadas
02. Gabinete da Prefeita Municipal
02.01 Unidades Subordinadas
03. Gabinete do Vice-Prefeito
03.01 Unidades Subordinadas
04. Procuradoria Geral
04.01 Unidades Subordinadas
05. Secretaria Municipal de Planejamento e Governança
05.01 Unidades Subordinadas
06. Secretaria Municipal de Administração
06.01 Unidades Subordinadas
07. Secretaria Municipal de Fazenda
07.01 Unidades Subordinadas
08. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
08.01 Unidades Subordinadas
09. Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
09.01 Unidades Subordinadas
10. Secretaria Municipal de Educação
10.01 Unidades Subordinadas
10.02 MDE
10.03 FUNDEB
11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
11.01 Unidades Subordinadas

12. Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal da Saúde

12.02 Manutenção do Plano de Saúde dos Servidores da Secretaria Mun. de Saúde
13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
13.01 Unidades Subordinadas
13.02 Bloco da Proteção Social Básica
13.03 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
13.04 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
13.05 Bloco de Gestão do SUAS
13.06 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
14. Secretaria Municipal de Agricultura
14.01 Unidades Subordinadas
15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
15.01 Unidades Subordinadas
16. Secretaria Municipal de Cultura
16.01 Unidades Subordinadas
17. Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes
17.01 Unidades Subordinadas
18. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
18.01 Unidades Subordinadas
18.02 Prog. Atendimento Habitacional Pró-Moradia, Recursos FGTS
19. Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.01 Unidades Subordinadas
31. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Mun SCS
31.01 Unidades Subordinadas
99 Reserva de Contingência
99.99 Reserva de Contingência

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.514 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:58E129C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.618, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 10 da Lei nº 9.259, de 04 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 2.158.871,70 (Dois milhões e cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

05.01.04.122.0004.1612
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.126.0004.2511
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.267.520,11
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.15.451.0049.1616
CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER MARGARIDA – EP 202140400006
4.4.90.51.00.00.00.00.0706
OBRAS E INSTALACOES R$ 70.018,18
3110332 2837-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202140400006-

4.4.90.52.00.00.00.00.0706
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 18.000,00
3110332 2837-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202140400006-

17.01.27.812.0048.1613
IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO ESMERALDA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 33.601,80
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 120.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 20.004,30
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614
REVIT E MODERNIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 168,61
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.849,95
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 2.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1615
PROJETOS E OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 50,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 100.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI R$ 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 160.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

17.01.27.812.0048.2508
AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 2.657,40
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 125.566,35
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.42.00.00.00.00.0500
AUXILIOS R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 99.583,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 497,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2510
PATROCÍNIO A EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 2.158.871,70

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

13.01.27.812.0048.2508
AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 2.657,40
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 125.566,35
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.42.00.00.00.00.0500
AUXILIOS R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.2509
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 99.583,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 497,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.2510
PATROCÍNIO A EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.1444
IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO ESMERALDA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 33.601,80
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO R$ 120.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 20.002,30
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.1507
REVIT E MODERN PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 168,61
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.849,95
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 2.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.1574
PROJETOS E OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 200.000,00
0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 50,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES R$ 160.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

13.01.27.812.0048.2412
AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUICOES R$ 2.657,40
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 125.566,35
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.50.41.00.00.00.00.0500
CONTRIBUIÇÕES R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.50.42.00.00.00.00.0500
AUXILIOS R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.27.812.0048.2413
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.36.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 99.583,00
0 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 499,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0004.1529

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.126.0004.2468
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.267.520,11
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 2.070.853,52

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO R$ 88.018,18

SUBTOTAL R$ 88.018,18

TOTAL R$ 2.158.871,70
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:293F4950

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.619, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 5º da Lei nº 9.261, de 04 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 1.548.274,57 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ccom o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

15.01.17.511.0028.1057
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS
4.4.90.51.00.00.00.00.0759
OBRAS E INSTALACOES R$ 593.405,29
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

15.01.17.512.0029.1224
REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO COMPLEXO LAGO DOURADO
4.4.90.51.00.00.00.00.0759
OBRAS E INSTALACOES R$ 593.405,28
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

15.01.18.541.0030.1223
PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTINUADA
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 89.000,00
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

3.3.90.47.00.00.00.00.0759
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 1.000,00
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)
3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 221.464,00
0000308 1608-FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADAFMGC

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R$ 1.548.274,57

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS R$ 1.508.274,57
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 40.000,00

TOTAL R$ 1.548.274,57
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:8A031B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.620, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 63.645,39 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

12.01.10.302.0023.1608
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES QUE COMPLEMENTAM O SUS
3.3.50.43.00.00.00.00.0600
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 645,39
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hosp.

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 63.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL R$ 63.645,39

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

12.01.10.302.0023.2438
MANUTENÇÃO DOS RESIDENCIAIS E COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 645,39
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hosp.

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2456
FAMÍLIA ACOLHEDORA
3.3.90.48.00.00.00.00.0662
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 23.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL R$ 63.645,39

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:4DBA8761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 13/2023
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 13/2023, tipo de julgamento, menor preço por lote, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente,** conforme a necessidade de diversas secretarias. Recebimento das propostas no período de **07/05/2023 até 18/05/2023 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **18 de maio de 2023 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de maio de 2023.

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:989B0059

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATO Nº 136/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS.**OBJETO**– O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma roçadeira costal e uma máquina de cortar grama para a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio do município de Alegria-RS. Dispensa n° 083/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição dos equipamentos o valor de R$ 3.896,60 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **CONTRATADA: COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA,** inscrita no CNPJ nº **97.320.451/0101-00**. Data: 08.05.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2DA3511D

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 83/2023, referente ao Processo Administrativo nº 128/2023, datado do dia 08 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA,** inscrita no CNPJ nº **97.320.451/0101-00**, para aquisição de uma roçadeira costal e uma máquina de cortar grama para a Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição dos equipamentos o valor de R$ 3.896,60 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA.

Alegria - RS, 08 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:90629352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Ludinei da Silva Zang ME, CNPJ n° 04.281.458/0001-17. **Objeto:** Fornecimento de peças novas, com garantia de 06 (seis) meses, para conserto do veículo caminhão FORD cargo C2628, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o R$6.515,20 (seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, e fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:837704D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CPP Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n° 35.364.594/0001-02. **Objeto:** Fornecimento de peças novas, com garantia de 06 (seis) meses, para conserto do veículo caminhão FORD cargo C2628, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o R$9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, e fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:ED9ACE02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO Nº 98/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 35.173.318/0001-59. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de materiais e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, para a construção do Ginásio de Esportes – 1ª Etapa, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de execução do objeto contratual, disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de maio do corrente ano, em conformidade com a justificativa/aceite do Setor de Engenharia Municipal, bem como da adequação do CFF relativo à execução da obra.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6F5476FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 – **Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **Empresa:** CAZABEN SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA **Objeto:** Aquisição de bens permanentes, tipo eletrodomésticos. **Valor:** R$ 1.230,00 **Origem:** Processo nº 224/2023, **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 – **Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **Empresa:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA **Objeto:** Aquisição de bens permanentes, tipo eletrodomésticos. **Valor:** R$ 394,00 **Origem:** Processo nº 224/2023, **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 – **Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **Empresa:** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME **Objeto:** Aquisição de bens permanentes, tipo eletrodomésticos. **Valor:** R$ 3.276,00 **Origem:** Processo nº 224/2023, **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 – **Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **Empresa:** E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA **Objeto:** Aquisição de bens permanentes, tipo eletrodomésticos. **Valor:** R$ 10.853,00 **Origem:** Processo nº 224/2023, **Pregão Eletrônico** – Registro de Preços nº 025/2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F8886C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Registro de Preços nº 119/2023
Ata de Registro de Preços nº 119/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos visando ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos na Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) no município de Alvorada, conforme solicitação da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, do Programa Farmácia Cuidar+.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
15	LIXEIRA PLÁSTICA - Lixeiras plásticas de 20L, redonda, com pedal, na cor branca, de 30 cm.	UN	JAGUAR	22	R$ 29,00

Contratado: **ANDERSON VOLPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.596.407/0001-57.

Alvorada, 27 de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:65381D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 94/2023 – Nº 95/2023 – Nº 96/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

Objeto: Contratação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estruturas, para o Evento Encontro Municipal dos Ciganos 2023, que ocorrerá dias 05 e 06 de maio de 2023 a ser realizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude através da Prefeitura de Alvorada no Ginásio Municipal Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3290, Bairro Sumaré, Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SONORIZAÇÃO - FESTA DOS CIGANOS	SERV	1	R$3.900,00	R$3.900,00
2	ILUMINAÇÃO - FESTA DOS CIGANOS	SERV	1	R$2.100,00	R$2.100,00
3	ESTRUTURA - FESTA DOS CIGANOS	SERV	1	R$1.899,99	R$1.899,99

Contratada: KAROLINA PIRES / NEO SOM E LUZ LTDA ME / JP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
Valor Total: R$7.899,99 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:9245397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

Objeto: Aquisição de um certificado digital para o servidor Fabiano de Oliveira da Silva, que atua perante o Poder Judiciário nas pesquisas relacionadas ao Sistema Serasa.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Certificado Digital E-CPF (A3)	UN	1	R$333,60	R$366,60

Contratada: **AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**
Valor Total: R$333,60 (trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:A164D8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2023 – Nº 92/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de sonorização, iluminação, estrutura, gradil e gerador para o Evento 01 de maio de 2023 - Dia do Trabalhador, a ser realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, que ocorrerá na Praça Central de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Sonorização – Dia do Trabalhador	SERV	1	R$4.947,00	R$4.947,00
2	Iluminação – Dia do Trabalhador	SERV	1	R$1.847,00	R$1.847,00
3	Estrutura – Dia do Trabalhador	SERV	1	R$3.390,00	R$3.390,00
4	Gradil – Dia do Trabalhador	SERV	1	R$1.180,00	R$1.180,00
5	Gerador – Dia do Trabalhador	SERV	1	R$3.350,00	R$3.350,00

Contratada: **ANGELICA BANDEIRA QUINA SCHRIEK / ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI.**
Valor Total: R$ 14.714,00 (quatorze mil setecentos e quatorze reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:FF7171B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

Objeto: Curso de capacitação – Lei Paulo Gustavo dos servidores: Jefferson Teixeira dos Santos, Jacqueline Navarro Barboza, Anderson da Silveira Farias, Eliete Wiatrowski.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Curso de Capacitação LEI PAULO GUSTAVO – ESCOLA FAMURS.	SERV	4	R$548,00	R$2.192,00

Contratada: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS FAMURS.**
Valor Total: R$2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:9E2DA0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Objeto: Curso de capacitação – Lei Paulo Gustavo dos servidores: Jefferson Teixeira dos Santos, Jacqueline Navarro Barboza, Anderson da Silveira Farias, Eliete Wiatrowski.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Equipo soro macro gotas adulto.	UN	10.000	R$0,78	R$7.800,00

Contratada: **RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Valor Total: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:00E34D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2855/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, à servidora VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES, matrícula 1988000481, identidade funcional 548-01, cargo de auxiliar administrativo, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.731,53 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação por Tempo de Serviço 26x3% a.a. = 78% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 19/04/2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administraç

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:B7377B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Objeto: Curso de Retenção de INSS, IRRF e Fiscalização de Contratos, para o servidor Gabriel Engel Rocha na sede do IGAM.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO: Curso de Retenção de INSS, IRRF e Fiscalização de Contratos, para o servidor Gabriel Engel Rocha na sede do IGAM.	SERV	1	R$620,00	R$620,00

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**.**
Valor Total: R$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:E07E1B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE RP 331/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Cancelamento da Ata de RP 331/2022, Pregão Eletrônico nº 086/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, visando à renovação e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada.

V – DO APOSTILAMENTO: O presente termo tem como objeto a correção do número da Ata do Registro de Preços no Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022.

Leia-se:
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022.

Contratado: **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26.

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:01F85969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 54/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto de equipamentos utilizados pelos agentes de endemias ao combate à dengue.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Alargador.	PC	1	R$19,44	R$19,44
2	Conexão do separador – Atom. Motorizado 11L saúde	PC	2	R$22,00	R$44,00
3	Conjunto partida completa Tex 54 (Motor Kawasaki)	PC	1	R$473,99	R$473,99
4	Diafragma (ACM Kawasaki)	PC	1	R$62,93	R$62,93
5	Filtro de ar do carburador completo	PC	2	R$181,62	R$363,24
6	Filtro do pescador de combustível – Kawasaki 18Lts	PC	2	R$53,60	R$107,20
7	Kit de vedação da válvula	PC	1	R$26,50	R$26,50
8	Mangueira (Concertos)	PC	2	R$40,00	R$80,00
9	Mangueira de Sucção (ACM Kawasaki)	PC	1	R$32,40	R$32,40
10	Ponta Dosadora Cinza (ACM 6Lts)	PC	2	R$13,60	R$27,20
11	Vela curta p/motor Kawasaki	PC	2	R$80,00	R$160,00

Contratada: **AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Valor Total: R$1.396,90 (um mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:72EAB7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 76/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Objeto: Contratação de serviço de conserto do Relógio Ponto Biométrico, Patrimônio nº 105226, e nº 105227 pertencente a SMOI Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONCERTO DO RELÓGIO PONTO: Relógio ponto biométrico. Modelo: Info Henry Super Fácil ADV R2 Bio Verde + Prox. Patrimônio nº 105226.	SERV	1	R$590,00	R$590,00
2	SERVIÇO DE CONCERTO DO RELÓGIO PONTO: Relógio ponto biométrico. Modelo: info Hery Super Fácil ADV R2 Bio Verde + Prox. Patrimônio nº 105227.	SERV	1	R$550,00	R$550,00

Contratada: **TELLEPONTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**
Valor Total: R$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:3C2F6023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA 010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2023

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de Empresa especializada, para fornecimento de médicos para compor as equipes de Estratégia de Saúde da Família do Município de Alvorada. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE CLEVELÂNDIA – CNPJ 25.066.410/0001-66				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	MÉDICO PARA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). De Segunda-feira à sexta-feira das 08h e 00min às 12h e 00min e das 13h e 00min às 17h e 00min e eventualmente poderão realizar horário estendido durante a semana (02 horas/dia); e/ou, aos Sábados da 08h e 00min às 17h e 00min nas campanhas realizadas pelo município, com carga horária de até 200 hras mensais.	HR	36000	R$ 109,98

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 08 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de maio de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:FBBFA87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5675/2023
OBJETO: registro de preços visando à aquisição de materiais, para a execução da manutenção dos pontos de Iluminação Pública do Município de Alvorada/RS.

Empresa Vencedora do Item 1: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Valor Total: R$33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais)

Empresa Vencedora do Item 2: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda.
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Valor Total: R$49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Empresa Vencedora do Item 2a: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda.
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Valor Total: R$16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

Empresa Vencedora do Item 3: Instalart Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 05.117.514/0001-45
Valor Total: R$42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Empresa Vencedora do Item 5: Instalart Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 05.117.514/0001-45
Valor Total: R$680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 08 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:D0700944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001 / 2023 – CACS FUNDEB - RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB) do município de Alvorada/Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.832/2007, e alterada pela Lei Municipal nº 3506/2021 em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, Torna público o resultado das eleições realizadas presencialmente.

• Patrícia Cerva Câmara - 10 votos

• Marieli da Silva Azevedo - 0 votos

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:D4F44CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 19/2023** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 2423/2023,** O Prefeito de Arambaré torna público que "REVOGA" Pregão Eletrônico. OBJETO: **SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA COM AGENTES POR TURNOS DE 4H30MIN PARA SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2023**. DATA DE ABERTURA DERIA: 12/05/2023 HORÁRIO LIMITE DE ABERTURA SERIA: 09:01 LOCAL: O certame seria realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O decreto de Anulação do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:3600B920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 058/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: SOLLUTIONS INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria em Informática.
VALOR TOTAL: R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: pregão eletrônico nº 019/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:C36A571C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 057/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: GRUPO TELE ALARME LTDA
OBJETO: Serviço de ronda motorizada
VALOR TOTAL: R$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais),
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 012/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:1414CCE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO ESPECIAL VTN 2023

Ofício GP nº 21/2023

Assunto: Informação Valor da Terra Nua (VTN) – Município de Arroio dos Ratos

Ilmo. Sr. Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, dá-se ciência das informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Arroio dos Ratos/RS para o exercício de 2023.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL	VTN – 2023 (R$/ha)
I	LAVOURA APTIDÃO BOA	R$ 22.690,00
II	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R$ 20.400,00
III	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R$ 19.390,00
IV	PASTAGEM PLANTADA	R$ 17.800,00
V	SILVICULTURA / PASTAGEM NATURAL	R$ 20.000,00
VI	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA	R$ 9.900,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável Técnico pelo levantamento: AIRTON JOSÉ SCHEFFEL, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Técnico em Agropecuária, CPF nº 616.777.280-00, CREA-RS-083126 / CFTA 61677728000.
Descrição simplificada da metodologia: elaboração de Laudo Técnico de Avaliação, utilizando método comparativo e critério do valor médio por hectare.
Período de realização da coleta de dados: exercício de 2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2023.

Atenciosamente,

Arroio dos Ratos/RS, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:BA6EF43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA WISLA NUNES SCHMALZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA

PORTARIA Nº 507/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA WISLA NUNES SCHMALZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3480/2023, **CONTRATA** temporariamente a senhora WISLA NUNES SCHMALZ, aprovada em 6° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº07/2023, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por doze meses, podendo ser este prazo renovado por mais doze meses, a contar de 08/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:10D03E95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA JÉSSICA DUARTE

PORTARIA Nº 508/2023.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A CONTRATADA JÉSSICA DUARTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar por termino de contrato, JÉSSICA DUARTE, matricula 5049-0/1, contratada temporariamente no cargo de Servente, a contar de 07/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:293B0314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA A PORTARIA N°468/2023 QUE DEU CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 509/2023.

RETIFICA A PORTARIA N°468/2023 QUE DEU CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria n°468/2023 e**CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ISAC LAGNER DOS SANTOS, matrícula 4903-4/2, cargo de Operário, no dia 20/04/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EFA3B67E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA A PORTARIA N°510/2023 QUE DEU CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

PORTARIA Nº 510/2023

REVOGA A PORTARIA N°510/2023 QUE DEU CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a portaria n°467/2023 que concedeu, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, matrícula 4780-5/1, cargo de Agente Administrativo, no dia 30/03/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3FD1567A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

PORTARIA Nº 511/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia, para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, matrícula 626-2/3, cargo Técnica de Enfermagem, no dia 26/04/2023, para acompanhar o esposo ADÃO CIOTTI, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:40580D24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

PORTARIA Nº512/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois) dias, para a Servidora FRANCIELLI DE ANDRADE, Matrícula 4882-8/1, cargo de Professora, para acompanhar o filho BENTO DE ANDRADE DA COSTA, no dia 07/03/2023 e 20/03/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MAIO DE 2023

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:628CE76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, e, de outro, a instituição bancária/financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.729.369/0001-22, neste ato representada pelos senhores **FERNANDO RIGON**, inscrito no CPF nº 988.509.110-68, portador do RG n.º 4064401054, residente e domiciliado à Rua Dr. Orozimbo Sampaio, nº 52, Centro, Augusto Pestana/RS e **MOACIR FERREIRA ROSSI**, inscrito no CPF 933.742.750-87, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro Progresso – Ijuí/RS, através de credenciamento de instituições bancárias/financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores públicos municipais, na modalidade CONSIGNADO, requisitadas pelos servidores e realizadas e autorizadas junto ao município de Augusto Pestana, fundamentados na Lei Federal nº 8.666/93 que norteia as licitações e contratos administrativos, bem como pela Lei Municipal nº 1947, de 10 de outubro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem, de pleno e mútuo acordo, celebrar o presente aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 01/2019, prorrogando-se sua vigência para mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até o limite previsto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 09/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2019, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 8 de maio de 2023.

_____
Credenciada

_____
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:08A2740A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 624/2023, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 592/2023**, para a contratação da empresa CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.114.183/0001-95, para prestação de serviços de formação continuada para os professores da educação infantil da rede municipal de ensino deste Município, pelo valor total de R$13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 8 de maio de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:63953023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 30/2023
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.114.183/0001-95.
Objeto: Prestação de serviços de formação continuada para os professores da educação infantil da rede municipal de ensino.
Valor: R$13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 08/05/2023 a 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 7345 2022 339039.

Processo Administrativo n.º 624/2023.
Dispensa de Licitação por limite n.º 592/2023.

Augusto Pestana/RS, 8 de maio de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:417A191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021

De um lado, a **COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA**, permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada simplesmente **CERILUZ**, empresa com sede à Rua Reinoldo Scindler, 100, na cidade de Ijuí – RS, inscrita no CNPJ/MF, n.º 87.656.989/0001-74, legalmente representada e identificada ao final, e de outro o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7026777925, inscrito no CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, 98, na cidade de Augusto Pestana – RS, resolvem celebrar este contrato de fornecimento de energia elétrica ao sistema de Iluminação Pública, com base no Processo Administrativo n.º 473/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2021,

CONSIDERANDO QUE:

a) O serviço de iluminação pública é de responsabilidade do MUNICÍPIO.

b) Cabe ao MUNICÍPIO o ônus decorrente dos encargos de iluminação pública, como instalação, consumo, operação e manutenção dos equipamentos e materiais destinados à iluminação pública;

c) A política de iluminação pública deve continuar a ser traçada pelo MUNICÍPIO, inclusive quanto à definição dos planos de expansão;

d) Em fiscalização do processo de obra de número 1547/23, no dia 20/02/2023, na localidade de Esquina Gaúcha foi constatada pela equipe da Ceriluz a instalação de 01 (Uma) nova luminária de vapor de sódio de 70 W e reator de 15 W, conforme dados abaixo:

Dados da lâmpada acrescentada ao contrato:

Lâmpada: Vapor de Sódio.
Potência: 70 W
Reator: 15 W
Localidade: Esquina Gaúcha
Coordenadas Geográficas: Latitude_WGS84: - 28.55814914 / Longitude_WGS84: - 53.99289630
Poste: 69985
Ponto de referência: Próximo da residência do Sr. Ilson Lamberty.

A CERILUZ e o MUNICÍPIO têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO
1.1. Conforme definido no Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Sistema de Iluminação Pública na Cláusula Sexta – Cadastro e Atualizações do Cadastro e Cláusula Sétima – Condições de Faturamento a Ceriluz acrescentará mensalmente na fatura de energia elétrica o consumo referente a lâmpada instalada na localidade de ESQUINA GAÚCHA, totalizando a Potência de 85 Watts, sendo 70 Watts referente a lâmpada e 15 Watts referente as perdas do reator e equipamento auxiliar, calculando o consumo mensal conforme a Cláusula 7 do contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO
2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. A presente alteração passa a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as PARTES e seus sucessores.

3.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

3.3. O Anexo II do CONTRATO vigente passará a vigorar conforme o Anexo I deste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Augusto Pestana/RS, 8 de maio de 2023.

Município de Augusto Pestana
DARCI SALLET

Distribuidora
DIRLEI SCHIAVO
CPF 367.841.680-20

Testemunha:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9D60DCE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE ABRIL/2023 - Contrato: 058/2023. **Objeto**: Aquisição de Palco desmontável/reajustável. **Contratada**: **REI DOS ANDAIMES EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.502.042/0001-10. **Processo**: nº 0051/2023. **Dispensa**: nº 0012/2023. **Valor**: R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Contrato**: 059/2023. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **TRIBU DI ARTEIROS PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, CNPJ nº 13.668.548/0001-56. **Processo**: nº 0056/2023. **Inexigibilidade**: nº 0026/2023. **Valor**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Contrato**: 060/2023. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **CRISTIANO DIAS PINTO RODRIGUES - ME**, CNPJ nº 12.380.484/0001-20. **Processo**: nº 0056/2023. **Inexigibilidade**: nº 0026/2023. **Valor**: R$ 1.000,00 (mil reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Contrato**: 061/2023. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0058/2023. **Inexigibilidade**: nº 0028/2023. **Valor**: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Contrato**: 062/2023. **Objeto**: Prestação de serviços de Consultoria. **Contratada**: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA ME**, CNPJ nº 14.261.603/0001-51. **Processo**: nº 0059/2023. **Dispensa**: nº 0013/2023. **Valor**: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023.

Contrato: 063/2023. **Objeto**: Aquisição de Vasos. **Contratada**: **ELIANE TERESINHA LAKOSKI RACHKE**, CNPJ nº 11.183.855/0001-11. **Processo**: nº 0061/2023. **Dispensa**: nº 0015/2023. **Valor**: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 05 de abril de 2023. **Contrato**: 064/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos. **Contratada**: **JLIMA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 39.674.824/0001-82. **Processo Licitatório**: nº 0024/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0004/2023. **Valor da Hora Médica**: Clínico Geral R$ 112,94 - Especialidades R$ 171,18. Balneário Pinhal/RS, 13 de abril de 2023.**Contrato**: 065/2023. **Objeto**: Aquisição de tambores em aço de carbono para armazenamento de resíduos. **Contratada**: **EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA**, CNPJ/MF nº 10.421.223/0001-86. **Processo Licitatório**: nº 0049/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0012/2023. **Valor**: R$ 16.766,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2023. **Contrato**: 066/2023.**Objeto**: Institucionalização do paciente. **Contratada**: **RESIDENCIAL MEU LAR**, CNPJ nº 18.798.946/0001-00. **Processo**: nº 0063/2023.**Dispensa**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2023. **Contrato**: 067/2023. **Objeto**: Locação de geradores. **Contratada**: **MAC ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**, CNPJ nº 19.540.420/0001-99. **Processo**: nº 0060/2023. **Dispensa**: nº 0014/2023. **Valor**: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de abril de 2023. **Contrato**: 068/2023. **Objeto**: Show Nacional Festimel. **Contratada**: **TIAGO HERCULES DA SILVA**, CNPJ nº 32.555.367/0001-68. **Processo**: nº 0062/2023. **Inexigibilidade**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 70.000,00 (setenta mil) reais. Balneário Pinhal/RS, 19 de abril de 2023. **Contrato**: 069/2023. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0069/2023. **Inexigibilidade**: nº 0030/2023. **Valor**: R$ 600,00 (seiscentos reais). Balneário Pinhal/RS, 27 de abril de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 135/2021**. **Objeto**: Prestação de serviços de operador de central de monitoramento.**Empresa**: **VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Período**: 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024. **Valor**: R$ 33.300,58 (trinta e três mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 05 de abril de 2023. **Apostilamento ao Contrato 001/2022**. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas. **Empresa**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor**: R$ 26.999,46 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).Balneário Pinhal/RS, 20 de abril de 2023. **Aditamento 007 ao Contrato 136/2021**. **Objeto**: Prestação de serviço continuado. **Empresa**: **OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI. Período**: 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024. Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Aditamento 008 ao Contrato 136/2021**. **Objeto**: Prestação de serviço continuado. **Empresa**: **OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI. Valor**: R$ 538.222,35 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Balneário Pinhal/RS, 25 de abril de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 135/2021**. **Objeto**: Criação e desenvolvimento de materiais gráficos. **Empresa**: **OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI. Valor**: R$ 8.978,98 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 03 de abril de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 095/2022**. **Objeto**: Pavimentação com blocos intertravados de concreto na rua Tipio. **Empresa**: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Período:** 14 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023. Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 041/2022**. **Objeto**: Prestação de serviços de assessoria técnica contábil. **Empresa**: **MAUSS CONSULTORIA EM GESTAO LTDA. Período:** 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024. Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2023. **Aditamento 002 ao Termo de Credenciamento 003/2021**. **Objeto**: Serviços de exames laboratoriais, exames de imagem e outros. **Empresa**: **CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Período:** 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:895333AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0024/2023
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0024/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Aquisição de solução de áudio/som para Modernização de Auditório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/05/2023 às 08:30 horas até o dia 19/05/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 19/05/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 19/05/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:932E0280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está **SUSPENSO** o **Processo Licitatório nº 0066/2023, Pregão Eletrônico nº 0020/2023**, que tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção da iluminação pública do Município Balneário Pinhal/RS, para análise de impugnação. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas das 8:30h/12h e das 13:30h/17h, pelo telefone nº (051) 3682.0388. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:4C885265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3626, DE 08 DE MAIO DE 2022

Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.340/2003.

Art. 1° Fica alterada a redação do quadro de cargos de provimento efetivo, constante no art. 3º, Capítulo II - Do Quadro Dos Cargos De Provimento Efetivo, Seção I - Das Categorias Funcionais, da Lei Municipal nº 2.340/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO	HORAS SEMANAIS
...	...	...	...
Vigilante	07	01	40h/s
...	...	...	...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5D9F7860

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3627, DE 08 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Médico clínico geral para o Programa Saúde da Família	01	40 horas semanais	até 24 meses (12 meses podendo ser rescindido ou renovado por mais 12 meses)

Art. 2º O valor da remuneração mensal será o equivalente ao padrão 13A, estando atualmente no valor de R$ 18.858,57 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. O valor da remuneração será reajustado nos mesmos percentuais dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2032 – Manutenção do E.S.F.
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C583C22E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3628, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, institui o Conselho Municipal de Política Cultural, cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Barracão-RS e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Política Cultural de Barracão, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural em arquitetura, arquivo, arte digital, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, cultura afro-brasileira, culturas indígenas, culturas populares, dança, design, literatura, moda, museus, música, patrimônio material, patrimônio imaterial, teatro e demais formas culturais.

Art. 2º O Sistema Municipal de Política Cultural observará os seguintes princípios:
I - reconhecimento e valorização da diversidade cultural do Município;
II - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
III - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
IV - cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
V - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
VI - democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
VII - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VIII - cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
IX - liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
X - territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Art. 3º O Sistema Municipal de Política Cultural é constituído pelos seguintes entes orgânicos:
I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
II - Biblioteca Pública Municipal;
§ 1º O Sistema Municipal de Política Cultural contará com os seguintes instrumentos de suporte institucional:
I - Conselho Municipal de Política Cultural;
II - Plano Municipal de Cultura;
III - Mecanismos Permanentes de Consulta - Fórum Municipal de Cultura e Conferência;
IV - Fundo Municipal de Cultura;
V- Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
VI - Programas de Capacitação e Formação na área cultural.
§ 2º O Sistema Municipal de Política Cultural buscará atuar de forma integrada e através destes, o alinhamento das políticas culturais e o provimento de meios para o desenvolvimento do Município através da cultura.
§ 3º Poderão integrar o Sistema Municipal de Política Cultural organismos privados, com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação na área cultural e que venham a celebrar termo de adesão específico.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural, órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC, com participação paritária do poder público e da sociedade civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do município, tem as seguintes finalidades:
I - formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
II - apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
III - garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação das memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais no município;
IV - defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
V - colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;

VI - criar mecanismos de comunicação permanente com a comunidade, cumprindo seu papel articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder público no campo cultural.
VII - formular diretrizes para financiamento de projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;
VIII - supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Cultura;
IX - promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural.

Art. 5º São Membros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural:
I - 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada dos seguintes segmentos culturais de Barracão:
01 (um) representante do Grupo de Danças Novos Tropeiros;
01 (um) representante do CTG Rincão dos Bergamo;
01 (um) representante do Instituto Humaniza;
01 (um) representante da Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão.

II - 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal de Barracão:
01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.

§ 1º Cada Membro titular terá um respectivo suplente, escolhido da mesma forma e na mesma época que o titular.
§ 2º Caberá a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Presidência do Conselho até que haja eleição própria pela maioria dos votos de seus membros efetivos.

Art. 6º Cada conselheiro(a), titular e suplente, terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução tantas vezes quantas se fizerem necessárias;

Art. 7º O Conselho Municipal de Política Cultural terá a seguinte estrutura organizacional:
I - Coordenação: Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
§ 1º O Conselho Municipal de Política Cultural terá sua Coordenação formada entre seus membros, por meio de eleição direta, por maioria dos votos para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.
§ 2º O Presidente é a autoridade administrativa superior do Conselho, cabendo-lhe dirigir reuniões do plenário, convocar as reuniões e exercer a representação externa, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as resoluções expedidas pelo órgão.
§ 3º Nos casos de faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, e na falta desse pelo Conselheiro mais idoso.
§ 4º O Secretário(a) é o responsável pelo suporte administrativo necessário ao funcionamento do Conselho, bem como a emitir os pareceres, resoluções e redigir as atas de reuniões do conselho, garantindo desta forma a publicidade das decisões.

Art. 8º A ausência em 03 (três) reuniões ordinárias seguidas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, sem justificativa à presidência, implicará em exoneração sumária do Conselheiro.

Art. 9º A participação de todos os membros integrantes no Conselho Municipal de Política Cultural dar-se-á em caráter gratuito, proibida a percepção de qualquer gratificação ou outra forma de remuneração, uma vez ser reconhecida como de relevante valor social.

Art. 10º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é o órgão oficial responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural, e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do Município.

Art. 11º O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, será decenal, aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e regulamentado por Lei.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12º Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.
§ 1º O Fundo Municipal de Cultura é vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.
§ 2º O gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura é o Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º A fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura será exercida pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 13º Constituem-se receitas do Fundo Municipal de Cultura:
I - transferências a conta do orçamento geral do município;
II - transferências realizadas pelo Estado e pela União;
III - receitas diretamente arrecadadas pelas unidades integrantes do Sistema Municipal de Política Cultural;
IV - contribuições de mantenedores, na forma de regulamento específico;
V - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
VI - doações e legados;
VII - saldos remanescentes de projetos e atividades apoiados, bem como devolução de recursos por utilização indevida;
VIII - saldos financeiros de exercícios anteriores;
IX - outros recursos a ele destinados na forma da lei.

Art. 14º O Regulamento do Fundo Municipal de Cultura aprovado pelo Chefe do Poder Executivo definirá:
I - as áreas de enquadramento dos projetos e atividades que poderão ser custeados pelo Fundo Municipal de Cultura;
II - os limites de financiamento;
III - os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;
IV - as formas de prestação de contas.
Parágrafo único. O Regulamento do Fundo Municipal de Cultura deverá ser previamente avaliado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Caberá às unidades integrantes do Sistema Municipal de Política Cultural prover os meios necessários ao desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais através de cursos, palestras, debates e atividades similares.

Art. 16º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 17º O Poder Executivo Municipal promoverá no orçamento vigente as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 18º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 19º Todas as alterações necessárias nesta Lei, ficam autorizadas a serem realizadas por Decreto e Portarias.

Art. 20º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B22F0F64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3629, DE 08 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Recepcionista	01	40 horas semanais	até 31/12/2023

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Art. 2º O valor da remuneração mensal será o equivalente ao padrão 5A, estando atualmente no valor de R$ 1.509,64 (um mil quinhentos e nove reais com sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor da remuneração será reajustado nos mesmos percentuais dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0601 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2032 – Manutenção do E.S.F.
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C2DE55C2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: EBERTZ REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 18.903.866/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa de som e música ao vivo para realizar show/baile gratuito à comunidade, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 29 de maio de 2023 em comemoração ao aniversário do município**.**
VALOR DO CONTRATO: R$4.000,00 (quatro mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 05/05/2022
PRAZO: até 30 de maio de 2023.
MODALIDADE: IEXIGIBILIDADE 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 068/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:1ED7DCD8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

Aditamento do contrato administrativo n° 081/2023, primeiro do contrato, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico 003/2023, tendo como objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para utilização na unidade básica de Saúde. Contratada: ALEXANDRE AUGUSTO VIANA **CNPJ** nº 32.816.440-08. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, houve acréscimo de 2 (duas) unidades do referido item, ou seja, de 10 (dez) tablets para 12 (doze) tablets. Dessa forma, fica reajustado o valor total do contrato de R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). O presente aditivo será ajustado nas dotações orçamentárias específicas pela secretaria solicitante. Valor total atualizado do contrato R$ 45.314,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quatorze com cinquenta centavos).

Barracão – RS, 08 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:86143021

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 005/2023 - tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DO MUNICÍPIO.
Contratada SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:6F3D15BF

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 006/2023 - tendo como objeto: Contratação de empresa para realização de show baile com duração de 03 horas e 30 minutos, sem direito a intervalo, com estrutura de som e iluminação, no dia 29/05/2023, em comemoração ao aniversário de 59 anos do município de Barracão**.** Contratada: **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 03.355.893/0001-86**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:7DF82FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2023 - ELEIÇÕES CONSELHEIRO TUTELAR

Edital de abertura de processo de escolha de Barros Cassal
Edital n. 0003/2023
Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barros Cassal
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES
1. Prorrogasse, o prazo das inscrição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Barros Cassal, em decorrer de não ter atingido o coro mínimo de 10 inscritos. Sem o prejuízo dos já inscritos O prazo será prorrogado em 10 dias a partir da data de publicação desse edital.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6A7EA462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DA FELIZ - APAE FELIZ, CNPJ 92.122.878/0001-18

OBJETO: CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA AUXILIO FINANCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO NAS DESPESAS COM A OBRA CIVIL DE AUMENTO E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS QUE FREQUENTAM A ENTIDADE BENEFICIADA, SEM SUA SEDE SOCIAL, SITO NA AVENIDA DÓRIS JOSÉ SCHLATTER, 30, BAIRRO CENTR, MUNICÍPIO DE FELIZ/RS, NOS TERMOS DO PLANO DE INVESTIMENTOS APRESENTADO PELA CONVENIADA

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE 08 DE MAIO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI MUNICIPAL N° 3.012/2023

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0AEA9437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **24 de maio de 2023, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo materialemão de obra, para a execução deampliação e reforma dos banheiros do parque municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de maio de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C60E51FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato nº 22/2023 - Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências. Dispensa nº 07/2023. Objeto: serviços de captação de recursos e projetos. Valor: R$ 78.663,00. Fundamento: art. 75, XV, Lei nº 14.133/21. Data: 04/04/2023.
Contrato nº 23/2023 - Lar de Idosos Recanto do Sol Ltda. Dispensa nº 08/2023. Objeto: institucionalização de idosos. Valor: R$ 17.000,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 04/04/2023.
Contrato nº 24/2023 - Bioconsul Consultoria e Licenciamentos Ambientais Ltda. Dispensa nº 09/2023. Objeto: elaboração de licença ambiental. Valor: R$ 8.800,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 10/04/2023.
Contrato nº 25/2023 - Bruna Caroline das Chagas. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: oficina de educação física. Valor: R$ 46.800,00. Data: 18/04/2023.
Contrato nº 26/2023 - Adolfo e Enir Assessoria e Consultoria Ltda. Inexigibilidade nº 06/2023. Objeto: assessoria para captação de recursos. Valor: R$ 46.800,00. Fundamento: art. 74, III, a, Lei nº 14.133/21. Data: 24/04/2023
Contrato nº 27/2023 - SW Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. Inexigibilidade nº 07/2023. Objeto: assessoria ambiental. Valor: R$ 76.800,00. Fundamento: art. 74, III, a, Lei nº 14.133/21. Data: 25/04/2023
Contrato nº 28/2023 - Gnoatto Botoni Engenharia e Consultoria Ltda. Dispensa nº 10/2023. Objeto: contagem de tráfego. Valor: R$ 19.000,00. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 25/04/2023.
Contrato nº 29/2023 - Refrigeração Bombril Ltda. Inexigibilidade nº 08/2023. Objeto: locação de banheiro ecológico. Valor: R$ 19.720,00. Fundamento: art. 74, I, Lei nº 14.133/21. Data: 26/04/2023
Contrato nº 30/2023 - Gente Seguradora S/A. Dispensa nº 01/2023. Objeto: seguros veiculares. Valor: R$ 38.475,96. Fundamento: art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data: 26/04/2023.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Contrato Administrativo nº 32/2022 - Águia Monitoramentos Ltda (1º). Dispensa nº 15/2022. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R$ 2.100,00. Fundamento: art. 106 e 107, Lei nº 14.133/21. Data: 19/04/2023.

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:C3755082

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Licitação pública para contratação de serviços de horas máquina para escavação de 12 microaçudes. Convênio FPE nº 903/2022 - Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural. Sessão pública: 19/05/2023 às 10h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.bomretirodosul.rs.gov.br.

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:A47C4151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 199/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2022

Espécie: Contrato de aquisição nº 199/2023 (SMED)

Objeto:É objeto deste instrumento a aquisição depacotes defolha de ofício,o qual integra o Pregão eletrônico nº 30/2022.

Valor total do Contrato: R$ 11.190,00(onze mil, cento e noventa reais).

Data da Assinatura:02/05/2023

Contratada: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS, inscrito no CNPJNº 83.413.591/0003-18, Rua Dois de setembro, 305-Blumenau -SC, CEP: 89.052-000, Fone: 47-3331-5656, Responsável: Giovani Surdi Debastiani.

Butiá, 02de maiode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:67958635

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 200/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 200/2023 (SMS)

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal/gás medicinal, com comodato dos equipamentos, pelo Sistema de Registro de Preços

Valor total do Contrato: 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais)

Data da Assinatura:03/05/2023.

Contratada: NORMA PEREZ DE MAMAN-CNPJ Nº 08.596.030/0001-14, Rua Pinheiro Machado, 237-Vila Julieta-Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 03 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C14FB2FE

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação emergencial nº 64/2023Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 201/2023(Obras)

Objeto: Contratação deserviços, comoa execução de trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, sendo por 220 horas mensais, sob a orientação da Secretaria de Obras e Saneamento, pelo período de 2meses, a contar da data da assinatura, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor total do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura:04/05/2023

Contratada:ROGÉRIO DA SILVEIRA PAZ - MEI, incrita no CNPJ nº 47.540.966/0001-85, localizada a Rua Tiradentes, nº 449, Poço 5, Butiá/RS

Butiá, 04 de maiode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0E41D359

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 202/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 202/2023 (SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 17.972,50 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.

Data da Assinatura:05/05/2023.
Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá,05 de maiode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:06124CFB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 203/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e vendanº 203/2023(SMAS)

Objeto: Aquisição de insumos para Padaria Comunitária.

Valor total do Contrato: R$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura:05/05/2023

Contratada: DINÂMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA– CNPJ n° 27.243.746/0001-82, IE: 131/0156015

Butiá,05de MAIOde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:53FFA029

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 204/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e vendanº 204/2023(SMAS)

Objeto: Aquisição de insumos para Padaria Comunitária.

Valor total do Contrato: R$ 1.855,50 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos),

Data da Assinatura:05/05/2023

Contratada: G**IRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 32.248.895/0001-74, Rua Davi Canabarro, 64, Centro, General Câmara-RS, CEP: 95.820-000

Butiá,05de MAIOde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DD10C96B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 205/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e vendanº 205/2023 (SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é a aquisição de02veículospara a saúde , o qual integra o Pregão eletrônico nº 31/2022

Valor total do Contrato:R$ 198.990,00(cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura:05/05/2023

Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 00.485.542/0001-00, Av. Dr. Nilo Peçanha, 3000, Chácara das Pedras, Porto Alegre-RS, CEP: 91.330-001

Butiá,05 de maiode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E418ABA0

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra, visando à prestação de serviços diversos, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas até o dia 19/05/2023 às 09:30h e disputa dia 22/05/2023 às 09:30h e 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 ou email pregao_butia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 09 de maio de 2023;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D0CA8AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 59.267, DE 04 DE MAIO DE 2023.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Manter a servidora **SOLANGE CARINA BLAUTH,** matrícula nº 10938, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito para o cargo de **Diretor da Divisão de Fiscalização,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 03 de maio de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4EDC04C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.264 DE 03 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO RUARO PETZINGER** para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1569CC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.268 DE 05 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **GIOVANE DE MELLO NORONHA** para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A1DBC0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.266, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **DEBORA DIAS STEFFEN**, matrícula nº 11685, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, com DCA, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de maio de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B5279A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.270, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

Considerando a Portaria nº 58.756, de 03 de março de 2023, que ampliou a jornada de trabalho da servidora Patrícia Fagundes em 10 horas semanais,

R E S O L V E:

Altera a ampliação da jornada de trabalho da Professora **Patrícia Fagundes,** matrícula 13993, para 20 horas semanais, no período de 08 de maio de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2ABB9094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 169/2023, CH 005/2022. Prestação de serviços de exames de imagem. Vigência: 12 meses a contar de 11/04/2023. Valor: R$ 4.500,00. Em favor de UNIMED VALE DO SINOS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA

Contrato 173/2023, TP 007/2023. Obra de reforma da EMEF Presidente Vargas. Vigência: 08 meses a contar de 14/04/2023. Valor: R$ 137.380,96. Em favor de ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contrato 177/2023, IL 062/2023. Contratação de Cinemagia 3D para a 9º Semana da Ciência e Tecnologia. Vigência: 05 meses a contar de 10/04/2023. Valor: R$ 5.040,00. Em favor de ECO 3D LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Contrato 178/2023, DL 038/2023. Prestação de serviço na realização de 200 (duzentos) testes laboratoriais para detecção de arboviroses (dengue, chikungunya e zika). Vigência: 12 meses a contar de 11/04/2023. Valor: R$ 16.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR.

Contrato 180/2023, CH 001/2023. Prestação de serviços de exames de diagnósticos em laboratório de análises clínicas, para os usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: 12 meses a contar de 11/04/2023. Valor: R$ 1.113.072,96. Em favor de LABORATORIO BIOANALISYS DE PESQUISAS CLINICAS LTDA

Contrato 182/2023, DL 040/2023. Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, no Município de Campo Bom /RS. Vigência: 03 meses a contar de 12/04/2023. Valor: R$ 474.000,00. Em favor de ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA,

Contrato 146/2023, CP 013/2022. Execução da obra de ampliação e reforma no subsolo do Hospital Lauro Reus. Vigência: 10 meses a contar de 14/03/2023. Valor: R$ 1.180.289,22. Em favor de CONSTRUTORA ANJO LTDA.

Contrato 186/2023, TP 009/2023. Reforma da unidade básica de saúde 4 colônias. Vigência: 08 meses a contar de 18/04/2023. Valor:

R$ 221.004,20. Em favor de COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contrato 188/2023, TP 010/2023. Obra do túnel interativo e fonte luminosa do novo Parcão. Vigência: 08 meses a contar de 24/04/2023. Valor: R$ 965.546,07. Em favor de AREA CRIATIVA SERVICOS E PRODUCOES LTDA

Contrato 187/2023, CP 004/2022. Doação com encargos do imóvel localizado no lote nº 05, composto pelo terreno da quadra 05, área de 2.520 m², matrícula nº 30.051, sendo este pertencente ao lote nº 3 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Vigência: 24 meses a contar de 19/04/2023. Firmado com FERDINANDO ADILIO ASCOLI

Contrato 189/2023, DL 043/2023. Contratação de Instituição de Ensino para prestação de serviços de oficinas pedagógicas e robótica para o contraturno escolar. Vigência: 07 meses a contar de 20/04/2023. Valor: R$ 119.760,00. Em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

Contrato 191/2023, PE 037/2023. Prestação de serviços de manutenção de condicionares de ar para o Complexo CEI e Secretaria de Finanças. Vigência: 02 meses a contar de 25/04/2023. Valor: R$ 12.750,00. Em favor de VITOR DIOGO WENDLING

Contrato 190/2023, IL 064/2023. Formação pedagógica com o tema "Imersão em Aprendizagem Criativa", para coordenadores e professores das escolas fundamentais da rede municipal de ensino. Vigência: 01 mês a contar de 20/04/2023. Valor: R$ 5.000,00. Em favor de APRENDIZAGEM CRIATIVA E NA ELIMU LTDA.

Contrato 192/2023, DL 046/2023. Prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material para recuperação do teto do trailer da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02 meses a contar de 26/04/2023. Valor: R$ 5.500,00. Em favor de BARBICAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Contrato 194/2023, DL 047/2023. Prestação de serviço na locação de 04 (quatro) pirâmides para o evento "Esporte em Ação" no dia do trabalhador. Vigência: 01 mês a contar de 25/04/2023. Valor: R$ 7.900,00. Em favor de F7 EVENTOS LTDA.

Contrato 195/2023, DL 045/2023. Contratação de Instituição de Ensino para prestação de serviços de oficinas pedagógicas de inglês em contraturno para as escolas da rede municipal, no período de abril a dezembro de 2023. Vigência: 08 meses a contar de 26/04/2023. Valor: R$ 38.400,00. Em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

Contrato 199/2023, PE 038/2023. Contratação de empresa para locação de sistema para análise da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Vigência: 12 meses a contar de 27/04/2023. Valor: R$ 9.900,00. Em favor de CITTA INFORMÁTICA LTDA

Contrato 200/2023, TP 001/2023. Contratação de empresa/profissional especializado na elaboração de projetos básico para elaboração de PPCI nas escolas da rede municipal. Vigência: 90 dias a contar de 28/04/2023. Valor: R$ 27.885,53. Em favor de A S PINTO LTDA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A4F5C768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 051/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos residentes na zona rural.
FORNECEDOR: KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 97.108.757/0001-35.
VALOR TOTAL: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C65DA511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO COMPEDE 003/2023.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Campo Bom e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPEDE do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal 5.320 de 09/08/2022, que reedita o COMPEDE de Campo Bom, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e,
Considerando a Resolução No. 001 de 06/12/2022, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no RS, e dá outras providencias,
Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei Municipal Nº 5.320 de 09/08/2022, que define sobre a convocação e organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) e,
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município, **resolve:**

Artigo 1º - Convocar a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** no município de Campo Bom.

Artigo 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no município de Campo Bom, no dia 15/06/2023, das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 hs, na Câmara de Vereadores, *localizado na Rua Lima e Silva, 68 – Centro – Campo Bom - RS.*

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: **"Cenário Atual e Futuro na Implantação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo".**

Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e Documento Orientador para Organização das Conferências.
Artigo 5º - A "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA" será presidida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 7º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 8º - Fica delegado o COMPEDE para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 02 de maio de 2023

CAROLINI CONSTANTINO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AC8CF7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.421, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL/DST/HIV/SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para comporem o Comitê de Mortalidade Materno Infantil/DST/HIV/Sífilis/Hepatites Virais do município de Campo Bom os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUZANA AMBROS PEREIRA - Titular
LUANA CAROLINE SCHNORR - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
SOLANGE CARINA BLAUTH - Titular
MARIA APARECIDA CARDOSO KLEIN - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NATALIA BRAUM - Titular
MOGAR DAMASCENO MIRANDA - Suplente

IV - REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VERA LÚCIA DE LIMA RIBAS - Titular
LUANA LETÍCIA DA SILVA - Suplente

V - REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO RÉUS
MARRI ANDRESSA HILBERT DE SOUZA - Titular
LUANA DANIELA DE SOUZA ROCKENBACK - Suplente

VI - REPRESENTANTES DO PODER POLICIAL
NÁDIA TACIANA SILVEIRA SILVA - Titular
CLAUDIA DANIELLE BECKER - Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO BOM
LUCIANE WEBER - Titular
JANETE VIEIRA DA CUNHA - Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
MARGARIDA TEREZINHA PORT - Titular
MARIVANE PADILHA DE OLIVEIRA - Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARTA REJANE SERINI - Titular
FERNANDA TAIS HENZ GOMES - Suplente

X - REPRESENTANTES DO SAE/CTA/AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA
IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG - Titular
FÁBIA RAFAELA CORTELETTI - Suplente

XI - REPRESENTANTES DO PROGRAMA DA CRIANÇA (PC)/ PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)/ CRIANÇA FELIZ (CF)
MARLUCI BOHES - Titular
CAROLINA TEIXEIRA BECKER RITT - Suplente

XII - REPRESENTANTES DAS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CRISTINA LUCIA CORRÊA - Titular
VANESSA LAÍS SCHNEIDER - Suplente

XIII - REPRESENTANTES MÉDICOS (AS) DA REDE MUNICIPAL
MARLENE LOIDE ARAIS - Titular
FELIPE TORQUATO SCORSAFAVA BEZERRA - Suplente

XIV - REPRESENTANTES ENFERMEIROS (AS) DA REDE MUNICIPAL
ALINE ROOS - Titular
ANA CLARISSA NERLING - Suplente

XV - REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
CLAUDIO FREITAS GONÇALVES - Titular
TATIANA NUNES FIGUEIRA - Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.253, de 17 de janeiro de 2020 e suas alterações subsequentes.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:52369C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público que foi adjudicado e homologado no dia 21/03/2023 o processo de Tomada de Preços nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DA PISTA DE SKATE, tornando vencedora a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total global de R$ 390.061,23 (Trezentos e noventa mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CDB5E036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.271, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a professora da Educação Infantil **FERNANDA SOMAVILLA FILLMANN**, matrícula nº 10957, como

Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8FAA6514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.269, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil **FABIULA RAQUEL BLASI KRUMENAUER**, matrícula nº 8674, designada por meio da Portaria nº 56.894, de 21.09.2022, a partir de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:922F99A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 05/2023 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/06/2023 a 30/06/2023, nos locais abaixo discriminados**:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Av. Dos Municípios, 755 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 4701 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 5238 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 5915 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga

Campo Bom, 08 de maio de 2023.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:796D9516

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº 734/2023, RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a servidora **ELOÍSA WINTER** do cargo de **COORDENADOR DA EQUIPE DO TRANSPORTE DA SAÚDE**, sendo o último dia de trabalho dia 08 de maio 2023.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:78F5C8F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 429/2023 – CONCORRÊNCIA N° 005/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 13.06.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para contratação de empresa especializada para revitalização e reestruturação da Av. Paraguassú, no trecho 1 compreendido entre a Av. Brasil e a divisa do Distrito Praia do Barco com o Distrito de Capão Novo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C96DA9FE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 430/2023 – CONCORRÊNCIA N° 006/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 14.06.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de

empresa especializada para revitalização e reestruturação da Av. Paraguassú, no trecho 2 compreendido entre a divisa do Distrito Praia do Barco até a Av. das Gaivotas no Distrito de Capão Novo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:214F47BC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5156/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.05.2023 às 14h até o dia 12.05.2023 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Leitores de Código de Barras para a Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A407C706

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5447/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.05.2023 às 14h até o dia 12.05.2023 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Bobinas de Papel Térmico para o Totem Emissor de Senhas do Centro Administrativo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5133F05F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5300/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.05.2023 às 14h até o dia 12.05.2023 às 16h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Uniforme dos servidores do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores - CCZV.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:16737BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 280/2023
Dispensa de Licitação nº 18/2023

Objeto: Personalização colorida, e costura de 1.200 sacolas de tecido em algodão cru, o qual será fornecido pelo Município, para distribuição às famílias do Município. A arte a ser serigrafada foi desenvolvida pelo Departamento do Meio Ambiente em conjunto com o Conselho Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura.
Contratado: WRF Comércio e Representações Ltda, CNPJ 04.540.261/0001.55
Contrato nº: 31/2023 de 08/05/2023.
Valor Total: R$ 5.988,00, correspondendo ao valor de R$ 4,99 por sacola.
Vigência: 60 dias a contar da assinatura.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1F4D5A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 201/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 016/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **ANGELITA INES VIVAN 016350720-18**, inscrito no **CNPJ sob nº 25.146.130/0001-68**, com sede na Rua Padre Guilherme Postal, n°. 445, centro, na cidade de São Jorge/RS, CEP 95.365-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para taça de Cooperação Categoria de Base 2023. O valor estimado a ser pago será de R$ 3.240,00 valor total..

Caseiros/RS, 08/05/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:C8218213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 044/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Crsitovão, no municipio de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retro IV**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de **R$ 23.761,87**valor total..

Caseiros/RS, 08/05/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:3D818494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resolve:Autorizar dispensa de licitação nº 045/2023. Objeto: O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, prestação de serviços de profissional formado em musica, para executar repertório de músicas para os encontros do grupo da terceira idade do CRAS. Valor total Mensal **R$ 600,00** . A contratação será com a pessoa jurídica de **VINICIUS DE ANDRADE 01865264075**, inscrito no CNPJ sob nº 20.610.675/0001-60, com sede na Rua José Cirino Rodrigues, n° 617, centro, cidade de

Caseiros -RS, CEP 95.315-000.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:4766229E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº. 02/2023
PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível técnico e superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pelas Leis Municipais 2.909/2019 e 3.076/2022, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2023.

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	CR
TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 09/05/2023 à 17/05/2023**,** no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 02/2023, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 08 de maio de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:DD3418F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS

Considerando o exposto no artigo 175 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação;
Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico, que compreende, entre outros segmentos, o abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo competência do Poder Público a oferta desses serviços de modo eficiente, adequado e satisfatório em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários.
Considerando as premissas e metas estabelecidas na Lei federal n. 14.026/2020, onde foram fixadas as obrigações de atendimento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até o ano de 2033, o município de Charqueadas, devido à sua incapacidade financeira frente aos investimentos necessários, bem como o Contrato de Programa 074 firmado com a CORSAN não atender as metas de universalização, estar em condição irregular, não contemplar os serviços de manejo de resíduos sólidos, que a estatal foi privatizada o que ensejou a extinção do contrato com o Município, optou por realizar a concessão à iniciativa privada dos referidos serviços.
Considerando que a Lei Municipal Nº 3.431/2023 que institui a política municipal de saneamento básico, cria o conselho municipal de saneamento básico, cria o fundo municipal de saneamento básico, dispõe sobre a prestação dos serviços de saneamento básico, autoriza sua encampação e concessão, e dá outras providências, autoriza o Município a delegar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de procedimento licitatório.
Considerando os estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE), bem como a revisão do Plano Municipal de Saneamento concluíram que a necessidade de investimentos da ordem de R$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), para que sejam cumpridos os princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, para a prestação universal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma adequada;
Considerando que os recursos orçamentários do Município são insuficientes para fazer frente aos investimentos necessários e cumprir com os prazos e metas estabelecidos na legislação federal;
Considerando que o Município não dispõe de taxa de lixo para os serviços de coleta e transporte de resíduos, em afronta à Lei Federal n. 11.445/2007;
Considerando que o Município é o responsável pelo planejamento e fiscalização dos serviços de saneamento básico, inclusive de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e que estabeleceu normas para a prestação adequada dos serviços e regulação para satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento, prevenindo e reprimindo o abuso do poder econômico e definindo tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do futuro contrato e modicidade tarifária, conforme legislação de regência;
O Prefeito do Município de Charqueadas/RS, com fundamento nos artigos 5º e 16º Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, vem apresentar a justificativa da conveniência de outorga da concessão do serviço público de abastecimento de água, esgotamento sanitário do Município e manejo de resíduos sólidos, que compreende: a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades; infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no

meio ambiente; o prazo da mencionada concessão será de trinta e cinco anos, c) manejo de resíduos sólidos: constituído pelas atividades especializados operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais e industriais similares aos domiciliares e originários dos serviços de limpeza urbana.

Analisando as vantagens e desvantagens, dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços de saneamento básico, autoridades municipais concluíram como mais adequado à população de Charqueadas a realização de licitação pública para contratar empresa concessionária, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia, especialmente em contraste com o grande volume de investimentos necessários e em desacordo com os recursos disponíveis.

As dificuldades enfrentadas pelo Município decorrem de fatores tais como capacidade limitada de endividamento do Município, falta de acesso a financiamentos, e incapacidade de acompanhar a evolução tecnológica e demais dificuldades típicas das organizações públicas.

A alternativa representada pela concessão, nos moldes da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle municipal, a ser exercido por entidade reguladora especificamente destinado para exercer as funções de planejamento, regulação e fiscalização, assegurando, dessa forma o equilíbrio que deve subsistir entre os direitos e deveres do poder público, dos usuários e da concessionária, conforme dispõe a mencionada lei federal.

A opção pela concessão se justifica pela sua intrínseca capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, a realização dos vultuosos investimentos necessários para a prestação do serviço de água e esgoto nos termos da legislação pertinente. Apenas nos próximos 11 (onze) anos serão necessários mais de 111 milhões de reais para regularizar plenamente o abastecimento de água e implementar o sistema de esgotamento sanitário.

As tarifas que serão praticadas pela concessionária, serão definidas a partir de análise específica do ente regulador, garantindo assim condições corretas de preservação da saúde pública e do meio ambiente e ensejando perspectivas extraordinárias para o desenvolvimento social e econômico e o bem-estar da população de Charqueadas.

Charqueadas, 09 de maio de 2023.

Prefeito do Município de Charqueadas

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:8B5C7948

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

EXTRATO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Prefeito, comunica que realizará Consulta Pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, para colher sugestões e contribuições para o Projeto de CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

As informações sobre o projeto de concessão, bem como o formulário de modelo de questionamentos e o regulamento com a forma de participação na Consulta estarão disponíveis no sítio eletrônico do Município
(https://https://www.charqueadas.rs.gov.br/artigo/32293/saneamento)
a partir de 09/05/2023. A data da audiência pública será em 22/05/2023, e o regulamento, horário e local, estarão disponíveis no sítio eletrônico e no átrio da Prefeitura e as contribuições poderão ser encaminhadas no período entre 10/05/2023 e 12/06/2023.

Charqueadas, 09 de maio de 2023

ODAIR FAGUNDES
Presidente Comitê Programa de Parcerias

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:85C82EB1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/21 e art. 11 da Lei nº 11.445/2007, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 22/05/2023
HORÁRIO: 09:00hs
LOCAL: Av. Farroupilha, n. 345. Bairro Centro. Charqueadas, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar da audiência será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.
2. A minuta do edital e anexos estará disponível aos interessados, no portal da Município, no endereço eletrônico: https://www.charqueadas.rs.gov.br/artigo/32293/saneamento
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
4. A Audiência será presidida pelo Sr. Odair Fagundes – Presidente Comitê Programa de Parcerias.
5. A Mesa poderá convocar até o limite de 3 pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a. Abertura e Explicação – A abertura será realizada pelo Sr. Odair Fagundes – Presidente Comitê Programa de Parcerias, auxiliado pela equipe técnica;

b. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Contratação, pela menor tarifa, de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, nos termos de licitação na modalidade Concorrência.

c. Contribuições – Será dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, limitados a número máximo de 20, para que tirem exponham suas contribuições; e

d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser anexada a lista de presença.

10. A Audiência Pública terá a duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério da mesa diretora;
11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 3 (três) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados.
12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 331 do Código Penal (desacato) e demais normas aplicáveis.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Charqueadas, 09 de maio de 2023.

ODAIR FAGUNDES
Presidente Comitê Programa de Parcerias

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:EA9F53D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 43/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para escolas da rede municipal de ensino.
Fase: Deserta, não houve interessados.
Data: 04 de maio de 2023.

Dispensa de licitação nº 44/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: RODINEI AGOSTINI, CNPJ nº 03.228.557/0001-72.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de mensagens institucionais em jornal de circulação regional, referente ao Dia do Trabalho e Dia das Mães, com o intuito de homenagear os munícipes charruenses.
Valor total estimado: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Dotação orçamentária: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.04.131.200.2031.3.3.3.90.39.00 (169) – Outros Serviços de Terceiros.
Data: 26 de abril de 2023.

Dispensa de licitação nº 45/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para manutenções no caminhão prancha de placa IMZ7479 da Secretaria de Obras e Viação.
Valor total estimado: R$ 778,67 (setecentos e setenta e oito reais com sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.90.30.00 (226) – Material de consumo.
Data: 27 de abril de 2023.

Dispensa de licitação nº 47/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: RAZERA AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 88.910.252/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenções no Trator Valtra BM 125.
Valor total estimado: R$ 7.873,20 (sete mil oitocentos e setenta e três reais com vinte centavos.
Dotação orçamentária: 08.02.20.608.802.2072.3.3.3.90.30.00 (324) – Material de Consumo; 08.02.20.608.802.2072.3.3.3.90.39.00 (325) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Data: 02 de maio de 2023.

Dispensa de licitação nº 49/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para manutenções na motoniveladora case e do carregador 12D da Secretaria de Obras e Viação.
Valor total estimado: R$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.90.30.00 (226) – Material de consumo.
Data: 02 de maio de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:6BB43F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 05/2022. Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional. Abertura das propostas às 09h do dia 22/05/2023. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 08 de maio de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:95865C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 04/2023
OBJETO: Contratação de empresa por visando a inclusão de cargo de Arquiteto no concurso público devido o mesmo não ter constado na programação inicial de cargos a serem realizados no concurso conforme processo administrativo nº 94/2023 realizado para os demais cargos
CONTRATO: Nº 108/2023
VALOR: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 00.849.426/0001-14

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:05BFFB3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 178,32 m² onde se encontra instalado o Ambulatório de Saúde Mental e Sala de Fisioterapia, localizado na Rua Cel. Raul de Oliveira, nº 543, térreo, centro Chiapetta/RS.
CONTRATO Nº 109/2023
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: VILSO PIAS

CPF: 190.323.230-91

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4BCDDADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão de obra visando a revisão preventiva e corretiva do veículo ônibus Iveco placa IWJ 6187, lotado no transporte escolar sendo que esse veículo deve estar em perfeitas condições de trafegabilidade para a segurança de alunos e professores
CONTRATO Nº 110/2023
VALOR: R$ 15.537,00 (Quinze mil quinhentos e trinta e sete)
CONTRATADA: JESSICA HEINEMANN
CNPJ: 41.259.479/0001-62

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:03457921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra, de forma contínua, para prestação de serviços de Motorista Escolar, Inspetor de aluno (Monitor) e Recepcionista em geral, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos
CONTRATO: Nº 106/2023
VALOR: R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) por vaga preenchida
CONTRATADA: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION EIRELI
CNPJ: 21.514.277/0001-02
CONTRATO: Nº 107/2023
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por vaga preenchida (monitor); 3.040,00 (três mil e quarenta reais) por vaga preenchida (recepcionista)
CONTRATADA: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA
CNPJ: 00.976.595/0001-15

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DBCFBA66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material de consumo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 08/2023 / Processo Licitatório nº 87/2023
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 11.776.334/0001-78, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:06E3732B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material odontológico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2023 / Processo Licitatório nº 88/2023
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 11.776.334/0001-78, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA, CNPJ: 01.735.549/0001-97, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE, CNPJ: 91.083.212/0001-35
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:3615D9C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$, R$ 0,39/Litro, no item óleo diesel S10, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 de 27/10/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
Valor passa a vigorar a partir de 20/02/2023
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:3F7DA055

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e mão de obra para reparos no Trator MF4291, Lotado na Secretaria de Agricultura – Patrulha Agrícola, visando o perfeito funcionamento do mesmo.
CONTRATO Nº 111/2023

VALOR: R$ 18.076,00 (Dezoito mil e setenta e seis reais)
CONTRATADA: JESSICA HEINEMANN
CNPJ: 41.259.479/0001-62

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F764CA59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de armário para o setor de Recursos, tendo em vista a mudança de sala do setor de RH, se faz necessário a aquisição de móveis (armários) para acomodação da documentação para uma melhor organização do setor
CONTRATO Nº 112/2023
VALOR: R$ 9.650,00 (Nove mil seiscentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: FABIO JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 30.928.119/0001-90

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:6BBBFD55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 154/2023, de 08 de maio 2023.

Revoga Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar ampliação da carga horária da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Carga Horária
Ana Paula Dressler dos Santos	20h semanais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:FF5657F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 156/2023, de 08 de maio de 2023.

Nomeia Diretor Municipal de Trânsito.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* o Servidor Efetivo **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, Agente de Controle Interno, responsável pela Divisão de Trânsito do Município**,** como *Diretor Municipal de Trânsito*.
Art. 2º – O servidor fará jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor do FG-2.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário**,** esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:E5BE80D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 155/2023, de 08 de maio de 2023.

Revoga Função Gratificada de Diretor Municipal de Trânsito.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Função Gratificada de *Diretor Municipal de Trânsito*, desempenhada pelo servidor Leomar Birkan da Silva, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 047/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:A032B6AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 067/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 067/2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área destinada especificamente à implantação de Central Geradora hidrelétrica no Município de Coronel Bicaco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica local e

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **CGH NOROESTE LTDA**;

CONSIDERANDO o relevante interesse econômico e social demonstrado pela requerente visando a geração de energia elétrica por fonte renovável através de CGH (Central Geradora Hidrelétrica) para a distribuição nas áreas rurais e urbanas do Município;

CONSIDERANDO o interesse local e regional pelo programa de geração de energia elétrica através de CGH;

CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública é um ato administrativo que deverá emanar do Poder Executivo, conforme art.6ºdo Decreto-lei nº3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação e instituição de servidão administrativa por utilidade pública;

CONSIDERANDO que a declaração de utilidade pública para instituição de servidão administrativa tem o propósito de facilitar a liberação fundiária de maneira a permitir a construção de Linhas de Transmissão, Linhas de Distribuição e Linhas de Transmissão de Interesse Restrito de Central de Geração;

CONSIDERANDO, que o instituto jurídico da servidão administrativa implica na manutenção do direito à propriedade da área de terra atingida e o proprietário permanece em posse do imóvel e com o título das terras, porém ele passará a ter restrições no seu uso, mediante o pagamento de PRÉVIA E JUSTA indenização por parte da proprietária do empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social o local do empreendimento de uma Central Geradora Hidrelétrica, no MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO, com coordenadas de barramento ***27º56'41.56"S*** e ***53º38'18.73"O***

Parágrafo Único - A declaração de utilidade pública não exime a empresa proponente de obter todas as licenças, projetos e documentos necessários ao empreendimento.

Art. 2º A licença ambiental, estudos técnicos e a compensação de possível dano ambiental gerado pela instalação do empreendimento ficarão sob a responsabilidade da empresa proponente junto aos órgãos competentes da União, Estado e/ou Município.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade de desapropriação de imóveis na área do empreendimento, quaisquer indenizações pecuniárias decorrentes desse ato serão de responsabilidade da empresa proponente, nos termos da legislação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B90034D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 068/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 068/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI N° 1499/02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC, DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jurandir da Silva, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:
I — Coordenar e executar as ações de defesa civil;
II — Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III — Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
IV — Elaborar plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade; bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V - Prever recursos Orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI — Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;
VII — Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII- Propor a autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC — Conselho Nacional de Defesa Civil;
IX —Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações em situações de desastres;
X — Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI — Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII — Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII —Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV — Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos, puserem em perigo a população;
XV — Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI — Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII — Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios;
XVIII — Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC —Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.
Art. 3° - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I — Coordenador
II — Conselho Municipal

III — Secretaria
IV — Setor Técnico
V — Setor Operativo
Parágrafo Único — O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal; de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da COMDEC compete:
I — Convocar as reuniões da Coordenadoria,
II —Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III — Propor planos de trabalho;
IV — Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções,
V —Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI — Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõem da COMDEC,
Parágrafo Único — O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das Qualidades da entidade, observados os termos legais.
Art. 5º - o Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
representante da Câmara dos Vereadores;
representante da Emater;
representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
representante da Secretaria Municipal de Agricultura,
representante da Associação de Pequenos Agricultores,
representante do Gabinete do Prefeito Municipal
representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais.

§1º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
§2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.
Art. 6º - À Secretaria compete:
I — Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II — Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico compete:
I — Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II — Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III — Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV — Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.
Art. 8º - Ao Setor Operativo compete:
I — Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;
II — Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas, colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 — Os recursos do fundo especial para a defesa civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
diárias e transporte,
aquisição de material de consumo;
serviços de terceiros,
aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente),e
obras e reconstrução.
Art. 11 — A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos.
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal
c) Balancete evidenciando receita e despesa
d) Nota de pagamento.
Art. 12 — Os critérios, normas e padrões a que se refere a Lei Municipal n°1499 de 27 de fevereiro de 2002, serão estabelecidos pelos órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuam na defesa civil.
Art. 13 — A Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.
Art. 14 —Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 15 – Revoga-se o Decreto Municipal 098/2002, de 08 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), 08 DE MAIO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:3EC3401A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 158/2023, de 08 de maio de 2023.

Declara estável no serviço público, servidor municipal ocupante do cargo de Motorista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1538/2002, 1.543/2002, 1.561/2003 e Decretos nº 112/2002 e 153/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar estável o servidor público municipal **MARCIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, após ter cumprido estágio probatório de três anos.

Art. 2º – O servidor fica qualificado com índice BOM, tendo atingido nas 10 avaliações a que foi submetido, um total de 3.520 pontos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:4779E78A

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 007/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

ORDEM DE SERVIÇO N° 007/2023.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o pátio da Secretaria de Obras não dispõe de espaço adequado e suficiente para alocar operadores e todos os maquinários de outras secretarias, pois os maquinários daquela Secretaria já ocupam boa parte do pátio;

Considerando que o Pavilhão da FENAMATE, onde encontram-se os veículos do Transporte Escolar, possui espaço adequado e suficiente para alocar as máquinas e alguns implementos da Secretaria de Agricultura;

Considerando que o espaço físico da Secretaria da Agricultura não possui espaço suficiente para a permanência dos operadores;

DETERMINA:

1°. Que os tratores, retroescavadeira e alguns implementos da Secretaria de Agricultura sejam alocados no Pavilhão da FENAMATE onde encontram-se os veículos do transporte escolar, devendo os demais implementos da Secretaria de Agricultura permanecer na Secretaria de Obras, para serem retirados pelos operadores quando necessário;

2º. Que os operadores lotados na Secretaria de Agricultura deverão se dirigir ao Pavilhão da FENAMATE para registro do ponto e a retirada do maquinário e implementos que ali se encontram.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:DE3EFF9A

GABINETE DO PREFEITO
LISTA CANDIDATOS INSCRITOS CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CORONEL BICACO/RS

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 - CORONEL BICACO/RS

Alencar Roberto Batista Scopel
Amafisa Inês Briato
Anderson Gabriel Krause Schmitt
Debora Souza Brandão
Emerson Diego Almeida Machado
Flávio Antônio da Silva
Mariela Zanella Ribeiro
Rejane dos Santos de Oliveira
Sonia Fátima de Moura Farias
Tatieli Sauressig de Moraes
Valdecir Diniz Rodrigues
Zaide Helena Pozzebon

De 10 a 16 de Maio de 2023, prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

Coronel Bicaco/RS, 09 de maio de 2023.

JOICE ALBARELLO

DAIANE C. ANTONIOLLI BREITENBACH

FERNANDO JUNIOR KNOP SGT

RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:E47FE55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 159/2023, de 08 de maio de 2023.

Designa servidora para Setor de Vigilância em Saúde.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração,

CONSIDERANDO o primordial princípio do interesse público;
CONSIDERANDO as atribuições do cargo de servente,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Maria Nilza Fortes Bueno** ocupante do cargo efetivo de servente, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7924093C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 157/2023, de 08 de maio de 2023.

Designa servidor para Secretaria de Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração,

Considerando certidão nº 031/2023, que certifica ato do servidor Marciano Conceição dos Santos;
Considerando o primordial princípio do interesse público,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Marciano Conceição dos Santos** ocupante do cargo efetivo de motorista, para atuar na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:A44AE5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CIPLAM Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CIPLAM Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
VALOR DO PROCESSO: **34.091,40 (TRINTA E QUATRO MIL, E NOVENTA E UM REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM)
INICIO: 08/05/2023
VIGÊNCIA: 08/05/2024

COXILHA/RS, 08 DE MAIO 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:16128DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico- Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais diversos (pote plástico, etiqueta, termômetro, papel toalha e papel higiênico) para as diversas Secretarias Municipais.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 19 de maio de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 08 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1FE0899D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e mobiliários para diversas Secretarias Municipais.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 22 de maio de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 08 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:495C95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 049/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 049/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de confecção de próteses dentárias com fornecimento de materiais necessários - etapa laboratorial*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 23 de maio de 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 08 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0BCDC1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

Primeiro Termo aditivo. Contrato nº 041/2022. Pregão Eletrônico nº 12/2022. Contratada: Jair Marques Junior 02448004056. CNPJ º 27.229.118/0001-42. Objeto: Fica ajustado entre as partes a renovação e prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 17/05/2023 a 17/05/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 05/05/2023.

Derrubadas/RS, 05 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:458A89C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **licença para tratar de interesses particulares,** sem remuneração,

por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 02/05/2023 a 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/05/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:293852CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM FACE DAS DESAPROPRIAÇÕES DISPOSTAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.OS 015/2023 E 016/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **ALTERA** a Portaria nº 156, de 02 de maio de 2023, que nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face das desapropriações dispostas nos Decretos Municipais n.os 015/2023 e 016/2023, passando a viger com a seguinte redação:
N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face das desapropriações dispostas nos Decretos Municipais n.os 015/2023 e 016/2023, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.
Membros da Comissão:
- **José Paulo Becker** – Engenheiro Civil
- **Joel Tadeu Fuhr –** Agente Administrativo Auxiliar.
- **Esequiel Oséias Hermann** – Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 03/05/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:97B2795A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E Ao servidor municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de férias,** a contar de 09/05/2023 a 28/05/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08 DE MAIO DE 2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2AA8C0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias,** a contar de 10/05/2023 a 19/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 08 DE MAIO DE 2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:291750BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Dois Lajeados torna público que retifica o edital de Pregão Presencial n° 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e resíduos sólidos produzidos no Município de Dois Lajeados, quanto ao *Capítulo 7, Subitem 7.1.6 - Qualificação Técnica* e quanto ao *Capítulo 9 - Do Contrato*; mantendo-se a data de abertura dia 11/05/2023, às 14h. Edital de retificação na íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site: www.doislajeados.rs.gov.br no Portal da Transparência,

nas abas Licitações e/ou Publicações de Editais de Licitações / Ano 2023 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 08 de maio de 2023.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:E165258E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MARIA CRISTINA BORTOLUZZI – CPF n° 615.906.650-15 – Contrato Administrativo nº 181/2023 – Chamada Pública nº 002/2023 – O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de fornecedor individual, grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. – Valor R$ 3.000,00 – Assinatura: 04/05/2023.

– ORNEI HENGEN – CPF n° 665.474.820-49 – Contrato Administrativo nº 182/2023 – Chamada Pública nº 002/2023 – O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de fornecedor individual, grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. – Valor R$ 900,00 – Assinatura: 04/05/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:84BD4B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
ANA PAULA GOULART CAMARGO	Professor de Educação Infantil	8° Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,08 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:A4E2D7EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO ANOMEAÇÃOdo candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
CRISTIANE DALVANA MENEZES	Auxiliar Administrativo	139° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,08 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:8780D9D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
MAYARA SILVEIRA NOBLE	Professor de Educação Infantil	9° Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,09 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:02D03599

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
LUCAS PEREIRA RODRIGUES	Contador	1° Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,09 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:CC2EE907

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de AdministraçãoNOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Editaldo respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
DANIELA PRADO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	141° Lugar	01/2018
LUCAS DA ROSA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	142ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul,09 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:681E1B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 416/2023

PROCESSO Nº 450/2023
DISPENSA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
Nº416 /2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a **DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL** de propriedade municipal referente à matrícula 18.678 no Registro de Imóveis, autorizado pela Lei nº 4.132, de 27/12/2022, para a empresa **ALUMET FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA** (CNPJ 19.842.221/0001-07), visando o desenvolvimento sócio econômico do Município. Fundamentação legal: Artigo 17, § 4º e 5º da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 08-05-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:5815BB22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 020, DE 05 DE MAIO DE 2023

Processo Administrativo n.º 9868/2023. Inexigibilidade n.º 26/2023. Termo de Fomento n.º 020, de 05 de Maio de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **o ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE**, visando a execução do projeto "Erechim Rally Brasil 2023". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso até 30 de junho de 2023. A íntegra do Termo de Fomento n.º 020/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Maio de 2023.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:6560B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 222/2023

Processo n.º 9510/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESTEVAM CARRARO. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 049 ao Projeto de Lei n.º 146/2022, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Torneio de bochas no Bairro Estevam Carraro". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Termo de Formalização em 08 de Maio de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:8BA164DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 019, DE 05 DE MAIO DE 2023

Processo Administrativo n.º 9381/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 195/2023. Termo de Fomento n.º 019, de 05 de Maio de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, visando à execução do projeto "Poção Mágica". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 08 (oito) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 019/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Maio de 2023.

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:03732DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 09/2023. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à Tomada de Preços 09/2023, que as empresas **PARMEGGIANI E CIA LTDA** e **SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI** interpuseram recurso. As cópias dos recursos encontram-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 08 de maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:8E1179ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 PROCESSO Nº 70/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DA DATA DA ABERTURA E DO OBJETO DO EDITAL CONFORME A SEGUIR:
DA ABERTURA: dia 19 de maio 2023.

DO OBJETO:

ONDE LÊ-SE:

Serviço de Escavadeira Hidráulica com no mínimo 21650Kg, ano mínimo 2020, com cabine ROPS/FOPS, com capacidade de caçamba de no mínimo 1,2m³, potência de no mínimo 165hp, em perfeitas condições de uso, com horímetro.

LEIA-SE:
Serviço de Escavadeira Hidráulica com no mínimo **17.500Kg, ano mínimo 2005,** com cabine ROPS/FOPS, com capacidade de caçamba de no mínimo 1,2m³, potência de no mínimo 165hp, em perfeitas condições de uso, com horímetro.

Erval Seco, 08 de maio de 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5C775DBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CREDENCIAMENTO DE PERITOS

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no, § 2º do Art. 90, da Lei Orgânica do Município, torna público que se encontra afixado no mural de publicações oficiais da Câmara Municipal de Esteio, o seguinte ato:

PROCESSO Nº 089/2022 - CREDENCIAMENTO DE PERITOS N° 01/2022

CREDENCIADO HABILITADO
1. Victor Dubin Wainberg – Especialidade Medica: Clínico Geral (Perícia)

Esteio, 08 de maio de 2023.

CRISTIANO COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:9CDF7F85

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ADITIVO 02 AO CONTRATO 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público:

Aditivo 02 ao Contrato 02/2021 – Pregão Eletrônico n° 02/2021 – Processo n° 30/2021.
Contratada:GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92.559.830/0001-71.
Objeto: renovação contratual (prazo).
Vigência: 365 dias, a contar de 03/05/2023.

Esteio, 08 de maio de 2023.

CRISTIANO COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:6F9B6E43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 033/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (hipoclorito 1% e detergente líquido)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 19 de Maio de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 19 de Maio de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:98C876A2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 035/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - LENÇOS DE LIMPEZA CORPORAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 22 de Maio de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 22 de Maio de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:DB2299AA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA DE ALGODÃO) PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:A0CD7F78

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:8AE34E96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.431 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Institui o Programa "Calçada Legal" no Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3A104B1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.705 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:76E3E007

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 070/2023
PROCESSO n° 1680/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA ROSANE CASTRO, PATRONA DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO - SMCEL,** no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1510/2023,** emitida em favor de **GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.676.645/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:648C3F87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3219/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3135/2023, que nomeou Liziane Dias de Souza, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2493B294

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3220/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Elison Klein da Silva – matrícula 30903, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Michele Darolt da Silva - Matricula: 30926 , como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 083/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e Camilini Bibiana da Silva Bolacell, que tem por objeto apresentação musical da cantora Bibiana Bolacell na 24ª Feira do Livro - SMCEL, vinculado a Dispensa de Licitação nº 073/2023, oriunda do processo administrativo nº 1690/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CFEE5958

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3221/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Elison Klein da Silva – matrícula 30903, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Michele Darolt da Silva - Matricula: 30926 , como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 082/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e Gilce Rosane da Silva Castro, que tem por objeto Contratação da escritora Rosane Castro, Patrona da 24ª Feira do Livro de Esteio - SMCEL, vinculado a Dispensa de Licitação nº 070/2023, oriunda do processo administrativo nº 1680/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:74879F90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3222/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Susana da Rosa, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 31425, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2490/2023, período de 04/05/23 até 05/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:32E51F45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3223/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3186/2023, no dia 04/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D4BC7172

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3224/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/23 até 05/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6233D24D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3225/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sirlei Fatima da Silva Branco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 4744, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2473/2023, no período de 05/05/2023 até 04/07/2023 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16732AD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3226/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Sheila Cristine Meyer Canterle, matrícula nº 30532, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo, abaixo relacionado:

- Contrato nº 051/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais (copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para o CRAS Conviver e CRAS CEU - SMCTE, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriunda do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD47323D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3227/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Simone Reni Leite, matrícula nº 30795, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo, conforme abaixo relacionado:
- Contrato nº 086/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CELSO ANTONIO DALMAS, que tem por objeto a Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Girassol - SMCTE, vinculado a Dispensa de Licitação nº 095/2019, oriundo do processo administrativo nº 2833/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F4D54D60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3228/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Fatima Maria da Silva Bauer, matrícula nº 30575, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo, abaixo relacionados:

- Contrato nº 053/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o credenciado Juliano Firpo, que tem por objeto Chamamento público para credenciamento de profissional, para ministrar oficina socioeducativa de atividade física/esportiva – SMCTE, vinculado ao

Chamamento Público – Credenciamento nº 009/2019, oriundo do processo administrativo nº 9419/2019.

- Contrato nº 058/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o credenciado Ivan Danilo Borges Severo, que tem por objeto Chamamento público para credenciamento de profissional, para ministrar oficina socioeducativa de atividades físicas/esportivas – SMCTE, vinculado ao Chamamento Público – Credenciamento nº 009/2019, oriundo do processo administrativo nº 9419/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13D8ED22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3229/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/04/23 até 23/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5DCAC786

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3230/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristine Troleiz, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n° 47329, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/04/23 até 21/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D53EE657

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3231/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2585/2023, no período de 16/04/23 até 20/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F73A8B09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3232/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2592/2023, no período de 13/04/23 até 14/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F18BE02A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3233/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Maria Ramos Martins, Professor Séries Iniciais/Professor Educação Infantil 30H, matrículas nº 41434 e 47131, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 13/04/23 até 24/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65DD081A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3234/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Lima da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41364, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 02/05/2023 a 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF972E01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3235/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Claudete Versino Rocha, Supervisor Escolar, Celetista, matrícula nº 46585, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9A40D944

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3236/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Juliana Koetz, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30133, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2894/2023, no dia 04/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:379DF124

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3237/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Loiva Pacheco de Oliveira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 30227, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2F41823A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3238/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Maciel Lima, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41332 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C7B7EC3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3239/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilva Lucia Duarte de Duarte, Servente, Estatutário, matrícula nº 7265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29270CE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3240/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alaide Cristina Martins Marques, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 47087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B35C1F6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3241/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D44E00C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3242/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0C519EE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3243/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2023 a 05/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3C038BF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3244/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Assistente Administrativo,

Estatutário, matrícula nº 3379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7D99AAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3245/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Juliana Menegotto Pagani, Professor de Área I, Estatutário, matrícula nº 41916, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2406/2023, no período de 04/05/2023 a 05/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:74116D2B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3246/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Salomao Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41298, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DFB5EFC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3247/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2301/2023, no dia 05/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9B7C5FC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3248/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2585/2023, no período de 13/04/23 até 20/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E3DA124

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3249/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joao Carlos Goncalves Filho, Vigia, Estatutário, matrícula nº 3392, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A84ABCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3250/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patrícia de Almeida Oliveira, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47207, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2720/2023, no período de 03/05/23 até 04/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:701B6EBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 73/2023
Processo Administrativo nº 1521/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamento. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:7E068043

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3251/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sarita Gisele Rodrigues Brito Forneck, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31428, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FFA9A4ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3252/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/05/2023, 01 (um) dia, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0AF5C4AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3253/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de Licença Saúde, para Debora Krey, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31577, o período de férias, a partir de 10/05/2023, ficando 10(dez) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4212290F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3254/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa de Souza Bueno, Enfermeiro Assistencial 40 horas, Estatutário, Matrícula - 31758 adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 24/04/2023, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FD202C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de itens de Sinalização Viária. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 22/05/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/05/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 22/05/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5DCBBBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a implementação do fluxo da rede de atendimento nos processos de escuta especializada de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vítimas ou testemunhas de violência, visando implementação do disposto na Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 22/05/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/05/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 22/05/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:624FC386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o fornecimento, suporte técnico, garantia e treinamento para uso de um Equipamento Topográfico para realização de levantamentos planimétricos e planialtimétricos das áreas de domínio público do município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 23/05/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/05/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 23/05/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0DB32935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - NOVA DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1025/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças para conserto de ar-condicionado para o veículo ambulância IVECO placa IOW2653 Ano/Mod 2017 Chassi 93ZC3890178329326.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:20C21C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - NOVA DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1026/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de bicos injetores para o veículo ambulância Citroen Placa IXA4904 ano/modelo 2014 Chassi 935ZCWMNCE2141435.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br.
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:828D7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 047/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de itens eletrônicos e de informática, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias do Município. Abertura em **24 de maio de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:296E7609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Na publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA, onde diz que o número do processo administrativo é 1277/2023, o correto é 1140/2023.
O restante dos dados do referido termo se mantém. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 213 ou pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 09 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3E676243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Processo Administrativo nº 1181/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 74, caput e inciso lII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a favor da empresa **DPM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** CNPJ Nº 13.021.017/0001-77, no valor de R$ 452,00 para aquisição de curso para alterações das áreas de preservação permanente e faixa não edificável – estudo objetivo e prático com base na lei N°14.285/2021.

Glorinha, 08 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:402E8E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 1183/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 74, caput e inciso lII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a favor da empresa **CFC SANTO ANTONIO LTDA** CNPJ Nº 02.446.050/0001-22, no valor de R$ 3.257,10,00 para aquisição de curso para alterações das áreas de preservação permanente e faixa não edificável – estudo objetivo e prático com base na lei N°14.285/2021.

Glorinha, 08 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:F327C829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
REVOGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso de suas atribuições, torna público a revogação do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo menor preço Global por item, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE TECNOLOGIAS DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, COM INSTALAÇÃO E SUPORTE, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA/RS", com base no caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para alteração do edital. Maiores informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13 às 17h no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, ramais 211/220, pelo e-mail: pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha 08 de maio de 2023.

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B9F35D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Cria o Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o rendimento das aprendizagens dos estudantes dos Anos Iniciais e dos Anos Finais das escolas municipais de ensino da rede pública do Município de Guaíba, mapeando as necessidades diagnosticadas no decorrer do processo e planejando ações de intervenção para melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município (IDEB);

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica, sediado e vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Guaíba.

Art. 2º A composição do Núcleo de Avaliação e Formação Pedagógica, o objetivo, a execução e demais diretrizes constarão em regulamento/Instrução Normativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:14421CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2022
LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/2022
CONTRATADO: REGULARIZE CONSULTORIA, CAPACITACAO E PROJETOS LTDA CNPJ/MF nº 29.688.235/0001-08
OBJETO: alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 23 LOTES, correspondente a 21,90% (vinte e um vígula noventa por cento).
VALOR : R$ 15.349,97 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
PROCESSO DIGITAL: 1472/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:4DB7E261

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS VETERINÁRIOS, COM ENTREGA INCLUÍDA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL CONFORME EDITAL, com recebimento das propostas até às 13h50m do dia 19/05/2023, abertura da sessão pública às 14 horas do dia 19/05/2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3480.7000, ramal 3052 ou pelo *e-mail compras@guaiba.rs.gov.br* .

MARCELO VERLINDO
Secretario de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9BE3E9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESULTADO - DISPENSA 024/203

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o RESULTADO da DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO n°024/2023 para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, sendo vencedoras a empresa: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA– CNPJ 39.984.818/0001-21, com o valor total de R$ 24.196,20; DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - CNPJ 89.150.726/0001-14, com o valor total de R$2.962,50 e PADRÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 04.909.599/0001-31, com o valor total de R$15.438,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:ADE21BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXOGIBILIDADE 021/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do artista Jeferson Horácio Azevedo para se apresentar no evento "Feira do Livro", no dia 19/05/2023 às 14hs, na rua Coronel Serafim Silva, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h, conforme processo administrativo nº. 43978/2023 e contrato nº. 185/2023, sendo a contratada – JEFERSON HORACIO AZEVEDO 76377008015 – Valor total do serviço: R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A7268099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado de Função Pública. **CONTRATADA: M A SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ de n° 26.607.250/0001-23. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D8AEE0BC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços prestados pela empresa PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 19.785.208/0001-9, com endereço à Rua Joao Zaniolo, nº 98, bairro Rebouas, município de Curitiba/PR, empresa esta que realizará o IV Congresso Nacional de Educação do Município de Santo Augusto/RS, considero indispensáveis a esta Administração os serviços e as especialidades que esta desenvolve, em razão de sua notória especialidade e expertise.
Face aos elementos contidos no parecer jurídico e considerando tratar-se de empresa especializada e com vasto conhecimento na área, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Autorizo, ASSIM, a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).

Humaitá/RS, 08 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:BF173437

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de animais domésticos, em situação de rua, semidomiciliados e domiciliados de famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Humaitá/RS - Recurso Programa Melhores Amigos. **ABERTURA:** Dia 19/05/2023 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:02AADD6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 038/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
624-6	Leonardo de Souza Oliveira	05/05/2023	01	Dr. Rodrigo B. da Costa Silva – CRM 26.808

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2023.

IBIRAIARAS, 08 de Maio de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:AF464546

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2023:

Contrato Administrativo n.º 69/2023; Dispensa de Licitação n.º 35/2023; Contratada: GREGOLIN & PIVOTTO LTDA; objeto: Aquisição de peças para conserto do motor do rolo compactador Power ZZ - 818A; Data de confecção: 03/05/2023; R$ 35.620,88 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais com oitenta e oito centavos).

Ibiraiaras/RS, em 08 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:3BFB90A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 058/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado de **Motorista**, aberto pelo Edital 052/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 024/2023, torna público o que segue:

1. Divulga **o resultado preliminar**, nos termos do Processo Seletivo 006/2023 aberto pelo Edital nº 052/2023, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA – 40 horas			
Nº inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
02	ALEXANDRE LOURENÇO CRESTANI	05 pontos	4º Lugar
03	GILBERTO DO NASCIMENTO BASSANI	15 pontos	3º Lugar
04	JONAS CHIAVAGATI	65 pontos	2º Lugar
05	ARTEMIRO JOSÉ RIBEIRO	70 pontos	1º Lugar
06	DILVAR OSSANI	65 pontos	2º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 08 de maio de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 08 de maio de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:C1194B5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2022

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente extrato de publicação de apostila de contrato administrativo nos seguintes termos:

Onde se lê: ALTERAÇÃO N.º I – APOSTILA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2022

Leia-se: ALTERAÇÃO N.º II – APOSTILA I CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2022

Município de Ibiraiaras, 08 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:E6FA7EDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 018/2021, tendo como contratado o Sr. **Artemiro Jose Ribeiro**, cargo de Motorista, a partir de 07 de maio de 2023.

Ibiraiaras/RS, em 08 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6ABA85C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO N.º IV - APOSTILA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento com a empresa CONTRATADA **Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibira Futsal**:

Cláusula Primeira – Fica nomeado como gestor do presente contrato administrativo o servidor **DOUGLAS FARINA.**

Município de Ibiraiaras, 04 de maio de 2023.

Município de Ibiraiaras - **RS**
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:1F3E5716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILA Nº III - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nomeado como gestor deste contrato administrativo o servidor **RAFAEL GODOY BRAUN.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o fiscal deste contrato administrativo, sendo nomeado para a função a servidora **LEONILCE AUDIBERTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica desobrigada da função de fiscal do contrato a ex-servidora **JOSIANE PERINOTTO**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 08 de maio de 2023.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:C1BB7ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO N.º III - APOSTILA Nº I- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nomeado como fiscal deste contrato administrativo o servidor **RAFAEL GODOY BRAUN.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o gestor deste contrato administrativo, sendo nomeado para a função a servidora **LEONILCE AUDIBERTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica desobrigada da função de gestora do contrato a ex-servidora **JOSIANE PERINOTTO**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 08 de maio de 2023.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:4BD74420

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO N.º III - APOSTILA Nº I- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, formaliza o presente apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nomeada como fiscal deste contrato administrativo a servidora **ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 08 de maio de 2023.

Município de Ibiraiaras/RS
DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:54A658F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 054-2022.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME.
Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares.
Prazo: 03/05/2023 a 02/05/2024.
Valor mensal: R$ 772,25.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:060EB092

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4732/2023

Dispõe sobre a adoção da videoconferência ou videochamada para a realização de reuniões ou audiências virtuais em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e especiais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
CONSIDERANDO a aplicação por analogia e de forma supletiva das disposições do Código de Processo Civil (art. 15) aos processos administrativos
D E C R E T A

Art. 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões Sindicantes e Processantes poderão ser realizadas por videoconferência, mediante a adoção de software ou similar que permita a gravação, de forma integral, dos trabalhos realizados.
Parágrafo Único: Mediante requerimento escrito contendo justificativa devendo ser protocolado com antecedência mínima de 24horas.

Art. 2º As Comissões Sindicantes e Processantes adotarão procedimentos idênticos aos das sessões presenciais, observando-se o disposto na legislação vigente, em especial quanto aos seguintes aspectos:

I - convocação de membros para as reuniões ou sessões;
II - publicação e comunicação de atos administrativos;
III - elaboração de pautas e atas de reuniões;
IV - garantia aos interessados de manifestação oral, na forma regimental ou definida pelo presidente do colegiado.

§ 1º As notificações deverão ser expedidas na forma prevista pela legislação vigente, indicando a modalidade do ato e os meios de acesso ao ambiente virtual designado, podendo se dar, de forma substitutiva, por correio ou aviso eletrônico transmitido ao endereço de e-mail e/ou ao número de telefone celular dos convocados, considerando-se efetivada com a acusação de recebimento pelo seu destinatário.
§ 2º Considerar-se-ão presentes à reunião ou audiência todos aqueles que acessarem o ambiente virtual disponibilizado, no horário de sua realização, independentemente de outra forma de registro.
Art. 3º. Compete ao serviço de apoio da reunião ou audiência organizar as salas virtuais, estando sob sua responsabilidade, entre outros aspectos necessários à sua gestão:
I - autorizar o ingresso, na sala virtual onde será realizada a reunião ou audiência, de todos os membros das Comissões e demais colaboradores necessários ao seu pleno funcionamento;
II - coordenar a participação de terceiros na reunião ou sessão, autorizando o ingresso à sala virtual, conforme necessidade, e acompanhamento da reunião ou audiência, dela removendo-os tão logo concluído o ato; e
III - gerenciar o funcionamento do microfone dos participantes.

§ 1º O servidor que estiver secretariando a reunião ou audiência realizará o registro, em ata, dos atos realizados, não ferindo o sigilo de informações públicas ou pessoais, de acesso restrito, a sua participação.
§ 2º O Setor de Tecnologia da Informação manterá equipe de suporte monitorando as reuniões ou audiências virtuais, com a finalidade de garantir a estabilidade da ferramenta de comunicação utilizada e prestar eventual suporte técnico.

Art. 4º No horário designado para o início da reunião ou sessão, o serviço de apoio confirmará a conexão de todos os membros e colaboradores responsáveis por sua realização à plataforma virtual e informará a circunstância ao presidente do colegiado, que a declarará aberta e a conduzirá, observando os procedimentos legais e regimentais aplicáveis às reuniões ou audiências presenciais.

Art. 5º É de responsabilidade dos agentes públicos, partes e interessados, bem como de seus representantes legais, a adoção das providências para atendimento aos requisitos mínimos de acesso às ferramentas virtuais para realização da videoconferência, tais como:

I - conexão de internet de boa qualidade;
II - equipamento que permita o acesso à ferramenta disponibilizada (computador, notebook, tablets, celulares e assemelhados);
III - equipamento de som e imagem, tais como microfone, fones de ouvido, webcam, câmera de dispositivos móveis e assemelhados.

Art. 6º Na hipótese em que por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos utilizados o agente público, a parte, o interessado ou seus representantes legais não conseguir realizar ou completar a sua participação, o presidente do órgão ou responsável pela convocação poderá determinar sua continuidade se não resultar em prejuízo ao direito de ampla defesa e contraditório;

Parágrafo único. No caso de suspensão da reunião ou audiência, o presidente do órgão ou responsável pela convocação registrará a constatação da dificuldade ou indisponibilidade tecnológica, designando nova data e horário para a sua realização.

Art. 7º A gravação da reunião ou audiência será disponibilizada às partes interessadas, mediante requerimento e fornecimento de meio de gravação ou envio dos dados até 24h após o término da solenidade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:339E1981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4731/2023

Regulamenta, no âmbito do Município, os procedimentos de gravação digital audiovisual dos depoimentos colhidos nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares e especiais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
D E C R E T A
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a utilização de recursos de gravação digital fonográfica ou audiovisual para a tomada de depoimentos no âmbito das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares e especiais no Município.

CAPÍTULO II
DA GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Art. 2º Os depoimentos poderão ser documentados por meio de gravação digital fonográfica ou audiovisual, a critério da autoridade julgadora, da comissão processante ou do servidor designado.

§ 1º A gravação digital fonográfica ou audiovisual também pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização do Presidente da Comissão.
§2º Havendo dificuldade de expressão das partes, testemunhas, advogados ou demais pessoas envolvidas no procedimento, a comissão ou o servidor designado poderá utilizar o sistema tradicional de digitação, fazendo constar as razões na ata de audiência.
§3º Se qualquer causa impeditiva da gravação ocorrer no curso da audiência, os depoimentos serão colhidos pelo sistema tradicional de digitação.
§4º A gravação fonográfica ou audiovisual dos depoimentos não autoriza a dispensa do registro das presenças e do respectivo resumo na ata de audiência, o qual deverá ser assinado por todos os presentes.

Art. 3º A utilização do registro fonográfico ou audiovisual será documentada em ata de audiência, devidamente assinada pela comissão ou pelo servidor designado e por todos os presentes na audiência, onde constarão, no mínimo, os seguintes dados:
I – data da audiência;
II – local do ato;
III – identificação das partes e seus representantes, bem como a presença ou ausência de quaisquer das partes ao ato;
IV – nome das testemunhas que prestaram depoimento;
V – ciência das partes sobre a utilização do registro fonográfico ou audiovisual, com a advertência acerca da vedação de divulgação não autorizada dos registros audiovisuais a pessoas estranhas ao procedimento;
VI – breve resumo dos fatos ocorridos na audiência, a ordem de produção da prova oral colhida e o resumo de eventuais alegações ou impugnações produzidas pelas partes.
§1º Os informantes, peritos e assistentes técnicos assinarão termo de comparecimento.
§2º As testemunhas e partes assinarão termo de depoimento/interrogatório onde constará a qualificação completa, a prestação ou não do compromisso, o esclarecimento do direito ao silêncio, conforme o caso, sob a advertência legal, bem como a ciência de que o depoimento/interrogatório será gravado em audiência.

Art. 4º A comissão ou o servidor designado decidirá, no ato da audiência, eventual discordância das partes quanto ao método de registro utilizado.
§1º A fundamentação da decisão, bem como as razões da discordância serão registradas no respectivo termo.
§2º Contraditada a testemunha, a comissão ou o servidor designado consignará no próprio termo de depoimento os seus fundamentos e a respectiva decisão acerca da contradita.

CAPÍTULO III
DO ARMAZENAMENTO DAS GRAVAÇÕES

Art. 5º Os depoimentos colhidos mediante utilização do sistema de gravação audiovisual ou fonográfica ficarão armazenados em mídias digitais idôneas, protegidas de qualquer alteração, e acompanharão o respectivo procedimento, com a observância das seguintes diretrizes para a preservação da autenticidade da mídia:
I – para cada depoimento corresponderá um arquivo distinto, identificado pelo nome da pessoa ouvida e data da audiência;
II – a mídia digital será identificada pela comissão ou pelo servidor designado;
III – a mídia digital será juntada aos autos, na sequência imediatamente seguinte ao termo de audiência, armazenada em invólucro apropriado.
Parágrafo único Para segurança dos dados, a comissão ou o servidor designado promoverá, até o primeiro dia útil do mês, cópia de segurança de todas as gravações do mês anterior.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO ÀS PARTES

Art. 6º A partir de 48 (quarenta e oito) horas da realização da audiência, através de requerimento escrito, as partes poderão solicitar acesso às gravações armazenadas em mídia digital, ficando facultada a extração de cópia dos respectivos arquivos.

Parágrafo único O acesso às mídias digitais deverá ser realizado mediante acesso aos autos na repartição, sob supervisão da comissão processante, não se admitindo a retirada dos autos do local de vista, por questões de preservação dos dados e segurança.

Art. 7º A gravação, salvo requerimento justificado das partes, ficará disponível em meio digital no processo, ficando dispensada a degravação.
§1º As partes poderão requerer, justificadamente, a transcrição total ou parcial dos depoimentos gravados eletronicamente na audiência quando necessária para a compreensão dos fatos ou em razão da complexidade da causa.
§2º A transcrição dos depoimentos gravados será realizada pela comissão processante ou pelo servidor designado no prazo de 05 (cinco) dias do requerimento de que trata o §1º, intimando-se as partes para apresentarem impugnação no prazo de 48 horas.
§3º Se, decorrido o prazo de 48 horas não tiverem sido apontados erros na transcrição, a comissão ou o servidor designado certificará nos autos a inexistência de impugnações.
§4º Ocorrendo impugnação, a comissão ou o servidor designado marcará dia e hora para que os registros sejam exibidos, intimando se as partes para o respectivo ato.
§5º O impugnante deverá detalhar o objeto de seu inconformismo, indicando a expressão escrita que entenda não corresponder ao conteúdo gravado, bem como o que deveria estar transcrito, sob pena de indeferimento.
§6º Depois da reprodução da gravação, será lavrado termo onde se registrará o seu conteúdo, e, persistindo a dúvida, a comissão ou o servidor designado decidirá acerca da validade da gravação e de sua manutenção como prova nos autos.
§7º Constatada eventual falha na gravação ou deficiência quanto à percepção do registro, em sendo necessário, poderá a comissão ou o servidor designado, a seu critério ou a pedido das partes, designar audiência de reinquirição, total ou parcial.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A cópia de segurança dos arquivos de gravação prevista no parágrafo único do art. 5º deste Decreto será mantida pelo prazo de 05 (cinco) anos da conclusão do processo.

Art. 9º O presente Decreto se aplica às sindicâncias e aos procedimentos administrativos disciplinares e especiais em curso.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela comissão processante e, após a entrega do relatório, pela Autoridade Julgadora, conforme sua convicção, frente aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e instrumentalidade das formas.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7A9599E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 16-2023 - PROCESSO 55-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 26 de maio de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 16-2023, tipo menor preço, cotação por item (consulta), cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços em medicina – consulta em psiquiatria, para uma média de 100 consultas mensais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D478A583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 PROCESSO Nº 198/2023 - EDITAL Nº 46/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Independência/RS, 8 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:23D3FA9A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – EDITAL DE LICITAÇÃO 29/2023 – PROCESSO 142/2023

OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**, sendo a empresa vencedora **ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.598.168/0001-37, no valor total de **R$ 37.636.36 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais com trinta e seis centavos).**

Independência, 8 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:894DF81F

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 233/2023 EDITAL Nº 55/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E CASCO DE BOTIJÃO 13 KG, vinculado à Diversas Secretarias, no dia 23 de maio de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 8 de maio de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:3EA9ADFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, no dia 09 de maio de 2023, **as 14:00 horas**. **Aquisição de cestas básicas decorrentes do repasse de auxílio financeiro originário do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,**
conforme Portaria n°1.336/2023; e da Portaria 806/2023.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 24 de abril de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6AA2024D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 12/2023, no dia 15 de maio de 2023, **as 14:00 horas**. Locação de hora máquina na escavação de microaçudes, conforme convênio AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE 917/2022 PROCESSO N° 2215000001804-2.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 02 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EDCBD3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 13/2023, no dia 17 de maio de 2023, ás**14:00 horas**. **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288.
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:731A9374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 416/2023

Contratado: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**
CNPJ: 04.096.738/0001-55.
Objeto: Aquisição de Publicações.
Valor: R$ 12.256,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.
Datado de 02/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:72C8D15C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 433/2023

Contratado: **JG TRINDADE.**
CNPJ: 13.100.100/0001-31.
Objeto: Serviço de Dedetização e Desratização.
Valor: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).
Dispensa de Licitação nº 069/2023.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:78CB27CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 453/2023

Contratado: **JG TRINDADE.**
CNPJ: 13.100.100/0001-31.
Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa D'água.
Valor: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
Dispensa de Licitação nº 072/2023.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4860916F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 4.545/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PALESTRA SHOW**. Ratifico, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de maio de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:52847030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 99/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual locação e higienização de banheiros químicos para utilização nos eventos do Calendário do Município. Cópias do Edital nº 99/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 26 de maio de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 08 de maio de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C825A63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11-2023.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **torna público** aos interessados, a **ALTERAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**:**
- REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO.

NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Os itens 96, 97, 98 e 99 deverão ser fornecidos nas seguintes bitolas e qualificações:
TUBO PEAD 20 MM, PN10, NA COR AZUL, PE 80 OU 100, NBR15.561
TUBO PEAD 25 MM, PN16, NA COR AZUL, PE 80 OU 100, ISO4427
TUBO PEAD 32 MM, PN16, NA COR AZUL, PE 80 OU 100, ISO4427
TUBO PEAD 40 MM, PN12,5, NA COR AZUL, PE 80 OU 100, ISO4427
OBSERVAÇÃO: Tubos fornecidos precisam terem impressos de forma indelével o nome comercial do composto utilizado, o nome do fabricante do tubo, o lote, através do qual seja possível rastrear a matéria prima utilizada. O composto utilizado para a fabricação do tubo deve possuir classificação internacional como PE80 ou PE100. Juntamente com a entrega dos tubos deve-se fornecer ocertificado de qualidade da matéria prima fornecida pela Petroquímica, onde aparece a classificação PE 80 ou PE 100, neste certificado deve constar o número e a data da nota fiscal de compra.
Diante da alteração fica retificada a data de abertura para o dia**24 de maio de 2023, às 09:00 horas.**
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Jari/RS, 08 de maio de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:F6AB892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS,** Abertura prevista para 22 de Maio de 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de Maio 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:352DF693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12-2023.

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA Abertura prevista para 23 de Maio de 2023 às 09:00 h. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de Maio 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:8100AF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DOS CONTRATOS E ADITIVOS ABRIL 2023.

Contrato Nº..: 19/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: LUIZA VIDOR POSSOBOM
Valor.....: 52.440,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 01/04/2023 Término: 31/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO NO PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, CONTEMPLANDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS 06 AOS 17 ANOS.

Aditivo Nº.....: 25/2019 07 - Contrato Nº: 25/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/04/2023 Término: 31/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO COM LINK DE INTERNET DE NO MÍNIMO 20 MBPS COM DUPLA ABORDAGEM, FIBRA ÓTICA E RÁDIO.

Contrato Nº..: 33/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Valor.....: 652.000,00 (seiscentos e cinqüenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 03/04/2023 Término: 02/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 M³, TRAÇÃO 6 X 2, FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVO , COR BRANCO, ZERO KM, NO MINIMO ANO /MODELO 2023/2023.

Contrato Nº..: 34/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: INOVAR - CENTRO DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUI
Valor.....: 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 04/04/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2023
Recursos.....: Dotação: O
Objeto.....: REFERENTE A INTERNAÇÃO EM CENTRO TERAPEUTICO PARA PACIENTE RODRIGO MACHADO DOS SANTOS REFERENTE A MANDADO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PREVISÃO DE ALTA MEDIANTE ATESTADO MÉDICO OU MANDADO JUDICIAL CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PERIODO PREVISTO DE CONTRATAÇÃO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Contrato Nº..: 35/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ARL COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
Valor.....: 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 11/04/2023 Término: 10/04/2024
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE I ORIGINADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A (BIOLÓGICOS), GRUPO B (QUÍMICO) E GRUPO E (PERFURO CORTANTES), A SEREM TRATADOS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, EM PLANTA DE TRATAMENTO PRÓPRIA, SENDO QUE OS RESÍDUOS DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.
A COLETA DEVERÁ SER MENSAL PREVISÃO DE QUATRO BOMBONAS DE 200 LITROS CADA.

Aditivo Nº.....: 01/2023 04 - Contrato Nº: 01/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/04/2023 Término: 30/06/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

Aditivo Nº.....: 33/2019 07 - Contrato Nº: 33/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: GEOCONVENIOS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/04/2023 Término: 12/04/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS.

Aditivo Nº.....: 25/2019 08 - Contrato Nº: 25/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME
Valor.....: 103.149,84 (cento e três mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2023 Término: 31/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.40.00.00.00.00 (33) Saldo: 122.281,73
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO COM LINK DE INTERNET DE NO MÍNIMO 20 MBPS COM DUPLA ABORDAGEM, FIBRA ÓTICA E RÁDIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Contrato Nº..: 36/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA M
Valor.....: 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2023 Término: 12/10/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTENCIA AMBIENTAL PARA DAR LICENÇA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TECNICO PARA LAVRA DE ROCHA A CÉU ABERTO , COM USO DE EXPLOSIVO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA(CODRAN 530,06).LOCALIZADA EM ZONA RURAL NA LOCALIDADE DE RINCAO DOS POTREIROS S/N MUNICIPIO DE JARI/RS.

Aditivo Nº.....: 23/2021 10 - Contrato Nº: 23/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 4.055,76 (quatro mil e cinqüenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 13/04/2023 Término: 29/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA D5..

Aditivo Nº.....: 24/2021 07 - Contrato Nº: 24/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 4.052,16 (quatro mil e cinqüenta e dois reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 13/04/2023 Término: 29/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA E2 .

Aditivo Nº.....: 25/2021 08 - Contrato Nº: 25/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: ELIZABETE RIBAS CHAVES - ME
Valor.....: 3.887,10 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 13/04/2023 Término: 29/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA F1.

Contrato Nº..: 37/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE CLIMATIZADORES L
Valor.....: 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/04/2023 Término: 17/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E LAVA ROUPAS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISCONDE RIO BRANCO,

PRUDENTE DE MORAES, SÃO FRANCISCO XAVIER E DIVA PINTO MOREIRA.

Contrato Nº..: 38/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: GO ATACADISTA LTDA
Valor.....: 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 18/04/2023 Término: 17/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E LAVA ROUPAS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISCONDE RIO BRANCO, PRUDENTE DE MORAES, SÃO FRANCISCO XAVIER E DIVA PINTO MOREIRA.

Contrato Nº..: 41/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: AGRIMETAL - INDUSTRIA DE TANQUES METALICOS LTDA -
Valor.....: 108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 19/04/2023 Término: 18/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 6/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE TORRES, SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS, AQUISIÇÃO DE TORRE NOVA, CONSERTO DE CAIXA DE AGUA E RETIRADA DE TORRES JA INSTALADA, CONFORME DESCRIÇÃO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO NO EDITAL.

Contrato Nº..: 39/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.....: 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 18/04/2023 Término: 17/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E LAVA ROUPAS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISCONDE RIO BRANCO, PRUDENTE DE MORAES, SÃO FRANCISCO XAVIER E DIVA PINTO MOREIRA.

Contrato Nº..: 40/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: NYLAND EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.....: 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 18/04/2023 Término: 17/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E LAVA ROUPAS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISCONDE RIO BRANCO, PRUDENTE DE MORAES, SÃO FRANCISCO XAVIER E DIVA PINTO MOREIRA.

Contrato Nº..: 42/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: DEZOITO GESTAO DE OBRAS LTDA
Valor.....: 121.638,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 19/04/2023 Término: 18/04/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 6/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE TORRES, SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS, AQUISIÇÃO DE TORRE NOVA, CONSERTO DE CAIXA DE AGUA E RETIRADA DE TORRES JA INSTALADA, CONFORME DESCRIÇÃO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO NO EDITAL.

Contrato Nº..: 43/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Contratada...: WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA
Valor.....: 389.259,28 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: Início: 25/04/2023 Término: 24/04/2024
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMULAÇÃO DA PRACINHA MUNICIPAL DE BRINQUEDOS, LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DR WOLMAR PEREIRA DE MENDONÇA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:C4402AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 069 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR

EDITAL N° 069/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 4664/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°001/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	classificação
Monitor Escolar	Maria Carolina Tramontin Rech	019	10º
Monitor Escolar	Nicole Aparecida Ligabue Carvalho	009	11º
Monitor Escolar	Denis Cristian do Amaral	008	12º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4664/2023, **CONVOCA** a candidata maria **MARIA CAROLINA TRAMONTIN RECH,** aprovada em 10° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, inscrição n° 019 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/…….

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4664/2023, **CONVOCA** a candidata **NICOLE APARECIDA LEGABUE CARVALHO ,** aprovada em 11° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, inscrição n° 009 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1706/2023, **CONVOCA** o candidato **DENIS CRISTIAN DO AMARAL ,** aprovado em 12° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, inscrição n° 008 , para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.715, de 23 de Dezembro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:3580BEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR INDÍGENA, ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA

EDITAL N° 071/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 4812/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.730, de 07 de Março de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, e Lei Municipal nº 1648 de 07 de Fevereiro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edial:

função	candidato	inscrição	classificação
Professor Indígena	Claudio Gimenes Benites	3174/2023	1º
Atendente de Educação Infantil	Claudia Paula Escobar	3173/2023	1º
Auxiliar de Serviços Gerais	Regina da Silva	2905/2023	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4812/2023, **CONVOCA** o candidato **CLAUDIO GIMENES BENITES** aprovado em 18° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° **3174/2023** , para a função de Professor Indígena, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.730, de 07 de Março de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal de Maquiné
Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4812/2023, **CONVOCA** a candidata **CLAUDIA PAULA ESCOBAR,** aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° **3173/2023** , para a função de Atendente de Educação Infantil Indígena, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.648, de 07 de Fevereiro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4812/2023, **CONVOCA** a candidata **REGINA DA SILVA,** aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023, inscrição n° **2905/2023** , para a função de Auxiliar de Serviços Gerais Indígena, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.648, de 07 de Fevereiro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MAIO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:36CA041C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 03 (três) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C1F137FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D3691837

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (pai), que tem direito o Senhor JUAREZ PALMA DO PRADO, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AC97DFAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (mãe), que tem direito a Senhora EDIVANE ZANCO DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CEC5DFC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELIANE DA ROSA PILATTI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:91E30CFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor EDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3D525B48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 08 de maio de 2023, que tem direito o Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme Processo Interno nº 74/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D3F81398

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 40/2023

ESPÉCIE: ADITIVO 03/2023 AO CONTRATO 51/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **ROSSI E BASSANI MEDICINA CLÍNCA E CIRURGIA SIMPES**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 28/04/2023.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Leonardo Rossi.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:80E7F6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 073/2023

EDITAL N° 073/2023

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"**, através da Portaria n°. 219/2023 de 08 maio de 2023, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
BIANCA FIGUEIRÓ	**10º LUGAR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 09 DE MAIO DE 2023.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:2E95CC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL Nº 078/2023

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 064/2022
Local da entrega da documentação: Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS) – Setor de Protocolo.
Período de entrega da documentação: até **15 de maio de 2023.**
Objeto: Seleção de proposta para a execução de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 260, da Lei Federal nº 8.069/90. O Edital encontra-se disponível no site – www.morroreuter.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:8F9AE75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para formação de cadastro reserva, divulga Processo Seletivo para contratação de **Técnico em Contabilidade**. Habilitação: 2º grau completo com profissionalização em Contabilidade. A Carga Horária é de 34(trinta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de **R$2.530,45.** RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **09 a 15 de maio de 2023, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min. Sexta-feira: das 8h às 12h30min.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; comprovação da escolaridade – Ensino Médio Completo com profissionalização em Contabilidade.

Morro Reuter, RS, 08 de maio de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:0F288937

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 245/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA
CNPJ n° 92.702.067/0001-96
Objeto: aquisição de certificado digital a3 para a servidora Diuly de Farias da Silva.

Valor Contratual: R$110,00 (cento e dez reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:E1AD3A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº065/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 28.706.488/0001-96
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Valor Contratual R$1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais).

PREGÃO ELETRÔNICO N°22/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:9A9F099D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/05/2023 às 10h, processo licitatório nº 327/2023, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 27/2023, Objeto: **Contratação de licenciamento anual de software Autodesk AutoCAD.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:A23C085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº066/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ASYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 49.354.820/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Valor Contratual R$7.029,00 (sete mil vinte e nove reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N°22/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:D5892822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº067/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CNPJ nº 07.052.779/0001-38
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para diversas secretarias.

Valor Contratual R$21.166,10 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:C9D46ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº068/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº 05.684.135/0001-37
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para diversas secretarias.

Valor Contratual R$13.546,00 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:C71AF5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº069/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 45.769.285/0001-68
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para diversas secretarias.

Valor Contratual R$1.622,30 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:EA47BB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº070/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ nº 45.329.312/0001-81
Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para diversas secretarias.

Valor Contratual R$1.359,68 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:6DBE187F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso Adjudicação e Homologação de a Licitação n.º 023/2023 - Pregão Eletrônico n.º 015/2023 – Edital n.º 030/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE PARES DE CONTENTORES PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS. Vencedor: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA – Modelo PLA61 – VALOR UNITÁRIO DE CONTENTOR de R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), valor total contratual por 250 (duzentos e cinquenta) contentores de R$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais)**. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de maio de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:0D51F539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA: METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, convidam os representantes de entidades e a população em geral a participarem da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023.
A audiência será realizada no dia 26 de maio (sexta-feira), às 14h, no Plenário Amilton Amorim da Câmara Municipal.

Nova Santa Rita, 08 de maio de 2023.

VEREADOR RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

VEREADOR ILDO MACIEL DA LUZ,
Presidente CFO.

Publicado por:
Jsiel Boschetti Saldanha
Código Identificador:1BC10B9F

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que a licitação modalidade Concorrência Pública nº 016/2022 Processo Administrativo n° **22339/2022** para concessão de uso remunerado de terras de propriedade do Município de Nova Santa Rita, para uso exclusivo para atividade de exploração agrícola orizicola, no Município de Nova Santa Rita, foi revogada conforme preconiza o art. 49 da lei 8.666/93 e o despacho do Sr. Prefeito anexado aos autos do processo administrativo.

Nova Santa Rita/RS, 09 de maio de 2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:59D0517F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

PREGÃO Nº 20/2023 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 20/2023 – Tipo Eletrônico - RP
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa(s) para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 22/05/2023.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:95944B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.776, DE 08 DE MAIO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa vinculados aos programas **0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE**, **0262 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE**, **0261 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, **0264 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE** e abrir crédito especial por superávit financeiro e redução de dotação orçamentária, no valor de **R$ 345.264,75** (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.
DATA: 08/05/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D856D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.777, DE 08 DE MAIO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa **0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE** e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.
DATA: 08/05/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5D7F8BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.778, DE 08 DE MAIO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 4.467,97** (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.
DATA: 08/05/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:56B61197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.779, DE 08 DE MAIO DE 2023
EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 6.762, de 05 de abril de 2023, que "Cria o Programa Minha Cidade Melhor, e dá outras providências."
DATA: 08/05/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C920CD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2022
CONTRATADA: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada a dotação para pagamento do contrato supracitado, passando a vigorar com a seguinte dotação:
16.049.0016.0482.0192.1215.3449051000000000000.06601050
EXPEDIENTE: 13648/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:69FEEC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATADA: GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELLI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de abril de 2023, o prazo do presente Contrato de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, EM OSÓRIO/RS.
EXPEDIENTE: 9321/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:39AEBE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022
CONTRATADA: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 19 de maio de 2023, o prazo do presente contrato de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos;
EXPEDIENTE: 13406/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A96085F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2022
CONTRATADA: M.D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
1.1 Pelo acréscimo de quantitativos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$33.838,32 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 24,445% (vinte e quatro vírgula quatrocentos e quarenta e cinco por cento) ao contrato n° 216/2022, conforme planilha anexada ao processo supracitado.
EXPEDIENTE: 12751/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:32B0C831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2023
CONTRATADA: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDES BASTOSDE OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 222.233,40 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
TOMADA DE PREÇO Nº 06.2023
EXPEDIENTE: 3679/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:489FEE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2023
CONTRATADA: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de empresa para implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial da Secretaria de Assistência Social e Habitação.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: -0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre o volume de créditos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
EXPEDIENTE: 4327/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F496EA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2023: Concessão de uso em caráter precário, transitório e oneroso, de espaços públicos fixos e Itinerantes, para exploração comercial, na área do Parque de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, durante a realização do 39º Rodeio Crioulo Internacional de Osório-RS. Comunicamos o resultado final do certame, após a realização do sorteio público entre os concorrentes a um mesmo ponto. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Licitante	Ponto Atribuído
Rejane Dias Metz	1
Carla Taisa Toledo	2
Cassia C. Pereira Com. de Madeiras Ltda.	4
Oronilda Andrade Dullius	15
Eliton Kennedy Guimarães dos Santos	16
Taua Rafael Kautzmann	17
Claudio Alberto Schunk	19
Alexandre Nunes da Silva	20
Clelia Cristina Costa Vieira Marques	21
Gabriel Machado dos Santos	22
Jose Ezandro Rodrigues dos Santos	23
Silvana Gomes dos Santos Schunck	24
Fatima Ribeiro	25

Andressa Silvano da Costa	**30**
Iago Peseckas de Lima	**32**
Sheila Patrícia de Castro	**33**
Helen de Souza Messaggi	**35**
Taina Menezes Cardoso	**38**
Eduarda Pereira dos Santos	**39**
Marizete Rodrigues Gomes	**40**
Rodrigo Alves	**44**
Tais Campos	**45**
Fabiana Reimberg dos Santos	**46**
Nataniel Goncalves Brusda	**47**
Andreza Nostrani da Silva	**48**
Alessandro Santos da Rocha	**49**
Maicon Fabiano da Silva Birck	**50**
Tchê Bier Cervejaria Ltda.	**51**
Favorim Fabiano de Carvalho	**52**
Favorim Fabiano de Carvalho	**53**
Cassio Borges Goulart	**55**
Volmir Otelakoski ME	**59**
Jose Odilson Soares Brum ME	**61**
Dalto Cenair Avila Rodrigues	**62**
VAPM Ferragens e Mat. de Constr. Ltda.	**66**
Juliano Paixão da Silva	**67**
Daniel Engel	**68**
Imobiliária Sérgio Madalena Ltda.	**74**
Giulia Tavares Paim	**75**
Fabiana de Souza Santos	**77**
Luni Marques da Silva	**Itinerante 3**
Marcos Antônio Alves	**Itinerante 5**

Osório-RS, 08 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:95846D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 63/2023

Protocolo: 12580/2023Valor: 7.250,00INEX 63/2023
Credores: MARCOS PETRY
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PRESENCIAL COM O TEMA "INCLUSÃO: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS" COM O PALESTRANTE MARCOS PETRY, A SER REALIZADA NO 13º FÓRUM DA SAÚDE, DIA 01/12/2023, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, MINISTRADA NA UNICNEC DE OSÓRIO. Art 25 II, lei 8.666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8E60E23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 64/2023

Protocolo: 12589/2023 Valor: 26.000,00 INEX 64/2023
Credores: LUGIBI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAR ESPETÁCULO "EU SEMPRE SOUBE", A SER REALIZADA NO 13º FÓRUM DA SAÚDE, DIA 01/12/2023, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, MINISTRADA NA UNICNEC DE OSÓRIO. Art 25 III, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2845256E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 65/2023

Protocolo: 12572/2023 Valor: 70.000,00 INEX 65/2023
Credores: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PRESENCIAL "INCLUSÃO: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS" COM O PALESTRANTE LEANDRO KARNAL, A SER REALIZADA NO 13º FÓRUM DA SAÚUDE, DIA 01/12/2023, COM DURAÇÃO DE 1 HORA DE PALESTRA E 30 MINUTOS PARA PERGUNTAS, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA SAÚDE, MINISTRADA NA UNICNEC DE OSÓRIO. Art 25 II, lei 8.666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B822EC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 68/2023

Protocolo: 13038/2023Valor: 3.731,41INEX 68/2023
Credores: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objeto:PAGAMENTO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA OS VEICULOS INC 9100, ITC 4103, IWK 0142, IWO 0057, IRE 2037, IJW 3641, IZJ 8J11, IZJ 8I66, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art 25,CAPUT, LEI 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5788DC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023

Protocolo: 14144/2023Valor: 5.297.383,44
Credores: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESEN. DE ENSINO, ASSIS. SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE UPA 24 HORAS, CONFORME PROCESSO Nº 11941/2023, PELO PERÍODO SE 180 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, FISCAIS JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, ÂNGELO JOSE MACIL FRAGA, VANESSA SILVA PEROZA, Art 24 IV, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:402494C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 69/2023

Protocolo: 13979/2023 Valor: 74,40 INEX 69/2023
Credores: JUSSINARA DE SOUZA LIMA
Objeto: Pagamento das taxas, referentes a entrega de documentos junto ao CRVA, para baixa nos veículos que serão destinados a leilão, são 4 Placas (IHF 7885, IQW 0D89, IRG 2853 e IRW 3177) conforme processo 13284/2023. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 09 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:860CE039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 053/2023.
Pregão Eletrônico nº 011/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Data da Abertura:**09/05/2023** Data da disputa: **19/05/2023**
Horário do início da disputa: 08:30
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:FC6744C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

Processo nº: **4315/2021**
Modalidade de Licitação: **Tomada de Preços nº 010/2021.**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por mais 90 (noventa) dias, conforme Memorando 293/2023 da Secretaria de Planejamento, a contar do dia 14 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 08 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
FABIO SUTOFF

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:448B5093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.729 DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**.**

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.037/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**, Nível 1, Classe "A", **Adriana Martins da Silva, CPF 004.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **3º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:77F7CAB3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 304

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- SRP nº 19/2023

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **23 de maio de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 19/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para *Aquisição de Sensor para Leitura da Glicose por Scanner*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 08 de maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:E989805D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.728 DE 05 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito a nomeação de Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.011/2023, despacho nº 6;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Paula Fernanda Rodrigues Brum, CPF 005.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**, Nível 1, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **2º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.725 de 04 de maio de 2023, tendo em vista sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6FA2A0EC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6731 DE 08 DE MAIO DE 2023. CONTRATO 30/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 30/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.

Considerando, o Processo de Confecção Contrato Administrativo 199/2023.,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 30/2023, decorrentes da Dispensa 235/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de pessoal qualificado para execução de revitalização de 4 (quatro) embriões (imóveis) pertencentes ao município.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1828-7.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 30/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 30/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2AE6DF2D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.730 DE 05 DE MAIO DE 2023

Libera férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 013/2022 e nota interna de 05/05/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 15 (quinze) dias de férias suspensas pela Portaria 6.231 de 02 de agosto de 2022, concedidas no Art. 2º da Portaria 6.205 de 20 de julho de 2022, do servidor **Alfredo Rodrigues Charqueiro,** Serviços Gerais, matrícula nº 857-5, **no período de 02/05/2023 a 16/05/2023**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:9D55BC62

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 30/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado 22.092.904 JULIANE INHAIA
Contrato: 30/2023
Modalidade: Dispensa nº 235/2023
Objeto : contratação de pessoal qualificado para execução de revitalização de 4 (quatro) embriões (imóveis) pertencentes ao município
Valor: R$ 17.613,50 (dezessete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)
Vigência 05/05/2023 a 18/06/2023
Dotação 339039160000

Pedras Altas, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:D1A32F22

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.690 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo de posse de nomeação de Gerência de Planos, Metas e Política de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 347/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de **Gerência de Planos, Metas e Política de Saúde** a **Keli Machado Meireles**, **CPF 035.***.***.-**,** nomeada pela Portaria nº 6.676 de 12 de abril de 2023, publicada em 13 de abril de 2023, por 10 (dez) dias, **a contar de 23 de abril de 2023.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:C65B5BAD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.680 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo de posse de nomeação de Monitor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 339/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de **Monitor** a **Karine Lapschies, CPF 828.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 6.672 de 11 de abril de 2023, publicada em 18 de abril de 2023, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **14º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 28 de abril de 2023.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 18 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:F81E9D46

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ 44-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Associação Gaúcha de Instituições de Previdência pública
OBJETO: Inscrição no XXI Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública realizado pela Agip nos Dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023 na cidade de Gramado.
VALOR: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 44/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 08 de maio de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E8143B3D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL- 241-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Sapra Landauer Serviço de Assessoria Radiológica Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dosimetria de Radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.
VALOR: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº241/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 08 de maio de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:68FC9857

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.727 DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.036/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, visando à contratação para desempenhar a função de **Psicopedagogo Clínico e Institucional**, conforme segue:
a) Franciele de Souza Ribeiro, Diretora de Gestão de Pessoas, **matrícula nº 1401-0,** sob a presidência desta;
b) Rosiane da Rosa Caetano, Assessora do Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos, **matrícula nº 1830-9;**
c) Veridiana de Oliveira Lucas, Gerência de Folha de Pagamento, **matrícula nº 1320-0.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:DE1CD4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS EXCLUSIVO PARA POPULAÇÃO TRANS - DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL N.º 01/2023 – PELOTAS RS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, VEREADOR CESAR BRIZOLARA, responsável pela seleção pública, no uso das atribuições legais, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO,** aos interessados, que estarão abertas no período de 09 DE MAIO A 19 DE MAIO de 2023 as inscrições para O **PROCESSO SELETIVO ONLINE, EXCLUSIVO PARA TRANS ,**para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Legislativo do Município de Pelotas - RS.
A presente **SELEÇÃO PÚBLICA** será realizada em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE RS para estágios remunerados no Poder Legislativo de Pelotas/RS, para os cursos de: Administração, Contabilidade, Design, Direito, Gestão Pública, Informática, Recursos Humanos e Jornalismo e reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas no Edital Nº 01/2023 – Pelotas RS, disponível na íntegra nos sites: : www.cieers.org.br e www.pelotas.rs.leg.br, a partir do dia 09 de maio de 2023.
As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelos candidatos de 09 de Maio até 19 de Maio de 2023, e serão feitas exclusivamente por meio digital através do site do CIEERS: www.cieers.org.br; devendo também, o candidato enviar os documentos exigidos no referido Edital nº 01/2023 – Pelotas RS, para o e-mail processoseletivopelotas@cieers.org.br.

Pelotas, 08 de Maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E3FD8337

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.728, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.146, de 3 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**5.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0500**	R$	5.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0112.2141 - Iluminação Pública		**R$**	**5.000,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0751**	R$	5.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes		**R$**	**70.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0701**	R$	70.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**3.420.883,33**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0700-3110**	R$	71.372,01
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0754**	R$	3.349.511,32
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**1.760.275,68**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0754**	R$	1.760.275,68
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**18.200,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0500-1001**	R$	18.200,00
12.365.0108.1007 - Construção, Ampliação e Reforma das EMEI's		**R$**	**54.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0501**	R$	48.773,80
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0501**	R$	5.226,20
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**10.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS - **0501**	R$	10.000,00
27.813.0109.2082 - Vida Ativa		**R$**	**248,84**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0500**	R$	248,84
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**24.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS - **0501**	R$	24.000,00
08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas Famílias		**R$**	**30.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0501**	R$	1.740,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0501**	R$	28.260,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.244.0110.2099 - Centros de Inclusão Social		**R$**	**174.954,81**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **0501**	R$	16.714,81
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0501**	R$	158.240,00
	TOTAL	**R$**	**5.572.562,66**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
204 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 – Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0500**	R$	5.000,00
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência		**R$**	**292.954,81**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - **0501**	R$	292.954,81
206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0112.2141 – Iluminação Pública		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0751**	R$	5.000,00
233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2073 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**18.200,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0500-1001**	R$	18.200,00
27.813.0109.2082 – Vida Ativa		**R$**	**248,84**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	248,84
	TOTAL	**R$**	**321.403,65**

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0700-3110 no valor de R$ 62.645,78; 0701 no valor de R$ 70.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0700-3110 no valor de R$ 8.726,23; 0754 no valor de R$ 5.109.787,00.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas de n.º 091/2022, n.º 123/2022, 132/2022, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto,incluídas nos Projetos/Atividades 12.365.0108.1007 e 12.367.0106.2058 e nas classificações de despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52; e as de n.º 011/2022, n.º 071/2022, n.º 075/2022, n.º 078/2022 destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, inseridas nos Projetos/Atividades 08.243.0110.2089, 08.244.0110.2114, 08.244.0110.2099 e distribuídas nas classificações de despesa 3.3.90.30, 3.3.90.32, 3.3.90.39, 4.4.50.42, 4.4.90.52. Os valores foram reduzidos da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 2 de Maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:0CF044B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 06 / 2023 - SMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 06/2023 – SMS
(Contratação de empresa para Execução de Ampliação da UBS Sítio Floresta)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 25/05/2023 às 13:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 991365094 ou e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com

Pelotas, 08 de maio de 2023.

THAIS VILA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D4A80FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 138/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA 252/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/05/2023**, as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Educador Social**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 As candidatas deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. As candidatas deverão comparecer na data agendada, acompanhadas de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua
General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de
Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 17/05/2023	
CLASS.	**CANDIDATA**
279º	CINARA DOMINGUES TEIXEIRA DE TEIXEIRA
280º	JULIANA DOS SANTOS NUNES
281º	DEISE MARI PEREIRA SILVEIRA
282º	ELIANE ZOTT
283º	CAROLINE PIRES DUARTE

O prazo de contratação se encerra em **28 de maio de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:83B843DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 139/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **09/05/2023,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 253, de 04 de outubro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO:
1.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
1.2 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2. As candidatas que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de
Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 As candidatas deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. As candidatas deverão comparecer na data agendada, acompanhadas de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 10 A 17/05/2023
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATA
ALINE AYUB MONTEIRO
MIRIAN BEATRIZ GOMES DA SILVA
VERA LUCIA DA SILVEIRA

O **prazo para a contratação** se encerra em **28 de maio de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2AA7217C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 137/2022 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 08/2019, Edital de Abertura nº 133/2019, e da decisão proferida nos autos do processo nº 5030753-

89.2021.8.21.0022/RS, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pelotas, torna pública:
A convocação de **SUSANA FOCHESATO KOSCIUK,** para comparecimento imediato ao Setor de Admissão de Pessoal, sito à Rua General Osório, 918, para os devidos trâmites de posse no cargo público de Professor I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7CE7755F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **25/10/2022**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0375-00**
Endereço: **RUA GONÇALVES CHAVES, 2920, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0187/2022**
Data da Decisão: **15/04/2023**
Tipificação da Infração**: artigo 15 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 04 da RDC ANVISA 586/2021, artigo 37 da lei federal 5991/1973, artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977, artigo 98 da Portaria 6/1999**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 08 de maio de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F95EB303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **POUSADA DE IDOSOS MARANATA LTDA**
Nome fantasia: **POUSADA DE IDOSOS MARANATA**
Data de Autuação: **12/12/2022**
CNPJ/CPF/RG: **32.683.345/0001-83**
Endereço: **RUA GONÇALVES CHAVES, 4601, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0195/2022**
Data da Decisão: **28/04/2023**
Tipificação da Infração**: artigo 16, inciso II, alíneas "b" e "c" da RDC ANVISA 502/2021, artigo 48, parágrafo único e inciso I, artigo 50 inciso IV ambos da Lei 10.741 de 2003 c/c artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 08 de maio de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:CC5FA194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto Municipal nº 160/2020 que regulamenta o Decreto nº 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **19/05/2023,** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini/RS, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 19/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e no termo de referência**.**
O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 08 de Maio de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:E21C6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2365/2023

Declara o Bloco Burlesco Bicharada Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - Declara o Bloco Burlesco Bicharada Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:DB62A066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, ENFARDADEIRA DE FENO SECO,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 22/05/2023 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de maio de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:037DEA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Presencial nº 05/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 23/05/2023 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de maio de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:1A041349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 02/2023, de 16/01/2023, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **22/05/2023**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 3279-1099 e (55) 98106-1913.

Quevedos, 08 de maio de 2023.

MAURO DANIEL BAYER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:EABD9D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO Nº 3.474- ALTERA DECRETO Nº 3.439

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.474 DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.439 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, O QUAL DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA FINANCEIRA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.364/07, ALTERADA PELA LEI Nº 2.562/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 3.439 de 14 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Autonomia Financeira nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, instituído pela Lei nº 2.364/07, alterada pela Lei nº 2.562/20, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

(art. 2º)

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE VALORES MENSAIS DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS, VIA AUTONOMIA FINANCEIRA

TABELA 1 - PARCELA FIXA:

Para definição do valor da parcela fixa, observar-se-á a matrícula real da escola, nos termos das faixas estabelecidas na tabela abaixo.

	Nº Alunos	
Item	**(conforme matrícula real)**	**Valor Parcela Fixa (R$)**
01	de 1 a 50	800,00
02	de 51 a 100	1.600,00
03	de 101 a 250	2.400,00
04	de 251 a 500	3.200,00

A Parcela Fixa é definida pelo número total de Alunos da Escola, obtida da Matrícula Real (MR) e, após, enquadrando-se no intervalo de alunos da Tabela acima, encontrando-se o valor.

FATOR DE ADICIONAL PEDAGÓGICO

	Níveis/modalidades de Ensino	Pesos	Valor por Aluno (R$)
1	- Ensino Infantil	**1,2**	6,00
2	- Ensino Fundamental	**1**	5,00
3	- Educação Especial	**2,0**	10,00

Para definição do valor da parcela variável, denominada de Fator de Adicional Pedagógico (FAP), considerar-se-á a matrícula real da escola, o nível de ensino, bem como a respectiva modalidade.

A Parcela Variável é obtida da seguinte forma:

localiza na Tabela acima, cada Nível/Modalidade de Ensino que a escola oferece.
encontra o número total de alunos de cada nível/modalidade;
multiplica o item "b" pelo Valor por Aluno da Tabela 2, obtendo-se o resultado da modalidade;
Somando-se o resultado encontrado em cada nível/modalidade de ensino encontra-se o valor da parcela variável.

O valor total a ser repassado para a escola corresponderá ao encontrado na TABELA 1 - parcela fixa, acrescido do somatório do valor resultante da TABELA 2 - parcela variável.

Do valor total a ser repassado para a Escola, 30% (trinta por cento) deverá ser aplicado em Material Permanente (MP), conforme disposto no artigo 6º, item II, deste Decreto, e 70% (setenta por cento) para aplicação em despesa de Manutenção, conforme disposto no artigo 6º, item I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:5CA19BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO 14/2022 - CIRAU

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/05/2023 procedera com licitação na modalidade de **REGISTRO POR OUTRO ORGÃO 02/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas,13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 08 de maio de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:7FA1D366

LICITAÇÕES
CONTRATO CESTAS BASICA Nº 83/2023

CONTRATO Nº 83
CONTRATANTE: Município de Sagrada Família
CONTRATADA: BALTAZAR DANIEL PILATI, inscrita no CNPJ sob Nº 20.164.499/0001-80**OBJETO**: objeto do presente contrato é Contratação de empresa para fornecimento de cestas basicas para distribuição gratuita. O presente contrato vincula-se ao Pregão Presencial Nº. 11/2023-Processo Licitatório Nº. 66/2023.**VALOR UNITARIO E TOTAL**: **R$ 132,00(cento e trinta e dois reais) VIGENCIA**: De 03/05/2022 a 03/05/2024.

Município de Sagrada Família/RS.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C1CEE861

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

Contrato: nº 070/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 73.730.129/0001-29
Objeto: Aquisição de pneus
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES
Valor: R$ R$ 51.238,00 (Cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais)
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até doze meses,
contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.
Data da Assinatura: 08/05/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de maio de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AFE6AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

Contrato: nº 071/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ZAGONEL S.A
CNPJ/CPF: 81.365.223/0001-54
Objeto: Aquisição e instalação de luminárias de LED e acessórios para iluminação.
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0050/2022
Valor: R$ 116.786,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: Este Contrato vigerá pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado
Data da Assinatura: 08/05/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de maio de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4ECDB2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2023

Processo: 23/2023
Dispensa de Licitação: 23/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: DARCI SCHRODER SUCATA
Valor: R$ 3.477,00 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mecânica para conserto do motor do veículo FIAT DOBLO 2013 placa IUS 3424, da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E1243F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 342/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **VALÉRIA BARBOSA,** Matrícula **3643-9,** Agente Administrativo, **10** (dez) dias de férias, a contar de **01.06.2023 à 10.06.2023**, referente ao período aquisitivo de **16.06.2021 à 15.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:486240F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 343/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matrícula **3203-4,** Enfermeiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.06.2023 à 30.06.2023**, referente ao período aquisitivo de **25.05.2021 à 24.05.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:41E9706C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 344/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **ROBERTA JACOBSEN DE FREITAS,** Matrícula **3642-0,** Agente Administrativo, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **01.06.2023 à 15.06.2023**, referente ao período aquisitivo de **16.06.2021 à 15.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C15AA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 345/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **ALINE MACHADO BARBOSA,** Matrícula **3755-9,** Chefe de Equipe, **10** (dez) dias de férias, a contar de **12.06.2023 à 21.06.2023**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2022 à 03.01.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B2C7EC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 346/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Habitação** criado pela Lei Municipal nº 1.266 de 02 de maio de 2001 para exercerem o mandato de dois anos a contar de 09/05/2023 a 09/05/2025.

Representantes do Executivo Municipal:
Representante da Secretaria de Finanças:
- Titular: Julia Nunes Garcia
- Suplente: Hilário Gomes de Sousa

Representante da Secretaria de Obras e Viação:
- Titular: Nildo Dutra
- Suplente: Eliane da Silva Consul

Representante da Secretaria da Saúde:
- Titular: Maria Sedinei Silveira Dutra

- Suplente: Priscila Oliveira Peres

Representantes da Sociedade Civil:
Não Houve Indicação

Representantes dos Movimentos Sociais
Representante do Sindicato:
- Titular: Derli Oliveira de Melo
- Suplente: Joice Marciele da Silva Simões

Representantes da Cooperativa:
- Titular: Marisa da Rosa Dutra
- Suplente: Jarbas Sena Garcia

Representantes das Associações de Moradores
- Titular: João Varlei Luiz
- Suplente: Jocelaine Garcia Dutra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 08 de Maio de 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BADD2D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.05.2023 a 06.06.2023, 30** (trinta) dias**,** á Servidora **ANYE FREITAS CERETTA,** Matrícula **2872-0**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66DA2730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 348/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **ISMAYLER ARTHUR FERREIRA MEYER,** Matrícula **3315-4,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.06.2023 à 30.06.2023**, referente ao período aquisitivo de **24.06.2021 à 23.06.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA3C639A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 349/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **CATIA CILENE GARCIA DE SOUZA,** Matrícula **3921-7,** Chefe de Equipe, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **12.06.2023 à 10.07.2023**, referente ao período aquisitivo de **24.06.2022 à 23.06.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5EB0C12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 351/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **05.05.2023** e de **08.05.2023 a 12.05.2023, 6** (seis) dias**,** à Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:005024D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MERE TEREZINHA DA SILVA GOES**, Matrícula **1338-2**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **09.05.2023 à 30.12.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E2AD4DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4520

CRIA a Frente Parlamentar Municipal pelo desenvolvimento e fortalecimento do roteiro turístico ferradura dos vinhedos, em Sant'Ana doLivramento-RS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal pelo desenvolvimento e fortalecimento do roteiro turístico ferradura dos vinhedos, em Sant'Ana do Livramento - RS.
Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:
Aquiles Rodrigues Pires
Dagberto Cezarino dos Reis
Thomaz Guilherme Goia Alves
Rafael de Castro
Jovani dos Santos
Elso Leonel Alvienes
Luís Eduardo Reis do Amaral
Eva Coelho da Rosa
Lídio de Azevedo Mendes
Romário Augusto Gonçalves Paz
Carlos Enrique Civeira
Gilbert Guilherme Saldívia Gisler
Maurício Bofill Del Fabro
Cléber Custódio Pintos
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 05 de maio de 2023.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:47F06F96

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção.
DATA DA ABERTURA: 19/05/2023
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 03 de maio de 2023.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:1A6C625D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.452, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 36.942,39 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 36.942,39 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.44.50.42	Auxílios	36.942,39	88853-2	1501*
		TOTAL ……	36.942,39		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	36.942,39	87917-7	1501*
		TOTAL ……..	36.942,39		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:271DCDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023. Processo Administrativo nº 9485/2023. Objeto: Aquisição de barrotes para conserto de "mata-burros" nas estradas vicinais do Município. Valor: R$ 3.412,50. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E8803C5D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023. Processo Administrativo nº 27816/2022. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de locação de veículos. Abertura: 24/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:25D15C68

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. Processo Administrativo nº 8474/2023. Objeto: Registro de preços para fretamento de van e micro-ônibus em caráter eventual. Abertura: 22/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4930E79C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023. Processo Administrativo nº 6418/2023. Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de processamento de dados. Abertura: 25/05/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:72C7CB7D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023. Processo Administrativo nº 8591/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de standes para o evento "4ª Mostra de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis". Abertura: 23/05/2023, às 09:00h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7E940A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 622/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 08 de maio do corrente ano, **LEONARDO MAKVITZ MACHADO**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 497/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:D90DB43B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 623/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA EROCILDA DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar 08 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C6F7B901

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 636/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de maio do corrente ano, **JOSÉ GENESSON SILVA DE SOUZA**, matrícula 4968-9, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:CC47111B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2020
CONTRATO: Retificação ao Nono Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020
CONTRATADO: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha - CONSEPRO
CNPJ: 89.834.840/0001-63
OBJETO: Retifica-se o Nono Aditivo para excluir a Cláusula Quarta, uma vez que não houve alteração do gestor da parceria.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:B61A152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022

Data: 8 de maio de 2023.
Hora: 8h.
Local: Sala do Departamento Administrativo - SEMAF.
Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edenilson dos Santos Costa, Ianara Teixeira de Oliveira.

Decisões:
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber recurso referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 070/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada "Loteamento Açores" e seu entorno em conformidade com o memorando nº. 1039/2022 e pedido de compra n.° 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
2. Foi recebido os recurso da empresa **Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda**., CNPJ 07.351.538/0001-90, pelo o Protocolo Geral 2023/6584.
3. O respectivo pedido de recurso faz parte integrante desta ata e será publicado no site oficial do Município, bem como será encaminhado via e-mail para as empresas licitantes classificadas, para ciência e possível apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs.
4. Após transcorrido o referido prazo serão analisados e julgados os recursos e possíveis contrarrecursos.
5. Fica encerrada a reunião às 8h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de maio de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR

EDENILSON DOS SANTOS COSTA

IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A031B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 233/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2022.
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Imprensa Nacional.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula sexta do contrato original para o acréscimo da quantidade de 150 cm/coluna, ao valor unitário de R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o valor total de R$ 5.838,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme solicitado pelo memorando nº 430/2023 – SEMAF de 25/04/2023 e termo de pedido de compra nº 2023/993, de 25/04/2023 e permissivo contido no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula oitava do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2023/117 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo – DAD, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.
CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:EEF94482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 4100/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/12/2021, à servidora MARI SOLANE SOARES, matrícula 34696, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 5, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.980/10.950 no valor de R$ 668,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/05/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:F84405EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023, destinado à aquisição de passagens da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA para o ano letivo de 2023 do Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.122/2023 e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 425/2023 e pedido de compra nº 2023/830, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, sendo **1)** 20.760 passagens Sede/Tarifa urbana, ao valor unitário de R$ 2,85, totalizando R$ 59.166,00; **2)** 18.840 passagens Sede/Tarifa Rural curta, ao valor unitário de R$ 4,98, totalizando R$ 93.823,20; **3)** 3.780 passagens Sede/Tarifa Rural longa, ao valor unitário de R$ 6,78, totalizando R$ 25.628,40; **4)** 2.520 passagens Sede/Tarifa Rural longa estendida ao valor unitário de R$ 8,58, totalizando R$ 21.621,60. O valor total da contratação é de R$ 200.239,20 (duzentos mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 17 de maio de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4FEF3A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 074/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados construção da sala de apoio da quadra esportiva da Cohab, na Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 705/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3315 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes. Após análise do memorando n° 531/2023 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa LP Soluções Comerciais Ltda, CNPJ n° 18.215.990/0001-40, por apresentar os documentos referidos no item 9.3 do edital de licitação em desconformidade. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de maio de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F96E2C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023, destinado à aquisição de passagens da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA para o ano letivo de 2023 do Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.045/2023 e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 396/2023 e pedido de compra nº 2023/815, através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 87.126.678/0001-01, sendo **1)** 33.936 passagens Sede/Vila Palmeira, Passo do Sabiá ao valor unitário de R$ 4,04, totalizando R$ 137.101,44; **2)** 52.080 passagens Sede/Bento Gentil, Adão Mosseno, ao valor unitário de R$ 4,87, totalizando R$ 253.629,60; **3)** 43.344 passagens Sede/Acácio, ao valor unitário de R$ 5,81, totalizando R$ 251.828,64; **4)** 12.096 passagens Sede/Roça Grande ao valor unitário de R$ 7,25, totalizando R$ 87.696,00. O valor total da contratação é de R$ 730.255,68 (setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6B015077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023, destinado à aquisição de um sistema de transmissão completo, genuíno, para ser instalado na retroescavadeira da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.072/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 352/2023 e pedido de compra nº 2023/888, através da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 91.595.678/0001-10, para aquisição de um sistema de transmissão completo marca Carraro Drivetech, n.° 641831, novo, genuíno, tipo TLB1 UP, n.° de série 16104343 ao valor total de R$ 48.428,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6B08E28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da proposta de preços da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de um sanitário em alvenaria, com acessibilidade de PCD na Praça Portugal, localizada na esquina das Ruas Madre Maria Teofora e Rua Pedro Nehme, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente da emenda impositiva nº 40 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 029/2023 e Pedido de Compra n.º 2023/97 da

Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT declara VENCEDORA a empresa LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 18.125.990/0001-40, com proposta de preços no valor global de R$ 28.813,19 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos) sendo R$ 7.797,76 referente à mão de obra e R$ 21.015,43 referente à materiais. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:1EF5C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	**Luci De Lourdes Cardoso Da Rocha**	3. °

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:592E87AF

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICA que há o Processo Administrativo n° 011/2023 e nos termos do Art. 55 § 2°, da Lei Municipal n° 4.608/2004, o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
###..530.750-68	FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	011/2023

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:61BD6938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023.

Extrato do Contrato Nº: 037/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO. Valor.....: R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 08/05/2023. Término: 08/05/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 52/2023, de 05 de Maio de 2023 (Processo Administrativo nº 140/2023). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Objeto.....: Contratação da Instituição ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ nº 80.234.826/0005-88), nome fantasia: Centro de Promoção Social Espírito Santo, localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso E.F.D., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Juizado Especial da Fazenda Pública, nº 5003899932021.8.21.0075/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 08 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0D5FC9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023.

Extrato do Contrato Nº: 038/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Valor.....: R$ 62.199,00 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais). Vigência.....: Início: 08/05/2023. Término: 08/05/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 016/2023, de 21/03/2023 (Processo Administrativo nº 080/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-590. Objeto.....: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos "A" (potencialmente infectantes), "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), provenientes da Secretaria Municipal de Saúde- SMS e Estratégia Saúde da Família (ESFs) do Município, em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução nº 358/2005- CONAMA, observando as demais normas estabelecidas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de Resíduos de Saúde-RSS, com fornecimento de materiais e equipamentos, tais como: bombonas de 200 litros, veículos e demais equipamentos necessários, em bom estado de conservação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato.

Santo Augusto – RS, 08 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6BA7A2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Dispensa de Licitação n° 044/2023 (Processo Administrativo nº 136/2023). A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, Sra. **Lilian**

Fontoura Depiere, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nºs 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital da Chamada Pública. **Edital:** disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br**. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 15/05/2023 até às 09h do dia 07/06/2023. **Sessão de julgamento:** dia 07/06/2023, às 09h, na Sala de Licitações, sita no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 08/05/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AD0D6158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2021.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 127/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 072/2021, de 10 de dezembro de 2021 (Processo Administrativo nº 290/2021). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor Y. C. D. M., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5002337-02.2021.8.21.0123/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 24.04.2023, em virtude de desacolhimento do menor, conforme Memorando Interno n° 100/2023/SEHAS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 08 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5A774DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2022.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 105/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL GERIATRICO GOMES E DUARTE LTDA. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 088/2022, de 13 de setembro de 2022 (Processo Administrativo nº 267/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Geriátrico Gomes e Duarte LTDA. (CNPJ nº 27.690.146/0001-62), localizada na cidade de Palmitinho-RS, para acolhimento do idoso J.N.C., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5001960-94.2022.8.21.0123/RS que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 28.04.2023, em virtude de determinação judicial, conforme Memorando Interno n° 101/2023/SEHAS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 08 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D69E041B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações: **-Pregão Presencial nº 035/2023-** registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de uso médico (oxímetro, carro curativo, cadeira de rodas e etc), **no dia: 19/05/2023, às 09:00 horas**; **-Chamamento Público nº 004/2023-** credenciamento de funerárias para prestação de serviços de auxílio funeral e translado, conforme especificações do edital, **no dia 24/05/2023, às 10:00 horas**; **-Tomada de Preços nº 003/2023-** contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos, **no dia: 12/06/2023, às 09:00 horas**. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 08 de maio de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D469A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-Por meio deste, Município de São Gabriel - RS nos termos da Legislação vigente resolve: Considerando a solicitação formalizada através de Ofício pela empresa **Cheetah Consultoria Empresarial Ltda.**, junto ao Requerimento n°. 829/202, onde a referida apresenta Manifestação de Interesse Privada (MIP), visando à apresentação de estudos na **área de geração de energia fotovoltaica** ao município. Neste sentido, considerando a crescente demanda de energia utilizada pelos órgãos públicos municipais, fato que tem um custo elevado ao erário municipal e que através da produção fotovoltaica é possível custear essas despesas. E, observando o disposto no Decreto Municipal n°. 028/2023, que: "Institui e regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e (MPI) Manifestação de Interesse Privada em projetos de parcerias público-privadas e em projetos de concessão de interesse local nos termos em que especifica". Assim, após criteriosa análise da referida proposta, o Executivo Municipal concede AUTORIZAÇÃO a empresa Cheetah Consultoria Empresarial Ltda. a desenvolver o objeto mencionado na proposta, sem qualquer tipo de reembolso, onde deverá ser apresentado projeto básico e estudo de viabilidade na área de geração de energia fotovoltaica ao município.

São Gabriel - RS, 25 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7F393FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-Por meio deste, Município de São Gabriel - RS nos termos da Legislação vigente resolve: Considerando a solicitação formalizada através de Ofício pela empresa **Cheetah Consultoria Empresarial Ltda.**, junto ao Requerimento n°. 829/202, onde a referida apresenta Manifestação de Interesse Privada (MIP), visando à apresentação de estudos para o desenvolvimento de projetos para ocupação de área pública, com viés de instalação de um parque de exposições agropecuárias, centro de eventos, centro de tecnologia, centro de capacitação educacional, centro de inovação, centro de educação superior e técnica, área para instalação de empresas e centros de negócios, porto seco de fracionamento e transporte, pólo industrial, pólo alimentar e startups. Considerando a responsabilidade do Poder Público de promover a instalação de empreendimentos que beneficiem a comunidade, de modo a dar a finalidade pública das áreas pertencentes ao Executivo Municipal, especialmente aquelas que possibilitem o desenvolvimento e o bem estar econômico social.E, observando o disposto no Decreto Municipal n°. 028/2023, que:"Institui e regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e (MPI) Manifestação de Interesse Privada em projetos de parcerias público-privadas e em projetos de concessão de interesse local nos termos em que especifica".E, realizada análise da referida proposta, o Executivo Municipal concede AUTORIZAÇÃO à empresa Cheetah Consultoria Empresarial Ltda. a desenvolver o objeto mencionado na proposta, sem qualquer tipo de reembolso, apresentado projeto básico e estudo de viabilidade para ocupação de área pública, com viés de instalação de um parque de exposições agropecuárias, centro de eventos, centro de tecnologia, centro de capacitação educacional, centro de inovação, centro de educação superior e técnica, área para instalação de empresas e centros de negócios, porto seco de fracionamento e transporte, pólo industrial, pólo alimentar e startups.

São Gabriel - RS, 25 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6AD5514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-Por meio deste, Município de São Gabriel - RS nos termos da Legislação vigente resolve: Considerando a solicitação formalizada através de Ofício pela empresa **Cheetah Consultoria Empresarial Ltda.**, junto ao Requerimento n°. 829/202, onde a referida apresenta Manifestação de Interesse Privada (MIP), visando à apresentação de estudos para desenvolvimento de **projeto ambiental para tratamento de resíduos do município, destinação final dos diversos tipos de resíduos e a recuperação de passivos ambientais.** Desta forma, considerando o custo elevado do sistema gerenciamento de resíduos ao município e a necessidade de propor soluções para o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal n°. 12.305/2010. Por fim, observando o disposto no Decreto Municipal n°. 028/2023, que:"Institui e regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e (MPI) Manifestação de Interesse Privada em projetos de parcerias público-privadas e em projetos de concessão de interesse local nos termos em que especifica". Assim, decide o Executivo Municipal a conceder AUTORIZAÇÃO a empresa Cheetah Consultoria Empresarial Ltda. a desenvolver o objeto mencionado na proposta, sem qualquer tipo de reembolso, onde deverá apresentar estudos de viabilidade técnica e projetos básicos de modo a atender as demandas do tratamento de resíduos do município, destinação final dos diversos tipos de resíduos e a recuperação de passivos ambientais.

São Gabriel - RS, 25 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:86C1CF3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 19/2023

Processo n° 44/2023– Dispensa por Limite n° 19/2022Objeto: Valor referente a contratação de empresa para realização da segurança da 66ª FestaRegionaldoArrozdeSão JoãodoPolêsine- **Contratado (a):**Ego R. C. Bisognin & Cia LTDA,inscrita no CNPJ nº 02.453.294/0001-32, AV. Alberto Pasqualine, nº 556 Sala 01, Bairro Centro, Restinga Seca-RS, CEP 97.200-000 **-Valor:** R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 08de Maiode 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:7BD77679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 041/2023
O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DOUGLAS WILLERS LUDWIG,** CNPJ nº 33.695.059/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de criação e edição de vídeos curtos para redes sociais e sites, criação de artes para postagens e gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) do Município, pelo valor mensal de R$ 900,00, de acordo com o processo nº 513/2023 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de maio de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3CFBCFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023 - REURB-S

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida

Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio José Bianchin, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Fiorindo Betiolo, Adelina Gaspareto Betiolo, Rosalino Lira, Mateus Menon da Luz, Natã Menon da Luz, Marcelo Spanholi de Almeida, André Luiz Moreira dos Santos, Maria Sirlei Moreira dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva, Maria Selia da Silva, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Roberto Carlos Pimentel Rodrigues da Silva, Nilse Hoffmann Pimentel, Nair Stanguerlin Silvestrini, Lair Guerino Silvestrini, Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes, Dair Rodrigues Antunes, Sebastião de Camargo, Alzira Dalagnol de Camargo, Luiz Antonio Stangherlin, Maria Sonia Stangherlin, Adelita Rose Baldissera dos Santos, João Lemes dos Santos, Andreza Lurdes de Mattos, Etelvino Reus Menon, Nédia Eva Menon, Guerino Menon, Melânia Menon, Santo Minosso, Joana Stangherlin Minosso, Moacir Silvestrini, Bernardete Stangherlin Silvestrini, Maria Constante dos Santos, Valdemar dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva, Geovana Claudete Gomes da Silva, Angelo Perineto, Cilene Piva da Silva Moreira, César Constante dos Santos, Francisco Vanz, Elias Vanz, Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Canções 01 (NUI01_01)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F76F1199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Data de abertura do certame: 22 de maio 2023, às 09:00 horas
Retificação: Exclusão de exigência no Termo de Referência (letra J).
Objeto: Contratação de empresa especializada como agente de integração de estágios, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1806/2005, que dispõe sobre o estágio de estudantes junto ao serviço público.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 08 de maio de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4B9667FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°40603/2020 TELEFONICA BRASIL S.A.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°40603/2020
TELEFONICA BRASIL S.A.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°106/2020;
CNPJ: 02.558.157/0001-62;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular, modalidades local, de longa distância nacional – LDN, de longa distância internacional – LDI, para FHC;
DO PRAZO: Fica a partir de 01 de maio de 2020, prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses;
DO VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
GESTOR E FISCAL: Henrique da Cunha Schonardie e Matheus Gomes;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:DDC7E61A

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°40628/2020 ADVANCE ELEVADORES LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°40628/2020
ADVANCE ELEVADORES LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°167/2020
CNPJ: 04.056.257/0001-16
RERRATIFICAÇÃO DE DATA CONTRATUAL: Situado na página de N°40, a data contratual do contrato fica em 01 de maio de 2020.
CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:B13E0A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.740, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Programa de Incentivo a Investimentos em Saúde – PIIS, no âmbito do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

CAPÍTULOI
DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INVESTIMENTOS EM SAÚDE - PIIS

Art. 1º. Fica criado o Programa de Incentivo a Investimentos em Saúde – PIIS, no âmbito do Município de São Leopoldo, especialmente de caráter privado, a fim de elevar a disponibilidade de atendimento em saúde para a população leopoldense e qualificar a prestação do serviço público neste setor.

Art. 2º.O Programa de Incentivo a Investimentos em Saúde – PIIS compreende, dentro da área da saúde, o atendimento hospitalar, atendimento de urgências e emergências, bem como serviços de diagnósticos, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAEs, respectivamente, 86.10-1, 86.2 e 86.40-26.

Parágrafo Único. Havendo alteração de códigos das atividades econômicas identificadas no *caput* deste artigo a presente lei acompanhará a nova classificação mantendo e a mesma abrangência.

Art. 3º. O Programa de Incentivo a Investimentos em Saúde – PIIS terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente lei, para adesão dos interessados.

§ 1º. A adesão ao PIIS se dará através de assinatura de Termo de Adesão e Compromisso, no qual constará o projeto a ser desenvolvido e os prazos referentes a implantação de cada etapa.

§ 2º. Os benefícios oportunizados nesta lei iniciam tão somente a partir da adesão aceita pelo município, de acordo com a proposta apresentada.

CAPÍTULOII
DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PIIS

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Análises de Projetos PIIS – CAPIIS cuja competência é a avaliação e aprovação dos Projetos PIIS.

Art. 5º.A Comissão de Análises de Projetos PIIS – CAPIIS perdurará pelo prazo estabelecido no artigo 3º acima e será composta pelos seguintes órgãos do Governo Municipal:

I - Gabinete do Prefeito – GP
II - Secretaria Geral de Governo – SGG;
III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM;

IV - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD;
V - Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE;
VI - Procuradoria Geral do Município – PGM;
VII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 6º. O proponente terá seu projeto avaliado pela CAPIIS desde que esteja em consonância com as normas urbanísticas, ambientais e demais normativas aplicáveis ao caso, sob pena de indeferimento.

Art. 7º.A CAPIIS poderá convocar outros órgãos para integrar a comissão provisoriamente, bem como servidores, afim de deliberar sobre assunto específico ou prestar esclarecimentos técnicos e tramitação do projeto junto aos mesmos.

CAPÍTULOIII
DOS INCENTIVOS

Art. 8º. Os incentivos oportunizados pelo Executivo Municipal compreendem:

I - redução de 50% a título de ITBI;
II - isenção de taxas de aprovação de projetos relacionados a obras de construção destinadas a execução do projeto;
III - isenção de taxa de certidão detalhada e relacionada a obras de construção destinadas a execução do projeto;
IV - isenção de taxa de licença para localização e autorização para funcionamento, em favor do proponente;
V - isenção da taxa de habite-se para obras de construção destinadas a execução do projeto;
VI - redução a zero, aceito na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, da taxa de ISS referente a obras de construção destinadas a execução do projeto;
VII - isenção por cinco anos da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento, a contar do início das atividades fim; e
VIII - isenção de cobrança de IPTU por dez anos, a contar da finalização da construção e ou aquisição do imóvel.

Art. 9º. Excepcionalmente o Município de São Leopoldo poderá, mediante aprovação CAPIIS e de comum acordo com o proponente, executar obras de aprimoramento de infraestrutura pública visando viabilizar a instalação da atividade.

CAPÍTULOIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Havendo descumprimento do compromissado quando da adesão ao PISS, os incentivos serão automática e retroativamente extintos à data de adesão.

Art. 11. Ocorrendo a hipótese do artigo anterior o empreendimento/atividade deverá indenizar e/ou devolver os valores correspondentes aos incentivos recebidos, com a devida correção e atualização dos valores.

Art. 12. Quando da ocorrência do disposto no artigo 10 acima, o Município de São Leopoldo cobrará do proponente todos os custos e valores anteriormente isentos, pois as taxas e impostos incidem normalmente sobre as atividades e/ou obras não abrangidas neste projeto.

Art. 13. As empresas inscritas e aprovadas no programa, deverão iniciar as atividades decorrentes dos projetos integrantes do PIIS no prazo máximo de dois anos, no que se refere a oferta de produtos e serviços e no prazo de três anos, no que se refere a desenvolvimento e produção industrial.

Art. 14. As empresas deverão manter o funcionamento de sua atividade pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do *caput* do artigo 3º acima, contados da data do início efetivo de sua operação, sendo que a inobservância deste prazo importará na perda dos incentivos.

Art. 15. Esta lei será regulamentada no prazo de até 60 dias da sua publicação.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1075594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.407, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública o imóvel matriculado sob o nº 41.166 do Ofício do Registro de Imóveis, destinado a ampliação da Estrutura do Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 41.166 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, com a seguinte descrição:

UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Centro, localizado na quadra 73, da planta geral da cidade, quarteirão formado pelas Ruas Brasil, Saldanha da Gama, São Francisco e Avenida Dom João Becker, com todas as instalações e benfeitorias existentes sobre o mesmo, as quais tomou o número 839 pela Rua Brasil, medindo 38,00m de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Brasil, 37,40m na face oposta, ao Norte, na divisa com o imóvel que é ou foi da Sociedade Antonio Vieira; por 61,20m de extensão da frente ao fundo,

por um lado, a Leste, no alinhamento da Rua Saldanha da Gama com a qual faz esquina, e pelo outro lado, por uma linha quebrada, assim constituída: partindo do alinhamento da Rua Brasil, segue para o Norte na extensão de 32,00m na divisa com imóvel de Reneé Maria Varnieri Martins; daí segue na direção Oeste-Leste, na extensão de 0,60m na divisa com o imóvel de Therezinha Londa Ertel, retomando, finalmente a direção Sul-Norte na extensão de 29,20m, até encontrar a divisa Norte do imóvel, dividindo-se nesta última face, com o imóvel de Therezinha Londa Ertel e Aladino David Speroto. Sobre o Terreno acima descrito está construído um prédio comercial com 1.971,60m². IMÓVEL ESTE MATRICULADO SOB Nº 41.166 DO LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL.

Art. 2º O imóvel objeto de utilidade pública, destina-se ampliação da estrutura do Poder Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 9.770 de 28 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 10.286, de 08 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96D65AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89.
OBJETO: Aquisição de livros didáticos de Sociologia para uso nas Escolas Municipais.
VALOR: R$170.880,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria de Educação;; 3.3.9.0.30.00.00.00.00; Projeto Atividade 2363; Recurso: 0500, 0540 e 0550.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:266F2860

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2021
CONTRATADA: **LUMI CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.459.328/0001-64.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima terceira do contrato supra, para fazer a que passa ser gestor o servidor o servidor **Eder de Oliveira Krakeker, matrícula 55.483,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde **03/05/2023**.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D26469CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA EXTRATO DA ATA PE SRP 04/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - SRP** para aquisição de gabinete de recarga (carrinho) para chromebook's, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 21.302.370/0001-53 Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Gabinete para armazenamento e recarga de Notebooks, e/ou Chromebooks Gabinete para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais (notebooks e/ou chromebooks), com os seguintes requisitos mínimos: 1) Capacidade de armazenamento: Capacidade para armazenamento mínimo de trinta e seis.	R$ 3.558,00

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:E31D74D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2019
CONTRATADA: CJ ASFALTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.921.551/0001-93.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de Maio de 2023.
REAJUSTE: Reajustam-se os valores dos lotes 01 e 02 do contrato supra, no percentual de 1,858440%, de acordo com a variação do índice IGPM do período de 03/2022 a 02/2023, passando os valores reajustados a serem os que seguem, conforme Informação Contábil nº 60/2023:
Lote 01 - Reajusta-se o valor atual de R$21,2212 no percentual referido, correspondente a R$0,3944, passando o valor unitário por saco de massa asfáltica a ser de R$21,6156, e o valor máximo para aquisição de 6.250 sacos de massa asfáltica a ser de até R$135.097,50.
Lote 02 - Reajusta-se o valor atual de R$567,5431 no percentual referido, correspondente a R$10,4924, passando o valor por tonelada de massa asfáltica a granel a ser de R$578,0355 e o valor máximo para aquisição de 150 toneladas a ser de R$86.705,33.
DO VALOR FINAL GLOBAL: Com a atualização dos valores, o contrato sofreu um impacto econômico financeiro no percentual de 1,858440%, correspondente ao montante de R$4.046,83, elevando o valor global para R$221.802,83, conforme Informação Contábil nº 60/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:6E94BCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021 PE 18/2021

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 18/2021
CONTRATADO: OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.256.411/0001-90**.**
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$40.000,00 (quarenta mil reais), o percentual de 4,83380%, correspondente ao montante de R$1.933,52 (mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), em razão do acréscimo ao projeto inicial de uma área de 1.611,26 m², impactando os custos por escola, passando o valor contratado a ser de R$41.933,52 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Informação Contábil nº 68/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8FAFA097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL NO: 3107, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO municipal NO: 3107, de 16 de janeiro de 2023.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem COBRADE 14110, conforme Portaria no 260/2022 - MDR

Ricardo Miguel Klein, Prefeito Municipal de São Nicolau, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 80 da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - que a falta de chuvas regulares nos últimos meses aumentaram o déficit hídrico;
II - que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para assistência afetados;
III - que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FlDE em anexo;
IV - que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a recorrência da estiagem nos últimos anos e a pandemia de COVID-19.
V - que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1 0. Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme Portaria no 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FlDE anexo a este Decreto.
Art. 20. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 30. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 40. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 50. De acordo com o estabelecido no Art. 50 do Decreto-Lei no 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
S 1 0. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
S 20. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 60. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993 elou inciso VIII do artigo 75 da Lei n. 0 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação"
Art. 70. De acordo com a Lei no 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.
Art. 80. De acordo com o artigo 13, do Decreto no 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural — I TR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 90. De acordo com o artigo 167, S 30 da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 100. De acordo com a Lei Complementar n o 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a

responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 11 0. De acordo com o art. 40 , S 30, inciso l, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 120. De acordo com art. 61 , inciso II, alínea "j" do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 130. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 140. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil — Lei no 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 150. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:554E911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2023

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2023**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.344/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, **das 13h30 às 16h30,** com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Nome	Classificação
Cladir Schuquel Cardoso	56º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **09 de maio de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 08 de maio de 2023.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:1FF3FF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2023

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2023**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.368/2023, de 07 de março de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Centro, **das 13h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Função Temporária: **Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil**

Nome	Classificação
Giovana Saraiva Barcelos	57º
Nilza Valeski Rutsatz	58º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **09 de maio de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 08 de maio de 2023.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:756DAE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2023

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Nicolau, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de caráter temporário e emergencial de Odontólogo, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 001/2022, **em caráter temporário,** com vigência do contrato de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por igual período**,** a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, através de contrato administrativo, autorizados pela Lei Municipal nº 4.341/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro, **das 13h30 às 16h30**, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 16/2022.

Órgão de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Temporária: **Odontólogo**

Nome	Classificação
Gabriel Silva Simmi	11º
Maiana Schmidt Miranda	12º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de **03 (três) dias úteis** a contar de **09 de maio de 2023**. Caso o (a) candidato (a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau/RS, 08 de maio de 2023.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:C1C7A381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 12/2023– RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 10/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal,no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 15/02/2023, torna público que: Retifica-se o Edital n° 10/2023. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

São Pedro do Sul/RS, 08/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:CEB45D59

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipalo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICARa presente licitação nesses termos:

a)Processo nº 40/2023

b)Licitação/Tomada de Preço nº 007/2022

c)Data da Homologação: 05/05/2023

d)Data da Adjudicação: 05/05/2023

e)Objeto da Licitação:Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular de basalto da**RUA BRASIL**, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Marquês do Herval, no Bairro Riveira, contemplando a pavimentação da via com pedra irregular, a colocação de meio-fio, drenagem pluvial, sinalização horizontal, sinalização vertical, calçadas em concreto no passeio público com piso tátil e rampas para atender as leis de acessibilidade.

f)**VENCEDORA:**CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.625.973/0001-41), no valor total de R$ 359.157,32 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

São Pedro do Sul, 08 de maio de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:D51665DA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipalo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICARa presente licitação nesses termos:

a)Processo nº 39/2023

b)Licitação/Tomada de Preço nº 006/2022

c)Data da Homologação: 05/05/2023

d)Data da Adjudicação: 05/05/2023

e)Objeto da Licitação:Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular de basalto da**RUAERNANDE DE OLIVEIRA**, trecho entre as Ruas Octávio Stribe e Roque Molina dos Santos, no Bairro Maturino de Oliveira Bello, contemplando a pavimentação da via com pedra irregular, a colocação de meio-fio, sinalização vertical, calçadas em concreto no passeio público com piso tátil e também nas rampas para atender as leis de acessibilidade., com fornecimento de mão de obra e materiais.

f)**VENCEDORA:**CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.625.973/0001-41), no valor total de R$ 338.286,82 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

São Pedro do Sul, 08 de maio de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:9920846D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -Registro de Preço para aquisição de veículo automotivo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Administração**,**através dowww.portaldecompraspublicas.com.br**ABERTURA: 23/05/2023, às 9hs.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 -Registro de Preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito, Desenvolvimento Social, Administração e Saúde, através dowww.portaldecompraspublicas.com.br**ABERTURA: 24/05/2023, às 9hs.**

Editais no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 08 de maio de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:5024946A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamada Pública nº 002/2023 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano de 2023. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 30 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 09 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:6D213AD5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 017/2023, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, translado e execução de funerais para pessoas de baixa renda do Município, incluindo despesas com ornamentação básica e preparação do corpo, conforme solicitação da Secretaria da Assistência Social. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 22 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 09 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:A81B10F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para revitalização da fachada da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, no município de São Sepé, sendo a data de abertura das propostas no dia 25/05/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico https://saosepe.atende.net/cidadao.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EB8BACBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCAVAÇÃO DE 12 MICROAÇUDES para a nova sede administrativa do município, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/05/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico https://saosepe.atende.net/cidadao.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:BACC3092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2023

Processo Administrativo nº 268/2023

Reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa CONSTRUTORA SILVA E FREITAS LTDA, CNPJ nº 42.657.987/0001-61, para REFOMA DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CPIM – CENTROPEDAGÓGICO DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR, perfazendo o valor total de R$ 16.252,33 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), prazo 1 (um) mês. Recurso Utilizado: Código Reduzido: 11157 | Órgão: 5 | Unidade: 24 | Ação: 1172 | Vínculo: 5500000 | Subelemento: 33390391600000000000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6FCA25C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 17/2023** - Processo Adm: 9655/2023. Objeto: C**urso Presencial - Assunto - ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E UMA ABORDAGEM A RESPEITO DO FISCAL DE CONTRATOS,** para servidores da Secretaria de Saúde.**Ratificação em 05/05/2023. VOLMIR RODRIGUES. Empresa Vencedora: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DO RS - CNPJ: 88.733.811/0001-42. Valor total: R$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:CD6E8D3E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 18/2023 - Processo Adm: 8335/2023**. Objeto: Curso Transferegov.com.br (Celebrações, execuções, Acompanhamentos e Prestações de Contas). Ratificação em 05/05/2023. VOLMIR RODRIGUES. **Empresa Vencedora: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16. Valor total: R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F64ED8E8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 19/2023 - Processo Adm: 9826/2023**. Objeto: Curso Presencial - Assunto - ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E UMA ABORDAGEM A RESPEITO DO FISCAL DE CONTRATOS, para servidores da Secretaria de Gestão Pública. Ratificação em 08/05/2023. VOLMIR RODRIGUES. **Empresa Vencedora: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DO RS - CNPJ: 88.733.811/0001-42. Valor total: R$ 385,00 (trezentos e oitenta cinco reais).**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:377D5306

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 20/2023 - Processo Adm: 9969/2023**. Objeto: Curso Presencial - Assunto - ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E UMA ABORDAGEM A RESPEITO DO FISCAL DE CONTRATOS, para servidores da Secretaria de Educação. **Ratificação em 08/05/2023. VOLMIR RODRIGUES. Empresa Vencedora: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DO RS - CNPJ: 88.733.811/0001-42. Valor total: R$ 385,00 (trezentos e oitenta cinco reais).**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3C012FE5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima que se encontrava suspensa. Dia 25/05/2023 às 14h TOMADA DE PREÇOS Nº.

16/2022, do tipo Menor preço do lote com valores de referência fixados no edital cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de arquitetura, projetos complementares, projetos estruturais e de fundação, projetos de prevenção e combate à incêndio e elaboração de orçamentos. A cópia do Edital e anexos, bem como maiores informações, estarão à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no web site www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:869230B1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 21/2023 - Processo Adm: 10715/2023**. Objeto: Curso Presencial - Assunto - ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E UMA ABORDAGEM A RESPEITO DO FISCAL DE CONTRATOS, para servidores da Procuradoria Geral do Município. **Ratificação em 09/05/2023. VOLMIR RODRIGUES. Empresa Vencedora: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS DO RS - CNPJ: 88.733.811/0001-42. Valor total: R$ 385,00 (trezentos e oitenta cinco reais).**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:900C97CE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 198351/2023 – PERP nº 63/2023 **– PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES E HOSPITAL TRAMANDAÍ,.** DATA DA DISPUTA: 19/05/2023 às 09:00 horas.

PROCESSO: 201501/2023 – PERP nº 76/2023 **– PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CABO PNI, MANGUITO, COLETOR UNIVERSAL, TIRA HGT, TUBO, VEDANTE) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, UPA Sapucaia do Su,.** DATA DA DISPUTA: 19/05/2023 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C895F718

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 1087.014/2016 DL – 298/2016. Objeto: Quinto Termo Aditivo de Contratação de Aluguel de Imóvel. Fornecedor: MAURICIO XAVIER FERNANDES BANDASZ (921.023.520-72) R$ 52.800,00.

PROCESSO: 323.156/2019 PE – 047/2019. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Contratação de Empresa Médica Especializada em Locação de Central Geradora de Ar Comprimido Medicinal. Fornecedor: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA (03.184.220/0001-00) R$ 74.424,00.

PROCESSO: 198537 PERP – 061/2023. Objeto: Aquisição de Soluções Padronizadas. Fornecedor: HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA (01.571.702/0001-98) R$ 1.269.663,60; IMPERIUM MED DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA (43.269.791/0001-62) R$ 136.038,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23) R$ 1.614.600,00.
PROCESSO: 198710 PERP – 062/2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.782.733/0001-49) R$ 87.304,20; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0022-86) R$ 26.880,00; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04.071.245/0001-60) R$ 1.544.656,32; TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (10.493.969/0001-03) R$ 241.680,00.

PROCESSO: 90559 INEX – 018/2021. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Fornecimento de Insumos (900 testes/mês). Fornecedor: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (05.731.550/0001-02) R$ 264.000,00.

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:047E1769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 4.906, DE 04 DE MAIO DE 2023. ALTERA O DECRETO Nº. 4.796, DE 21 DE JUNHO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados alguns dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, nomeados pelo Decreto nº. 4.796/2022, que passa a viger com as seguintes alterações:
"Art, 1º ...
II - ...
...
b) Kalil Mustafa Rizeq
III - ...
Janaína Antônia dos Santos Schafenberger;
Júlio César de Oliveira.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 04 de maio de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:31D79EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Notificação de Imposição de Penalidade

Pela presente fica notificado o cidadão Paulo Ricardo Brito, CPF 524.699.990-49 responsável pelo imóvel localizado na Rua Felipe Camarão n°117, no município de SAPUCAIA DO SUL, CEP 93214-400, sobre a imposição da**penalidade de Advertência**em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária n.º09/2021, de 29 de março de 2021 e que, de acordo com o art. 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá um prazo de 15 (vinte) diasa partir da publicação destapara, querendo, apresentar recurso perantea Coordenação de Vigilância em Saúde setor de Vigilância Sanitária na Rua São Cristóvão, 34; Freitas, Sapucaia do Sul RS.

SAPUCAIA DO SUL, 04 de maio de 2023

Nome servidor autuante: Lucas Milanesi
Identidade Funcional:7120

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:535B2CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1297/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de porta de vidro, para a entrada do CRAS, com a empresa P&B ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:00A7C3E7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1295/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de merendeira nas escolas da rede municipal de ensino, com a empresa JOCÉLIA DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:38CF5A3E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1296/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a arrendamento de imóvel rural com a finalidade de exploração de saibro para manutenção das estradas vicinais do município, com a empresa CHARLES DIERINGS.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:850A09BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 11/05/2023

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 0003, que Altera o anexo do Artigo 2º, da Lei Complementar n.º 25, de 27 de outubro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 60 de seu Regimento Interno, através daComissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar doseguinteprojeto: Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 0003, que Altera o anexo do Artigo 2º, da Lei Complementar n.º 25, de 27 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Data: 11de maio de 2023(quinta-feira)
Horário: 10h
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação dos assuntosa ser discutidos;
• De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradoresse manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
• Vereadores titulares da Comissão;
• Vereadores não titulares da Comissão;
• Vereador designado para Relatoria da proposição.
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Taquara, 08 de maio de 2023

VEREADORMARCELO FRANCISCO FERREIRA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:64EE4BA8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2020

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 030/2020
PROCESSO N°: 2191/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA
OBJETO: Estruturação, operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área da saúde por meio do estabelecimento de parceria entre os contratantes, capaz de elaborar, organizar, financiar e executar os procedimentos para as atividades de urgência/emergência, plantões e atos vinculados, nas dependências do Hospital Bom Jesus.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Sub-Cláusula Terceira, da Cláusula Nona – que trata do reajuste do Contrato, reajusta os valores contratados pelo índice IPCA (IBGE), passando o valor *para **R$ 461.158,47** (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)* mensais; Em razão do reajuste concedido, conforme cláusula segunda do aditivo, altera-se o caput da Cláusula Nona, passando a ter a seguinte redação:
*"Durante o período de vigência anual do Contrato, a transferência à ASSOCIAÇÃO será efetivada mediante a liberação de parcelas mensais de até **R$ 461.158,47** (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)";* Com base no caput da Cláusula Nona, altera-se o item 1, do anexo B do Contrato, passando a ter a seguinte redação:
*"O montante mensal previsto para cumprimento do Contrato por conta do Município para a Associação, estimado para o prazo de 12 meses, é de **R$ 461.158,47** (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)"*; Com base no caput da Cláusula Oitava, prorrogou-se a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, *retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DIRCEU BELTRAME DAL MOLIN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:04437D30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 199 de 31 de março, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de maio de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 50/2023, Pregão Presencial nº 22/2023.**

DATA: 23/05/2023
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 50/2023
Pregão presencial nº 22/2023

Objeto da Licitação: **Formação de Ata de Registro de Preços para futura Aquisição madeiras para serem utilizadas na construção e reforma de pontilhões localizados no interior do Município.**

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 08 de maio de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:CD99063B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EFEITO EDITAL 81 2023

EDITAL N° 88 DE 05 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 81 de 02 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 81 de 02 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação:
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1734/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
17º	VANESSA DE DEUS EVALTE	011. XXX.XXX-51	50

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C621F634

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EFEITO EDITAL 84 2023

EDITAL N° 89 DE 05 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 84 de 02 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 84 de 02 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação:
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados no

Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/2023, e Processos nº 1930/2023 e nº 2042/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
18º	CLAUDIA RIBEIRO GALARZA	017. XXX.XXX-80	50

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8100E033

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EFEITO EDITAL 86 2023

EDITAL N° 90 DE 05 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 86 de 05 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 86 de 05 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação:
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1734/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	LAIS BORGES SANA	039. XXX.XXX-03	50

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:ADC35A1D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EFEITO EDITAL 87 2023

EDITAL N° 91 DE 05 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 87 de 05 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a convocação prevista no Edital n° 87 de 05 de maio de 2023, para o cargo de atendente de educação:

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/2023, e Processos nº 1930/2023 e nº 2042/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	LEILIANE MENGER SPARRENBERGER	023. XXX.XXX-90	50

[...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:679BAAE3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 92 DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/2023, e Processos nº 1930/2023 e nº 2042/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
17º	VANESSA DE DEUS EVALTE	011. XXX.XXX-51	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B77A1136

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 93 DE 08 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 140/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023 e Processo 2802/2023, **CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
28º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	035.252.260-71	31

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C4B94867

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2023 visando a contratação de empresa especializada em serviços de desratização, desinsetização e limpeza de reservatórios de água para suprir as necessidades das secretarias e/ou órgãos municipais de Terra de Areia, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para alteração do edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br ou telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:015405A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2023
CREDENCIAMENTO 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **FELIPE FAÇANHA DA COSTA ME**
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a população do Município – Tabela SUS
VALOR: **Variável, conforme número de exames realizados mensalmente**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:218AC579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico 03/2023 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO 0Km para a UBS, conforme Edital e Anexos.** A abertura ocorrerá no dia **22 de Maio de 2023**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tio Hugo/RS, 08 de maio de 2023.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:54A69997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 25 de maio de 2023** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de alimentação, para operação dos serviços do espaço ON STAGE (insumos necessários e recursos humanos), quando da realização de shows nacionais, na Arena de Shows da 32ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho ao dia 23 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro-Lagoa, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 079/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:70E94B2B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30 do dia 30 de maio de 2023 estará aberta a disputa de preços para contratação de serviço de lavanderia para suprir as necessidades de higienização (lavagem e desinfecção) das roupas oriundas das Unidades de Saúde, principalmente da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 30/05/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5A71B3CD

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 081/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 063/2023, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do Município de Tramandaí**, **DANDO** nova redação ao Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame: **dia 31 de maio de 2023, às 14h30min (Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 31/05/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 063/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4B27AF4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 040/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 040/2022
CONTRATADA: FERNANDO TOVAR DE CASTRO 71707360049.
CNPJ Nº 43.716.504/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 040/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de maio de 2023, tendo validade até a data de 02 de maio de 2024..
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços do Contrato nº 040/2022, passando a vigorar com os seguintes valores:
a) R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1;
b) R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2;
c) R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.3.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022.

Travesseiro, 08 de maio de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D001E571

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 039/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 039/2022
CONTRATADA: LUCAS R. ROCKENBACH & CIA LTDA.
CNPJ Nº 10.765.219/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 039/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de maio de 2023, tendo validade até a data de 02 de maio de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços do Contrato nº 039/2022, passando a vigorar com os seguintes valores:
a) R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1;
b) R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022.

Travesseiro, 08 de maio de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:17FAC607

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 041/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 041/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 041/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de maio de 2023, tendo validade até a data de 02 de maio de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo MUNICÍPIO pela prestação dos serviços do Contrato nº 041/2022, passando a vigorar com os seguintes valores:
a) R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1;
b) R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2;
c) R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.3;
d) R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.4;
e) R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.5;
f) R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.6.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022.

Travesseiro, 08 de maio de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B232530F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE DATA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO
O Município de Triunfo comunica que a data para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação foi alterada para o dia 22 de maio de 2023 as 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0E6C349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº248/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº124/2023
O Município de Triunfo torna públicoque após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal deManutençãoViária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS RANDON 406 4X2, ANO 2012, conforme documentos em anexo, fls.03, mediante Dispensa de Licitação, das EmpresasMecânicaGlobal G7 LTDA, inscrita no CNPJ nº24.111.843/0001-23, com sede no município de Lajeado/RS, fls. 04, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 340,00 e para o item 2 de R$500,00 e Retropartes Peças e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº08.459.946/0001-22, com sede no município dePorto Alegre/RS,fls. 20, que apresentou o valor total para o item 3 de R$ 24,00, item 4 de R$ 224,00, item 5 de R$ 460,00 e item 6 de R$ 2.520,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D15203AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº269/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 145/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 107/2023
O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE LONA COM ILHÓS 3X2m E LONA COM ILHÓS 1,20X3m, conforme documentos em anexo, fls. 02, da EmpresaEvandro da Silva Santos, inscrita no CNPJ nº 45.119.516/0001-98, com sede no município de Charqueadas/RS, fls. 03, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 700,00 e item 2 de R$ 820,00, totalizando o valorR$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), mediante Dispensa de Licitaçãocom fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:941947BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº254/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 137/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 127/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD/CARGO, PLACAS IVO 6921, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaMecânica Rosa Diesel LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.748.493/0001-84, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 4.360,00, item 2 de R$ 350,00, item 3 de R$ 535,00, item 4 de R$ 124,00, item 5 de R$ 86,00, item 6 de R$ 312,00, item 7 de R$ 70,00 e item 8 de R$ 1.860,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$7.697,00 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5488C197

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº266/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 143/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 133/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela SecretariaManutenção Viária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD/CARGO, PLACAS INH 3712, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaMecânica Rosa Diesel LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.784.493/0001-84, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 6,00, item 2 de R$ 41,00, item 3 de R$ 195,00, item 4 de R$ 265,00, item 5 de R$ 568,00, item 6 de R$ 1.024,00, item 7 de R$ 912,00, item 8 de R$ 432,00, item 9 de R$ 64,00, item 10 de R$ 75,00, item 11 de R$ 64,00, item 12 de R$ 40,00, item 13 de R$ 4,00, item 14 de R$ 318,00, item 15 de R$ 43,00, item 16 de R$ 14,00, item 17 de R$ 110,00, item 18 de 180,00, item 19 de R$ 140,00, item 20 de R$ 76,00, item 21 de R$ 96,00, item 22 de R$ 84,00, item 23 de R$ 416,00, item 24 de R$ 48,00, item 25 de R$ 220,00, item 26 de R$ 64,00, item 27 de R$ 60,00, item 28 de R$ 272,00, item 29 de R$ 25,00, item 30 de R$ 98,00, item 31 de R$ 105,00, item 32 de R$ 90,00, item 33 de R$ 148,00, item 34 de 5,00 e item 35 de R$ 1.360,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 7.662,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais), com fulcro no art. 75,inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C71803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº272/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 146/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 142/2023
O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúdee parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme documentos em anexo, fls. 02, medianteDispensa de Licitação da EmpresasComércio de Medicamentos Blair LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0260-87, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 721,86, item 3 de R$ 480,00, item 4 de R$ 90,00, item 5 de R$ 558,00, item 6 de R$ 558,00 e item 7 de R$ 624,00; eComércio de Medicamentos Blair LTDA, inscrita noCNPJ nº 88.212.113/0791-05, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 03, que apresentou o valor total para o item 2 de R$271,88, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 3.303,74 (três mil trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3AF9EB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº273/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 147/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 141/2023
O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e parecer jurídico, realizou a LOCAÇÃO DE UMA LONA PIRÂMIDE 5X5m, conforme documentos em anexo, fls. 03, da EmpresaR J Rudiger, inscrita no CNPJ nº 12.594.082/0001-29, com sede no município deSanta Cruz do Sul/RS, fls. 10, que apresentou o valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), medianteDispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F39ACD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº259/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 141/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 125/2023
O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, das EmpresasBoa Vista LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 14, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 199,00, item 3 de R$ 69,00, item 4 de R$ 136,00, item 5 de R$ 136,00, item 6 de R$ 68,00, item 7 de R$ 136,00 e item 8 de R$ 234,00; eASA Materiais de Construção e TransportesLTDA, inscrita noCNPJ nº 18.451.972/0001-68, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 13, que apresentou o valor total para o item2de R$ 20,00(vinte reais), totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5A600140

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 260/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 142/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 126/2023
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, das EmpresasLojas Quero Quero S/A, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0179-61, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 12, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 50,99 e item 6de R$ 18,89;Global Distribuidora de Bens de Consumo LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0014-65, com sede no município deMontenegro/RS, fls. 16, que apresentou o valor total para o item 2 de R$ 52,40, item 3 de R$ 24,90, item 5 de R$ 59,40 e item 9 de R$ 240,00; Marinês Dal Ponte de Souza, inscrita no CNPJ nº04.866.753/0001-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 18, que apresentou o valor total para oitem 4 de R$ 39,90, item 7 de R$ 49,90, item 8 de R$ 225,00, item 10 de R$ 49,00 e item 12 de R$ 56,00; eASA Materiais de Construção e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.451.972/0001-68, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 13, que apresentou o valor total para o item11de R$ 65,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 931,38 (novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C5600DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 277/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 151/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 135/2023
O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúdee parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MEIA ELÁSTICA, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da EmpresaComércio de Medicamentos Brair LTDA, inscrita noCNPJ nº 88.212.113/0260-87, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total de R$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:86992169

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 278/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 152/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 134/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD/CARGO, PLACAS IWW7H46, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaMecânica Rosa Diesel LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.784.493/0001-84, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 2.960,00, item 2 de R$ 175,00, item 3 de R$ 1.860,00, item 4 de R$ 225,00, item 5 de R$ 840,00 e item 6 de R$ 1.750,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A7294B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de maio de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2FB914F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação das Damas de Caridade – Mantenedora do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
OBJETO: Contratação de serviços hospitalares e técnico-profissionais, para realização de cirurgias eletivas e urgência/emergência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares disponíveis na Instituição, nas especialidades de Pediatria (Recém Nascidos), Obstetrícia, Cirurgia Geral (Adulto), Bucomaxilo, Neurocirurgia e Traumatologia a serem realizados pelo quadro técnico da CONTRATADA, sendo nos casos necessários pelo profissional plantonista, ao indivíduo que dele necessite, encaminhado pela Secretaria da Saúde do Município de Tupanciretã.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/05/2023 a 02/05/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:69A7F672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.892/2023 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LC: 1460/2023 CONTRATO Nº 83/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito de Tupanciretã em Exercício, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 06/2023,** em favor da **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** para execução, pela CONTRATADA, de serviços hospitalares e técnico-profissionais, para realização de cirurgias eletivas e urgência/emergência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares disponíveis na Instituição, nas especialidades de Pediatria (Recém Nascidos), Obstetrícia, Cirurgia Geral (Adulto), Bucomaxilo, Neurocirurgia e

Traumatologia a serem realizados pelo quadro técnico da CONTRATADA, sendo nos casos necessários pelo profissional plantonista, ao indivíduo que dele necessite, encaminhado pela Secretaria da Saúde do Município de Tupanciretã, no valor mensal estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D6DBA92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: NMK - Comércio de Material de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água na Estrada do Abacatu, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.051,20 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1489/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:388C8840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3252/2023 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1489/2023 PROCESSO LC: 1526 CONTRATO Nº 086/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1489/2023,** em favor da empresa **NMK - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para aquisição de 1.000 (um mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água na Estrada do Abacatu, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022, no valor total de R$ 5.051,20 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C608A93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: NMK - Comércio de Material de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água no Corredor Santo Inácio, interior do Município, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022.
VALOR TOTAL: R$ 15.153,00 (quinze mil cento e cinquenta três reais)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1491/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EF8DD90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3253/2023 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1491/2023 PROCESSO LC: 1528 CONTRATO Nº 087/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1491/2023,** em favor da empresa **NMK - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para aquisição de 3.000 (três mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água no Corredor Santo Inácio, interior do Município, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022, no valor total de R$ 15.153,00 (quinze mil cento e cinquenta três reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A5084DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: NMK - Comércio de Material de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água no Assentamento Nova América, interior do Município, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022.
VALOR TOTAL: R$ 10.102,20 (dez mil cento e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1492/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:438C9A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3254/2023 – 1 DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1492/2023 PROCESSO LC: 1529 CONTRATO Nº 088/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1492/2023,** em favor da empresa **NMK - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** para aquisição de 2.000 (dois mil) metros de mangas e conexões, para a ampliação de rede d'água no Assentamento Nova América, interior do Município, para atender a demanda conforme Decreto Municipal de Emergência sob o nº 6468/2022, no valor total de R$ 10.102,20 (dez mil cento e dois reais e vinte centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato ou até a entrega total dos materiais adquiridos, o que vier ocorre primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:652A5630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Portocycle Limpeza Urbana e Transportes Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de terraplanagem para atender a demanda da situação de emergência conforme Decreto Municipal nº 6468/2022.
VALOR: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) pelos serviços contratados.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 08 de maio de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1498/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6F3A6364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3286/2023 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1498/2023 PROCESSO LC: 1538 CONTRATO Nº 089/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1498/2023,** em favor da empresa **PORTOCYCLE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplanagem para atender a demanda da situação de emergência conforme Decreto Municipal nº 6468/2022, no valor de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) pelos serviços contratados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de maio de 2023, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 08 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E0167B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Baseggio & Joviano Ltda – Viva Bem - Casa Da Terceira Idade,
OBJETO: Internação do paciente de iniciais A.W.S.C, portador de transtorno mental, conforme determinação da ordem judicial nº 5000788-35.2020.8.21.0076/RS
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1504/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:50D56D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2964/2023 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1504/2023 PROCESSO LC: 1544 CONTRATO Nº 090/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1504/2023,** em favor da **BASEGGIO & JOVIANO LTDA – VIVA BEM - CASA DA TERCEIRA IDADE**, para internação do paciente de iniciais A.W.S.C, portador de transtorno mental, conforme determinação da ordem judicial nº 5000788-35.2020.8.21.0076/RS, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2023, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 08 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:79AAC061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA,TURISMO E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

SÚMULA DE CONTRATO. Processo de Dispensa nº 013/2023. **Contrato nº 047/2023 celebrado em 05 de maio de 2023 entre o Município de Tupandi e Michael Weber Reichert. Objeto: Contratação de consultoria técnica de projetos esportivos, culturais e de turismo, nas esferas federal, estadual e municipal de demais órgãos ou entidades de carácter público ou privado.**

Tupandi, 05 de maio de 2023.

BRUNO JUNGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:89281D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.828, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.042, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 – 2,028 – Transferências a Consórcios Públicos
3371.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 100.000,00
Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1002 - ASPS

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,134 – Manutenção da Iluminação Pública
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 300.000,00
Recurso: 0751-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço Iluminação Pública - COSIP

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 400.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE MAIO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:709B74FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **FISIOTERAPIA FISIO VIDA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.242.582/0001-24, com sede na Rua Castelo Branco, nº 124, centro, Tuparendi/RS, neste ato legalmente representado pela sua representante Sra. Jéssica Zalamena Spanevello, inscrita no CPF sob nº 023.880.770-36, doravante denominada **CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula quinta do contrato administrativo nº 127/2019 para o fim de vigorar até a data de 14 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o pre-sente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 08 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JÉSSICA ZALAMENA SPANEVELLO
Clínica de Fisioterapia Fisio Vida LTDA – ME

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E50E7E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

De um lado, o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **REVITALLY FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 27.080.727/0001-82, com sede na Av. Uruguai, nº 2110, centro, Tuparendi/RS, neste ato legalmente representado pela sua representante Sra. Jaqueline Rodrigues Aquino, inscrita no CPF sob o nº 015.500.830-74, portadora da carteira de identidade nº 8089929999, doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula quinta do contrato administrativo nº 128/2019 para o fim de vigorar até a data de 14 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 08 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELINE RODRIGUES AQUINO
Revitally Fisioterapia LTDA.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9D78999E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022, DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Frâncis Eduardo Pretto Severo,** brasileiro, portador do CPF nº 029.438.030-22 e Carteira de Identidade nº 2094415433, residente e domiciliado na Travessa São Vicente, nº 020, no município de Três de Maio (RS), CEP 98910-000, doravante identificada simplesmente por Contratada, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas e **com base na Lei nº 3.014/2022.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 03 de julho de 2024, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as atribuições definidas no Anexo II da Lei Nº 2.801 de 30 de novembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 08 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

FRÂNCIS EDUARDO PRETTO SEVERO
Contratado

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:183C086C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 031/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **12 de maio de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.205 de 03 de maio de 2023.

I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
BRUNA DANIELE FREIRE DEBOBEN – 20º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE MAIO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C276038A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 08/05/2023, aviso de ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2023, onde o certo e correto é DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.

Venâncio Aires, 08 de Maio de 2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D07040D0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 26/05/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Atenção Básica por demanda. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C7C144D6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/06/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para renovação da licença de operação de Linha Brasil, Arroio Castelhano, junto à FEPAM. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D54470AD

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** a Dispensa de Licitação nº 023/2023, com base no art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a "Contratação de empresa para realização de revisões deveículos". Contratadas: Motomecanica Comercial S/A, com o valor de R$ 2.194,44 (dois mil, cento e noventa e quatro reais, e quarenta e quatro centavos); e J. A. Spohr Comercio de Veiculos Ltda, com o valor de R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Valor Total:R$ 4.582,44 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos).

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:BE2D9253

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023/7297, 2023/7298 e 2023/7299 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MATEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E SEGURANÇA LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de conserto e manutenção em câmeras de segurança na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fornecimento de materiais. Dotação Orçamentária: 2023/360, 2023/361 E 2023/362 – 07.01.15.122.0002.2044 – Manutenção Serviços Administrativos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor: R$ 5.198,65 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Data: 08/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6C1E503D

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023/7300 e 2023/7301 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A FILIAL e J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de revisões dos veículos Chevrolet SPIN 1.8 LT, frota 388, frota 389 e frota 392, e veículos Gol 1.0 84HP, frota 393, frota 394 e frota 395, pertencentes a Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2023/479 – 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico. Valor total: R$ 4.582,44 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Data: 08/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:49B817C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXEGIBILIDADE 71166

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE BANCO DE PREÇOS PARA OS SETORES DE COMPRAS, 02 LOGINS, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC I DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #16, PROCESSO 71166/2023."** com fulcro no artigo **25, INC I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **71166/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ENDEREÇO: R LOURENCO PINTO 32139 07.797.967/0001-95 CURITIBA
VALOR: 23.160,00

Xangri-Lá, 08 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:E1BFBABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 73072

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA Sprinter JBA3F96, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #16, CONFORME PROCESSO 73072/2023."** com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **73072/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MECASUL AUTO MECANICA SA ENDEREÇO: ROD BR 386 56972 88.616.776/0002-62 NOVA SANTA RITA
VALOR: 4.394,76

Xangri-Lá, 08 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:05BC1178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68205

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RODA PARA A MAQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE 62IE PAT 12127, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #19, PROCESSO 68205/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **68205/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: B. SAMPAIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS PARA ENDEREÇO: R CARLOS DE LAET 71226 37.237.257/0001-71 CURITIBA
VALOR: 11.341,00

Xangri-Lá, 08 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:B6E01DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Registro de Preços nº 124/2023
Ata de Registro de Preços nº 124/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos visando ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos na Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) no município de Alvorada, conforme solicitação da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, do Programa Farmácia Cuidar+.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
08	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - Armário de Aço multi-uso ideal para escritórios, com 02 (duas) portas de abrir e 04 (quatro) prateleiras resistentes a 20kg (distribuídos por prateleira) com níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras. Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, em "CHAPA 26", possui 02 portas de Abrir com fechadura com duas chaves, 04 (Quatro) prateleiras resistentes a 20kg (distribuídos por prateleira). O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Características: Quantidade de portas – 02; Cor – branco; Chapa 26/0,45mm; Pés removíveis - não tem; 4 prateleiras desmontáveis; Pintura - Epóxi pó; Altura – 198cm; Largura- 120cm; Profundidade – 45cm; Peso – 45kg; Especificação de chapa e acabamento: Armário produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	UN	própria	03	R$ 1.075,00

Contratado: **RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.815.982/0001-69.

Alvorada, 27 de abril de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1A5AF356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 87/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ambulância de suporte avançado (UTI Móvel / Remoção tipo D) para realização de atendimentos e transportes de munícipes de Alvorada e Viamão e entre os municípios do Rio grande do Sul.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA: Locação de ambulância UTI Móvel / Tipo D / Alta Complexidade destinada ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, totalmente equipada (maca com rodas que suporte 300kg dinâmico e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; placa rígida para RCP, rede de gases (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo 2 horas); respirador mecânico de transporte, monitor cardioversor / desfibrilador com bateria e instalação elétrica disponível (monitor cardioversor com marca-passo externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; prancha longa para imobilização da coluna; motorista 24; custos operacionais (combustível, manutenção, sinistros, etc.) reposição/ substituição dos equipamentos por conta da contratada; quilometragem mensal média percorrida: 5.000km/mês.	MÊS	06	R$39.250,00	R$235.500,00

Contratada: **RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**
Valor Total: R$235.488,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:3401C488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos obrigatórios: Curso de transporte coletivo, curso de condutor de veículo de emergência e curso movimentação e operação de produtos perigosos para motoristas/ condutores do setor de Transporte e remoções - SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO PARA TRANSPORTE COLETIVO - CAPACITAÇÃO	SERV	3	R$200,00	R$600,00
2	CURSO PARA TRANSPORTE COLETIVO - ATUALIZAÇÃO	SERV	8	R$150,00	R$1.200,00
3	CURSO CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA - CAPACITAÇÃO	SERV	1	R$200,00	R$200,00
4	CURSO CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA - ATUALIZAÇÃO	SERV	10	R$150,00	R$1.500,00
5	CURSO MOPP (MOVIMENTO E OPERAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS) - CAPACITAÇÃO	SERV	7	R$200,00	R$1.400,00
6	CURSO MOPP (MOVIMENTO E OPERAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS) - ATUALIZAÇÃO	SERV	5	R$150,00	R$750,00

Contratada: **ACCESS IBACBRASIL – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.**
Valor Total: R$5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Alvorada, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:0D3E4422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE RP Nº 03.2023

ATA Nº 03/2023
REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Validade: 09 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12.2023
PROCESSO nº 489/2023

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Administração Central, o Município de Formigueiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e legislação complementar, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, Processo LC nº 489/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio e decisão do senhor Prefeito Municipal que homologou o presente Processo em 08 de maio de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas, em primeiro lugar (es) por item, observadas as condições do Edital que rege o presente Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente licitação a aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social:

Item	Quant	Unid.	Descrição do bem	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
01	130	Un	02 unidades de arroz tipo 1, embalagem de 2 kg; 03 unidades de feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg; 03 unidades de farinha de trigo tipo 1 especial, embalagem de 1 kg; 01 unidade de farinha de milho média, embalagem de 01 kg; 01 unidade de açúcar cristal, embalagem de 2 kg; 01 unidade de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 02 unidades de macarrão com ovos, tipo parafuso, embalagem de 1 kg; 01 unidade de café torrado moído, embalagem de 500 g; 02 unidades de leite em pó, embalagem de 400 g; 01 unidade de bolachão salgado, embalagem de 400 g; 01 unidade de bolacha doce, embalagem de 350 g; 02 unidades de sardinha em molho de tomate, embalagem de 125 g;	Conforme Proposta	122,50	15.925,00

Empresa: CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO/GDDA
REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº 41.018.705/0001-13
Endereço: Leonardo Kurtz, 331, Sala 01, andar 1, Bairro Kurtz, São Sepé-RS
Representante legal: Carlinhos Geovani de Mello Machado

Informações complementares: (55) 3233-4046 e (55) 996323044, e-mail: gddarepresentacoes@gmail.com

II- O cumprimento do fornecimento do objeto desta Ata deverá ser de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 12/2023, com as propostas formuladas pelas empresas, Leis Federais n.º. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e com as cláusulas desta ata.
III- Após assinar esta Ata, a licitante classificada em primeiro lugar, bem como aquela que vier a substituí-la, deverá manter todas as condições de habilitação e propostas durante o período de vigência deste documento, apresentando ao setor competente as certidões que vencerem no decurso do prazo de vigência deste certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO:
I- Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta Ata.
II- A empresa vencedora terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:
I- Os preços para o fornecimento de CESTAS BÁSICAS será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA:
I- O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
I– A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e das regras constante do Edital, ao qual este instrumento se vincula.
II– A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
III– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de compra ou da Nota de Empenho.
IV– O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.
V– Durante a vigência deste registro, os preços dos materiais registrados poderão sofrer reequilíbrio, que se dará através da redução ou suplementação em relação aqueles inicialmente contratados observados as condições previstas nas normas que regulamentam o procedimento licitatório, em especial o Decreto Municipal n.º 3.195/2012 e o instrumento convocatório.
VI– O cancelamento do registro dos preços poderá acontecer por iniciativa da Administração ou do fornecedor, observadas as normas constantes do Art. 19 do Decreto n.º 3.195/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total do material, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas Dotações Orçamentárias referentes ao exercício financeiro 2023.
II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
III- O pagamento será efetuado no prazo até o 15º (décimo quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota do Empenho.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco: Banrisul, Agência: 0414 e número de Conta Corrente: 0607345908, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual.
III– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
IV– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, (Artigos 16, 17 e 18 do Decreto n.º 3.195/12).

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA:
I - O produto objeto deste certame deverá ser entregue em parcelas, conforme solicitações da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, no seguinte endereço: Avenida João Isidoro, nº 634, Centro e CEP 97.210-000 das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, e deverá ocorrer somente após a emissão das respectivas Ordens de Compras ou Notas de empenho - documento imprescindível à garantia e segurança do fornecedor.
II- O fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Compras para fazer a entrega dos produtos. Poderá o fornecedor solicitar prorrogação justificada e fundamentada para o prazo de entrega.
III- O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às especificações ou quando em estoque ocorrer alteração do produto.
IV- Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

V- O produto deverá ser transportado devidamente acondicionados, de forma a manter o bom estado de conservação e evitar contaminações, preferentemente em caixas térmicas, limpas e vedadas ou em veículo refrigerado.
VI- Caberá ao fiscalizador da Ata de Registro de Preços servidor ou servidora, designado através de portaria, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, a responsabilidade da fiscalização da fiel execução da ata de registro de preços, em especial quanto a conferência e conformidade das quantidades, da qualidade e integridade dos produtos recebidos.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA:
I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Compras/Notas de Empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DA ATA:
I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.
16.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
16.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO:
I- Durante o prazo de validade do Registro de Preços, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância ao Edital de Pregão Eletrônico n° 12/2023 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:
I- Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da interpretação desta ata, fica eleito o foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito.

Formigueiro, 08 de maio de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO/GDDA REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº 41.018.705/0001-13

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F236DAAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 06/2023 - GABARITOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023

EDITAL Nº 11/2023 – GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO – TURNO TARDE

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**B**	**A**	**A**	**C**	**D**	**B**	**B**	**A**	**C**

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	**A**	**B**	**A**	**A**	**C**	**E**	**D**	**C**	**D**

Raciocínio Lógico

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**C**	**A**	**A**	**D**	**A**	**C**	**C**	**E**	**B**

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL - TURNO MANHÃ

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**D**	**C**	**C**	**E**	**E**	**C**	**B**	**D**

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**B**	**D**	**B**	**A**	**D**	**D**	**D**	**A**	**E**

Raciocínio Lógico

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**D**	**A**	**A**	**D**	**D**	**C**	**A**	**C**	**B**

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E MAGISTÉRIO - TARDE

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	**B**	**D**	**B**	**C**	**C**	**E**	**E**	**E**	**A**

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	**E**	**D**	**C**	**D**	**B**	**C**	**B**	**A**	**A**

Raciocínio Lógico

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	**B**	**B**	**A**	**D**	**E**	**B**	**E**	**B**	**D**

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR – TURNO MANHÃ

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**E**	**A**	**B**	**C**	**E**	**D**	**B**	**B**

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**D**	**B**	**B**	**D**	**E**	**D**	**B**

Raciocínio Lógico

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**D**	**A**	**A**	**B**	**B**	**C**	**B**	**E**	**E**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

Agente de Trânsito e Sinistros

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**A**	**B**	**E**	**A**	**D**	**B**	**A**	**A**	**B**

Auxiliar Administrativo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**A**	**E**	**C**	**B**	**D**	**B**	**C**	**E**

Carpinteiro

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**B**	**A**	**C**	**B**	**C**	**E**	**A**	**C**	**B**

Mecânico

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**D**	**B**	**D**	**C**	**D**	**B**	**E**	**B**	**C**

Motorista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**C**	**B**	**A**	**B**	**D**	**E**	**A**	**B**	**A**

Operador de Máquinas

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**D**	**B**	**C**	**E**	**B**	**A**	**E**	**A**	**D**

Zelador

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**D**	**A**	**C**	**E**	**A**	**B**	**E**	**B**	**B**

Assistente Administrativo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**B**	**B**	**C**	**C**	**E**	**B**	**A**	**D**	**B**

Auxiliar de Ensino

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**C**	**E**	**C**	**B**	**A**	**D**	**E**	**D**	**B**

Agente de Fiscalização

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**D**	**D**	**A**	**B**	**C**	**B**	**E**	**E**	**C**

Agente Educacional

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**D**	**C**	**B**	**D**	**C**	**A**	**D**	**C**	**E**

Atendente de Farmácia

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**D**	**A**	**A**	**C**	**B**	**D**	**A**	**A**	**E**

Atendente de Consultório Dentário

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**D**	**D**	**B**	**B**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**

Desenhista Projetista

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**E**	**A**	**C**	**C**	**B**	**C**	**E**	**D**

Técnico de Enfermagem

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**E**	**C**	**E**	**A**	**A**	**D**	**E**	**D**	**B**

Tesoureiro

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**E**	**B**	**B**	**A**	**C**	**E**	**A**	**D**	**C**

Técnico em Segurança do Trabalho

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**B**	**D**	**D**	**C**	**E**	**C**	**E**	**D**	**E**

Técnico de Edificações

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**B**	**E**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**B**	**B**

Arquiteto

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**	**E**	**D**	**E**	**C**

Assistente Social

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**D**	**B**	**B**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**	**E**

Contador

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**A**	**C**	**B**	**E**	**D**	**B**	**E**	**A**	**C**

Enfermeiro

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**E**	**D**	**E**	**B**	**E**	**B**	**E**	**C**	**A**

Fiscal Sanitário

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**D**	**C**	**E**	**A**	**A**	**D**	**D**	**A**	**B**

Médico 20h

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**D**	**C**	**C**	**A**	**C**	**E**	**B**	**B**	**A**

Odontólogo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**D**	**D**	**B**	**C**	**A**	**B**	**D**	**D**	**A**

Procurador

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**E**	**E**	**C**	**D**	**A**	**A**	**D**	**C**

Psicólogo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**A**	**E**	**C**	**E**	**B**	**D**	**D**	**A**	**C**

Psicopedagogo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**A**	**C**	**A**	**D**	**D**	**C**	**C**	**E**

Professor de Educação Infantil

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**C**	**A**	**C**	**B**	**E**	**C**	**E**	**D**	**C**

Professor de Séries Iniciais

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**A**	**B**	**D**	**C**	**B**	**E**	**E**	**D**	**C**

Professor de Artes

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**B**	**A**	**E**	**D**	**B**	**D**	**B**	**E**	**D**

Professor de Ciências

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**C**	**B**	**E**	**D**	**C**	**B**	**E**	**D**

Professor de Educação Física

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**A**	**A**	**C**	**B**	**E**	**C**	**B**	**E**	**D**

Professor de Filosofia

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**A**	**E**	**C**	**B**	**D**	**C**	**B**	**E**	**D**

Professor de Geografia

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	**C**	**E**	**D**	**B**	**C**	**C**	**B**	**E**	**D**

Professor de História

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**D**	**E**	**C**	**D**	**A**	**E**	**B**	**E**	**D**

Professor de Inglês

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**D**	**C**	**A**	**E**	**C**	**B**	**B**	**E**	**D**

Professor de Matemática

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**E**	**D**	**C**	**E**	**A**	**B**	**B**	**E**	**D**

Professor de Portugues

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**B**	**E**	**D**	**D**	**A**	**E**	**B**	**E**	**D**

Professor AEE – Atendimento Educacional Especializado

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	**E**	**B**	**B**	**B**	**A**	**D**	**B**	**E**	**D**

Agente Comunitário de Saúde

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**A**	**E**	**C**	**C**	**D**	**E**	**E**	**B**	**B**

Agente de Combate às Endemias

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**D**	**A**	**A**	**E**	**B**	**D**	**D**	**E**

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php, no período 09 a 11/05/2023, conforme procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 06/2022. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Município de Ibirubá/RS, em 08 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
e Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:149CE52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - EDITAL 008/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Município de Nonoai/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar da prova de títulos: O resultado da referida prova encontra-se no Anexo deste edital.

2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 10 a 12/05/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Avenida Rocha Loires, nº 240, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS), no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

3. Vista de prova: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nonoai/RS, 09 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

PEDAGOGO-				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
LUCIANA ZANOVELLO	0010092	71,50	0,00	71,50
ROSILENE RODRIGUES	0010235	67,50	2,50	70,00

PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
ALINE MANFRON	0010315	60,00	2,50	62,50
CLAUDINEI VARGAS	0010082	80,00	2,50	82,50
REJANE BRAMBILA COMINETTI	0010104	76,00	2,50	78,50

PROFESSOR - CURRÍCULO POR ATIVIDADE -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
ALESSANDRA DA SILVA	0010140	79,00	5,50	84,50
ANA PAULA DALCERO	0010008	79,00	2,50	81,50
DÉBORA ZAVORSKI BARDEN	0010129	63,50	2,50	66,00
FABIANE ROSO CANEI	0010301	62,50	0,00	62,50
NAIRA TAMIOSO	0010239	60,50	-	60,50
NÁTALLY BEATRIZ MIOR VIEIRA	0010272	62,00	-	62,00
ROSANE APARECIDA SERPA	0010096	65,00	2,50	67,50

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
CARLA ANDIARA GOSCH	0010200	60,50	2,50	63,00
ROSANE GUTERRES SILVEIRA DA ROCHA	0010176	60,50	0,00	60,50
THAIS REVELANT	0010265	73,50	0,00	73,50

PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
DARIANA MARIA DAMIN	0010052	66,00	2,50	68,50
LIDIANE LOUREIRO DE MELLO	0010215	80,50	2,50	83,00

PROFESSOR - MATEMÁTICA -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
ANA CLAUDIA BARBIERI	0010290	69,00	2,50	71,50
ANDRESSA PEREIRA	0010098	69,50	2,50	72,00
GESSICA ARAUJO	0010090	69,00	2,50	71,50
JOSIEL ANTUNES DA SILVA	0010146	63,50	2,50	66,00
NATALY LARA PESSOA RABELO	0010051	78,50	-	78,50
PATRICIA SANTINI ZANCANARO	0010110	66,00	2,50	68,50
TARCISO COTISKVISK	0010042	70,00	0,00	70,00

PROFESSOR - PORTUGUÊS -				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PO**	**PT**	**PONTOS**
FABIANI TERESINHA STIEVEN	0010036	67,50	2,50	70,00

Publicado por:
Cássio Sperry
Código Identificador:137D6F69